

PLANO DE AÇÃO INTEGRADO

Governo e Prefeitura oferecem ajuda psicossocial a vítimas de ataque em Aracruz

Durante coletiva de imprensa, realizada na tarde da última quarta-feira (30), na Secretaria da Educação (Sedu), em Vitória, membros da Sala de Situação instituída pelo Governo do Estado para o enfrentamento aos atos de violência ocorridos em escolas no município de Aracruz apresentaram o Plano de Ação integrado entre Governo do Estado e Prefeitura para lidar com o fato nos próximos dias e semanas. P. 4

DIVULGAÇÃO / SEDU



Hemoes realiza ação para doação de sangue no município de Aracruz P. 5

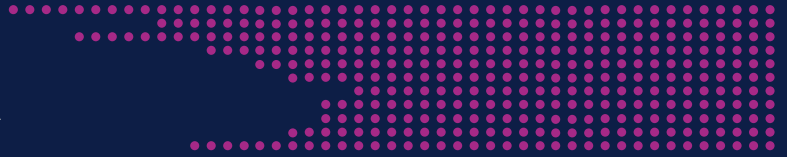
O Hemoes reforça a necessidade de doadores com fator RH NEGATIVO devido aos níveis críticos em estoque e por ser o fator mais utilizado em casos urgência e emergência



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPEES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarioes

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Corregedoria-Geral apresenta boas práticas do Estado em encontro nacional

/ Realizado pela Corregedoria-Geral da União (CRG), o evento teve como objetivo discutir atualidades do tema de correição, nos diversos níveis da administração pública

DIVULGAÇÃO



A Corregedoria-Geral do Estado esteve presente no Encontro Nacional de Unidades Correcionais, que teve início na última terça-feira (29) e terminou ontem (1º), em João Pessoa, na Paraíba. Realizado pela Corregedoria-Geral da União (CRG), o evento teve como objetivo discutir atualidades do tema de correição, nos diversos níveis da administração pública.

O corregedor-geral do Estado, Helmut Mutiz D'Auvila, apresentou as boas práticas do Espírito Santo no painel "Experiências do Programa de Fortalecimento de Corregedorias", que contou também com a participação do corregedor-geral da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, Mário Luis Wunderlich dos Santos, e da diretora de Responsabilização de Entes Privados da Controladoria-Geral do Tocantins, Tatiane Dias Medeiros.

Helmut D'Auvila apresentou a estrutura da Corregedoria-Geral do Espírito Santo,

que conta com 145 servidores e 29 Comissões Processantes, e as ações implementadas para padronizar os procedimentos correcionais, uniformizar os entendimentos e diminuir custos e tempo de tramitação de processos.

Entre as iniciativas, estão a regulamentação, por meio da Portaria nº 011-R/2020, da utilização de recursos tecnológicos (e-mail, sistema corporativo de gestão documental e aplicativos de mensagens instantâneas) para a comunicação de atos em procedimentos correcionais; a adoção de videoconferências, regulamentada por meio da Portaria nº 016-R/2020; e a regulamentação da atividade correcional (Portaria nº 012-R/2020).

Outra medida importante adotada pela Corregedoria-Geral foi a padronização de documentos, com a disponibilização, no site da Secretaria de Controle e Transparência, de modelos dos atos processuais.

Com o mesmo objetivo de padronizar e orientar a atividade correcional, foi criada a Calculadora de Pena Disciplinar, que permite aos gestores estaduais e comissões processantes maior segurança jurídica e uniformidade na aplicação de penalidades administrativas a servidores que praticam infrações disciplinares.

A Corregedoria-Geral do Estado tem investido também na adoção de instrumentos para resolução consensual de conflitos. O Decreto nº 4.729-R/2020 regulamentou a possibilidade de celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em casos de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo.

Governo e Prefeitura oferecem ajuda psicossocial a vítimas de ataque em Aracruz

/ O secretário de Estado da Educação e coordenador do Grupo de Trabalho, Vitor de Angelo, explicou que, de forma emergencial, foi estruturado um Plano de Ação, em consonância com o calendário escolar, que conta com quatro fases

DIVULGAÇÃO / SEDU



Membros da Sala de Situação instituída pelo Governo do Estado para o enfrentamento aos atos de violência ocorridos em escolas no município de Aracruz apresentaram o Plano de Ação integrado entre Governo do Estado e Prefeitura

Durante coletiva de imprensa, realizada na tarde da última quarta-feira (30), na Secretaria da Educação (Sedu), em Vitória, membros da Sala de Situação instituída pelo Governo do Estado para o enfrentamento aos atos de violência ocorridos em escolas no município de Aracruz apresentaram o Plano de Ação integrado entre Governo do Estado e Prefeitura para lidar com o fato nos próximos dias e semanas.

Entre as ações traçadas de forma conjunta e previstas estão: assistência às famílias enlutadas de forma presencial ou por teleatendimento; acolhimento coletivo dos docentes, discentes e demais trabalhadores; intervenção na estrutura física da EEEFM Primo Bitti; readequação das atividades pedagógicas para o público da escola atingida, entre outras.

O Plano de Ação está dividido em quatro fases: I – consiste em ações a serem desenvolvidas na primeira semana (até o dia 04/12), II – ações implementadas nas semanas compreendidas entre os dias 05 e 25/12, III – ações que ocorrerão entre as semanas compreendidas entre os dias 26/12 a 31/01, e IV – ações implementadas a partir de 1º/02. Todo o atendimento foi pensado para a acolhida dos seguintes públicos:

comunidade escolas das unidades atingidas diretamente, escolas não atingidas das redes estadual e municipal, familiares das vítimas e profissionais que presenciaram o ocorrido.

O secretário de Estado da Educação e coordenador do Grupo de Trabalho, Vitor de Angelo, explicou que, de forma emergencial, foi estruturado um Plano de Ação, em consonância com o calendário escolar, que conta com quatro fases. Esse planejamento envolve as áreas da Educação, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social.

O Plano de Ação tem como público-alvo todos os que fazem parte das Escolas Primo

"Estamos na primeira fase, que é a mais crítica, em que as escolas atingidas estão fechadas. Já existem ações que estão sendo executadas nesta semana, como uma resignificação da escola. A unidade está passando por uma reformulação de ambientes, pintura e correções nos danos físicos causados pelo atentado. Para as próximas fases, as ações estão sendo discutidas com a comunidade, com a singularidade que o caso exige".

redes, sendo municipal, estadual e federal; familiares; e os profissionais que fizeram o primeiro atendimento e socorro nos locais dos atentados.

O secretário da Educação também falou sobre o contato que foi criado para que a comunidade possa se informar, procurar apoio, bem como fazer solicitações, que é pelo do e-mail: saladesituacaoaracruz@sedu.es.gov.br.

Já o secretário de Estado da Saúde, Tadeu Marino, afirmou que o trabalho tem sido intenso desde sexta-feira (25). "Desde o início do episódio, não medimos esforços para atender todas as vítimas dessa violência, com trabalho ágil e eficiente dos profissionais do Samu192 e organização da rede hospitalar para assistência. Lamentamos demais os óbitos. Temos em nossa rede hoje cinco pacientes internados, recebendo a melhor assistência médica e multiprofissional. Além dos internados, temos várias outras pessoas afetadas emocionalmente pelo ataque nas escolas e nossa equipe tem trabalhado em parceria com o município para organizar uma rede de assistência focada na saúde mental", pontuou.

Vitor de Angelo - Secretário de Educação



Confira a matéria completa

Bitti, Centro Educacional Coqueiral e a EMEF Coqueiral; as escolas não atingidas, de todas as

Hemoes realiza ação para doação de sangue no município de Aracruz

/ O Hemoes reforça a necessidade de doadores com fator RH NEGATIVO devido aos níveis críticos em estoque e por ser o fator mais utilizado em casos urgência e emergência



DIVULGAÇÃO

Ação, que tem por finalidade suprir os estoques de sangue do Hemocentro Vitória, que distribui para toda a rede hospitalar estadual, incluindo hospitais filantrópicos, e rede Sistema Único de Saúde (SUS), além de ajudar as pessoas que continuam internadas em função do atentado que ocorreu nas escolas do município, terá todo o apoio de logística do Hospital São Camilo.

Segundo a diretora geral do Hemoes, Marcela Murad, essa ação tem um grande propósito. "O objetivo desta ação é conscientizar a população sobre a importância deste gesto humanitário e solidário, que torna possível salvar muitas vidas. O Hemoes parabeniza esse gesto de cada doador de sangue, que além de solidário, reflete o amor ao próximo", disse.

O Hemoes reforça a necessidade de doadores com fator RH NEGATIVO devido aos níveis críticos em estoque e por ser o fator mais utilizado em casos urgência e emergência.

Para facilitar a realização da doação de sangue dos voluntários, serão distribuídas 80 fichas de atendimento por cada dia de ação, totalizando 240 atendimentos. É importante que os interessados em participar dessa boa ação realizada pelo Hemoes, estejam em boas condições de saúde, além de atenderem a alguns pré-requisitos, são eles:

- Ter idade entre 16 e 69 anos, 11 meses e 29 dias (de 16 a 17 anos com autorização do responsável legal);
- A primeira doação de sangue deve ser realizada até os 60 anos, 11 meses e 29 dias.
- Pesar mais de 50 kg;
- O doador não deve doar em jejum;
- Após o almoço, aguardar pelo menos 3 horas;
- Não ter feito uso de bebida alcoólica nas últimas 12 horas;
- Não ter tido parto ou aborto há menos de 3 meses;
- Não estar grávida ou amamentando;
- Não ter feito tatuagem ou maquiagem definitiva há menos de 12 meses;
- Não ter piercing em cavidade oral ou região genital;
- Não ter feito endoscopia ou colonoscopia há menos de 6 meses;
- Não ter tido febre, infecção bacteriana ou gripe há menos de 15 dias;
- Não ter fator de risco ou histórico de doenças infecciosas, transmissíveis por transfusão (Hepatite após 11 anos, Hepatite B ou C, doença de Chagas, Sífilis, Aids, HIV, HTLV I/II);
- Não ter visitado área endêmica de malária há menos de 1 ano;
- Não ter tido malária;
- Não ter diabetes em uso de insulina ou epilepsia em tratamento;
- Não ter feito uso de medicamentos anti-inflamatórios há menos de 3 dias (nesse caso se a doação for de plaquetas).

Eleição dos Conselhos do IPAJM: segurados escolherão representantes

/ Os interessados em concorrer às vagas dos Conselhos devem preencher formulário abaixo, e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral pelo E-Docs, junto com documentação necessária, de acordo com os procedimentos do artigo 4º do Edital Eleitoral



Os servidores ativos e aposentados, segurados do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM), terão a oportunidade de escolher os seus representantes para fazer parte dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto, no triênio 2023-2026. A eleição dos novos membros dos Colegiados acontecerá nos próximos dias 28 e 29 de dezembro. A votação será on-line, pelo site www.ipajm.es.gov.br, e é facultativa. Os interessados em concorrer podem se inscrever até a próxima segunda-feira (05).

As normativas da Eleição constam no Decreto nº 5234-R/2022 e no Edital Eleitoral Nº 001/2022.

De acordo com a Lei Complementar nº 282/2004, o Conselho Administrativo é o órgão de deliberação e orientação superior do IPAJM e o Conselho Fiscal, órgão permanente de controle interno e fiscalização.

COMO VOTAR? / O processo de votação será realizado por meio do site institucional do IPAJM www.ipajm.es.gov.br durante os dias 28 e 29 de dezembro deste ano. Para votar, o segurado deverá acessar a página, nesse período, e clicar no banner específico da Eleição, na parte principal, conforme mostra imagem acima.

As inscrições se encerram na próxima segunda-feira (05)

“Pela primeira vez, a votação dos novos Conselheiros do IPAJM será exclusivamente via internet. É muito importante que todos os segurados participem e exerçam o seu direito ao voto!”

Márcia Aires de Alencar - Presidente da Comissão Eleitoral do Instituto


ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS / A Lei Complementar 282/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de abril de 2004, define o Conselho Administrativo como o órgão de deliberação e orientação superior do IPAJM e o Conselho Fiscal como o órgão permanente de controle interno e fiscalização.

Entre as atribuições do Conselho Administrativo estão analisar e aprovar a proposta orçamentária anual do Instituto e analisar e deliberar sobre os programas de aplicações financeiras dos recursos dos fundos.

Ao Conselho Fiscal compete analisar e aprovar, por parecer, as periódicas prestações de contas efetuadas pela Presidência do IPAJM, sobretudo os balancetes e os balanços, dando-os por irregulares quando for o caso, fixar prazo

para regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de descumprimento, entre outras atribuições.

Confira mais em www.ipajm.es.gov.br, no menu à esquerda no item Conselhos.

 [Confira a matéria completa](#)

Ceturb-ES tem programação especial para jogo de hoje

/ Agentes da Ceturb-ES vão acompanhar de perto toda a operação

Nos próximos dois dias de jogos também haverá reforço de 60 ônibus, das 5h às 20 horas



DIVULGAÇÃO / CETURB-ES

O Brasil joga hoje, às 16 horas, contra Camarões, encerrando a primeira fase de jogos da Copa do Mundo. Na segunda-feira (05) ou terça-feira (06), no mesmo horário, o jogo do Brasil será com adversário ainda a ser definido, já nas oitavas de final da competição. Por isso, hoje (e dependendo dos resultados ou no dia 05 ou no dia 06), a Companhia Estadual de Transportes

Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (Ceturb-ES) preparou uma programação especial para garantir o transporte dos torcedores.

Nos próximos dois dias de jogos, o pico no fluxo do transporte público da tarde foi antecipado: será das 14 horas até as 17 horas. Também haverá reforço de 60 ônibus, das 5h às 20 horas, nos dez terminais de integração do Sistema

Transcol. Agentes da Ceturb-ES vão acompanhar de perto toda a operação para acionar os carros extras quando houver a necessidade e garantir assim que o serviço atenda a todos os deslocamentos.



PREVISÃO DO TEMPO / Sexta-feira de tempo instável no Espírito Santo, devido à presença da umidade trazida pelos ventos costeiros. Previsão de chuva ao longo do dia em algumas regiões, o que pode resultar em grandes acumulados pontuais de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA	14H00 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
06H30 – OPINIÃO	16H45 – TURMA DA MÔNICA II	23H00 – CURTA-VIDEO
07H00 – COCORICÓ	17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	23H30 – T3 - UNIVERCIÊNCIA
07H15 – VAMOS BRINCAR	17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	00H00 – DOC MUNDO – MARTE O GUIA DE VIAGEM
07H30 – PEPPA PIG V	18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I	00H30 – VIOLA, MINHA VIOLA
07H45 – KID & CATS	18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	01H30 – JEANIE É O GÊNIO
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I	18H45 – REVERSO	02H00 – SAÚDE BRASIL - FISSURA LABIOPALATINA (LÁBIO LEPORINO)
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	19H00 – VAI VENDENDO HIP HOP	02H30 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	19H20 – METRÓPOLIS	03H30 – NOSSA LINGUA (2010)
12H45 – TVE REVISTA	20H00 – REVISTA DO ESPORTE	04H00 – DIREÇÕES
13H35 – ASTROBOY	20H30 – ENTRELINHAS	05H00 – INGLÊS COM MÚSICA I
13H45 – BLUEY II	21H00 – JORNAL DA CULTURA	



SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5039-R, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2022-034QM,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, em relação as seguintes unidades administrativas:

I - o Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - NASS fica transformado em Gerência de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - GESAT, mantendo-se sua subordinação;

II - o Núcleo de Estatística de Recursos Humanos - NUERH fica transformado em Gerência de Dados e Estudos de Gestão e Recursos Humanos - GEDAD, subordinado hierarquicamente ao Secretário de Estado da SEGER.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, as seguintes unidades administrativas:

I - a Unidade Gestora de Projetos - UGP, em nível de assessoramento, subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado da SEGER;

II - a Subgerência de Saúde e Segurança no Trabalho - SUSET, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Gerência de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - GESAT;

III - a Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho - SUQUALIT, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Gerência de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - GESAT;

IV - a Subgerência de Gestão Analítica de Folha de Pagamento - SUAF, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Gerência de Pagamento Pessoal - GEPAR.

Art. 3º Compete à Gerência de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - GESAT, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - gerir e coordenar programas, projetos e iniciativas de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho;

II - cuidar dos assuntos referentes à assistência biopsicossocial, saúde ocupacional, saúde mental, qualidade de vida, bem-estar e vigilância, e segurança no trabalho;

III - desenvolver e implementar políticas de promoção de saúde, bem-estar e prevenção de doenças visando a qualidade de vida no trabalho;

IV - planejar, implantar e coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho e Política de Atenção à Saúde do Servidor;

V - fomentar novos projetos e parcerias voltados à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores.

Art. 4º Compete à Gerência de Dados e Estudos de Gestão e Recursos Humanos - GEDAD, dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - fomentar modelo de gestão com softwares integrados de inteligência e processamento analítico de dados, visando melhorar as ações de competência da SEGER, utilizando conhecimentos e ferramentas de ciência de dados, como análise preditiva e aprendizado de máquina;

II - fornecer dados e indicadores relacionados aos processos de gestão e recursos humanos;

III - executar e manter instrumentos que possibilitem o acompanhamento, a avaliação e o controle de dados de Gestão e de Recursos Humanos por intermédio de relatórios e indicadores diversos;

IV - desenvolver estudos, relatórios, simulações e repercussões financeiras na área da política de Gestão e de Recursos Humanos, com o objetivo de subsidiar as decisões desta Secretaria.

Art. 5º Compete à Unidade Gestora de Projetos- UGP, dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - assessorar na concepção e implementação de estratégias, programas e projetos direcionados à modernização e inovação na gestão do poder executivo do estado do espírito santo, prioritariamente quando houver ações financiadas por órgãos de fomento;

II - estruturar metodologias e diretrizes de Gerenciamento de Programas e Projetos, assegurar a conformidade de aplicação, instrumentalizar o processo de seleção e priorização de ações e promover a melhoria contínua dos processos organizacionais de sua competência;

III - apoiar o monitoramento, controle e avaliação dos programas e projetos de gestão de pessoas, produzir relatórios gerenciais para subsidiar o processo decisório institucional;

IV - articular com os diferentes atores envolvidos no gerenciamento de programas e projetos de gestão de pessoas visando a efetividade da implementação de suas ações;

V - fomentar a cultura de gerenciamento intensivo de programas e projetos na área de gestão de pessoas por meio de ações de desenvolvimento.

Art. 6º Compete à Subgerência de Saúde e Segurança no Trabalho - SUSET, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - apoiar tecnicamente a Gerência na regulamentação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores do Poder Executivo Estadual;

II - orientar tecnicamente os profissionais de engenharia de segurança e medicina do trabalho na execução das ações da Política de Segurança e Saúde no Trabalho;

III - atuar na elaboração ou contratação de programas corporativos de engenharia de segurança e medicina do trabalho, laudos de insalubridade, periculosidade e laudos de condições ambientais e segurança do trabalho para atendimento aos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

IV - apoiar a implementação e gestão dos programas de engenharia de segurança e medicina do trabalho nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

V - definir, em conjunto com as demais áreas, os modelos e protocolos de programas, projetos, formulários, relatórios e rotinas de trabalho e outros, que impliquem diretamente na segurança dos servidores, para que sejam executados por todas as equipes técnicas dos Órgãos Públicos;

VI - coordenar e articular ações preventivas e de conscientização quanto aos riscos laborais e doenças ocupacionais seguindo as regulamentações vigentes.

Art. 7º Compete à Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho - SUQUALIT, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - planejar, implementar e gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - articular ações relacionadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho;

III - desenvolver e implementar políticas de promoção de saúde e prevenção de doenças;

IV - implementar e gerir programas de parcerias voltados à saúde, bem-estar e qualidade de vida, inclusive no incentivo à integração dos servidores com o meio ambiente;

V - mapear, planejar e promover ações no âmbito da prevenção e promoção à saúde;

VI - identificar, criar, promover e gerenciar programas e projetos multidisciplinares para promoção do cuidado integral da saúde;

VII - coordenar o acompanhamento dos servidores adoecidos nos processos de afastamentos para tratamento de saúde mental, restrição funcional e em readaptação;

VIII - definir, em conjunto com as demais áreas, os modelos e protocolos de programas e projetos a serem seguidos por todas as equipes técnicas dos órgãos do Governo do Estado.

Art. 8º Compete à Subgerência de Gestão Analítica de Folha de Pagamento - SUAUF, dentre outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - coordenar estudos e projetos relacionados à modernização das diretrizes de gestão da folha de Pagamento dos servidores do Poder executivo Estadual;

II - implementar processos relacionados ao monitoramento e otimização das informações pertinentes aos pagamentos funcionais;

III - analisar criticamente as rotinas de folha de pagamento e propor soluções para sua otimização;

IV - coordenar e propor normas e sistemáticas de trabalho relacionadas à folha de pagamento;

V - propor ações de inovação tecnológicas afim de manter constantes avanços no monitoramento da folha de pagamento.

Art. 9º Ficam alteradas as competências da Gerência de Pagamento Pessoal - GEPAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - gerir a folha de pagamento do pessoal ativo, pensionista especial e complementação de aposentadoria da Administração Direta;

II - implementar diretrizes e procedimentos relacionados à gestão de folha de pagamento;

III - elaborar a Declaração de Imposto de Renda - DIRF - e informes de rendimento do pessoal ativo, pensionista especial e complementação de aposentadoria;

IV - gerir e emitir relatórios de folha de pessoal para órgãos de controle;

V - gerir e acompanhar o processamento de consignações em folha de pagamento;

VI - administrar projetos relacionados à modernização das diretrizes de gestão da folha de Pagamento.

Art. 10 Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 11 A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER é a constante do Anexo II que integra este decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

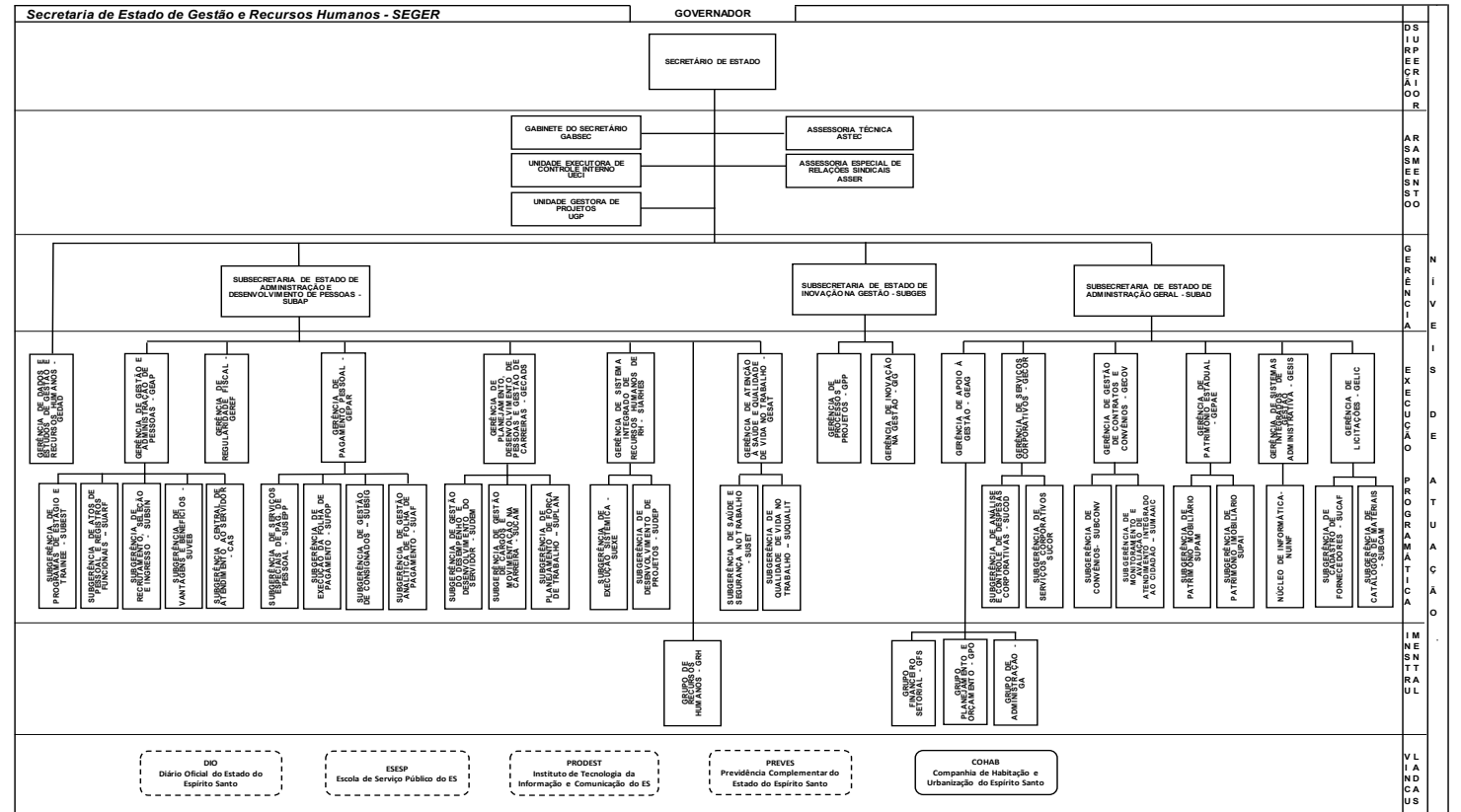
A que se refere o Art. 10.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Assessor Especial Nível II	QCE-05	03	3.150,11	9.450,33
	Chefe de Núcleo	QCE-04	02	4.725,13	9.450,26
	Agente de Qualidade	QC-03	01	1.243,55	1.243,55
TOTAL GERAL			06	-	20.144,14

FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Gerente	FG-GE	02	4.095,12	8.190,24
	Subgerente	SUB-FG	03	2.048,13	6.144,39
	Função Gratificada de Assessoria I	FGA-I	02	1.958,33	3.916,66
	Função Gratificada de Assessoria II	FGA-II	01	1.382,35	1.382,35
	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	123,77	123,77
	Função Gratificada FG-3	FG-3	03	103,87	311,61
	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
TOTAL GERAL			13	-	20.144,14

ANEXO II

A que se refere o Art. 11.



DECRETO Nº 5040-R, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.954-R, que altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2022-WVHFW,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 22 do Decreto nº 3.954-R, de 17 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Compete à Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da SETADES, dentre outras atribuições correlatas e complementares:

I - contribuir com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN - ES; para a formulação da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em parceria com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - articular e fornecer apoio técnico na elaboração de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional juntos as demais secretarias de Estado que compõem à CAISAN - ES;

III - implementar e acompanhar ações dispostas na Política e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e

Nutricional que competem à SETADES;

IV - coordenar Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da SETADES;

V - promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação sobre conceitos, legislação e programas de Segurança Alimentar e Nutricional junto aos Municípios, aos Conselhos e a Sociedade Civil;

VI - implementar mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da SETADES;

VII - propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da SETADES;

VIII - atuar em cooperação técnica com Municípios e organizações sociais na organização e execução de ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da SETADES;

IX - contribuir para a formulação de indicadores de monitoramento de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional coordenados pela SETADES;

X - prestar informações que subsidiem respostas às demandas dos órgãos de controle internos e externos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSE RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 978664

DECRETO Nº 5041-R, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSE RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargo Comissionado para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.237,80	10.237,80
TOTAL GERAL			01	-	10.237,80

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	500,79	500,79
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	02	103,87	207,74
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
TOTAL GERAL			06	-	10.233,95

***Economia Gerada: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).**

Protocolo 978665

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 5042-R, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reorganização, o funcionamento e a estrutura de governança público-privada do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, nos termos da Lei Estadual nº 9.757, de 16 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, VI "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em combinação com o art. 32, VI, "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, em combinação com o art. 8º da Lei Estadual nº 9757, de 16 de dezembro de 2011, e constante as informações do processo nº 2022-X6K0L;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a reorganização, o funcionamento e a estrutura de governança público-privada do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, nos termos da Lei Estadual nº 9.757, de 16 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se governança públicoprivada do CGTRAN/GV o conjunto estruturas, mecanismos, processos e controles, estes últimos públicos e privados, voltados ao planejamento, execução, gestão de riscos e verificação de resultados concretos e consequências práticas, de relevante interesse público, inerentes aos sistemas de transportes públicos de passageiros da região metropolitana da Grande Vitória.

Art. 3º A governança público-privada disciplinada neste Decreto tem por objetivo geral a geração de valores públicos, a partir da atuação do CGTRAN/GV, de modo a entregar à população produtos, serviços e resultados concretos de interesse público, que representem, na realidade social, respostas práticas, efetivas e úteis às necessidades e demandas da sociedade e dos usuários dos serviços públicos de transporte urbano de passageiros.

Art. 4º Além dos objetivos gerais acima estabelecidos, a atuação do CGTRAN/GV visará o alcance concreto dos objetivos fundamentais e específicos de desenvolvimento sustentável previstos no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 929, de 25 de novembro de 2019.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ORIENTADORAS DA ATUAÇÃO DO CGTRAN/GV

Art. 5º Sem prejuízo daqueles previstos na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e da Lei Estadual nº 9.757, de 2011, são princípios e diretrizes orientadoras da atuação do CGTRAN/GV, o planejamento, a transparência, o resultado, a participação social, o controle, a consensualidade, a eficiência, a eficácia, a padronização, a coordenação e a cooperação.

Art. 6º Os princípios e diretrizes de boa governança público-privada estabelecidos nesse capítulo serão

detalhados no regimento interno do CGTRAN/GV, nos termos do art. 2º, § 6º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GOVERNANÇA DO CGTRAN/GV

Art. 7º A estrutura administrativa de governança do CGTRAN é aquela estabelecida na Lei Estadual nº 9.757, de 2011, no presente Decreto e no regimento interno aludido pelo art. 2º, § 6º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011.

Art. 8º Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011, a Procuradoria Geral do Estado - PGE indicará um Procurador(a) do Estado, em exercício funcional na Procuradoria de Projetos Estratégicos, para a consultoria administrativa e assessoramento jurídico junto ao CGTRAN/GV, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 88, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 9º Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011, a Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT indicará um Auditor(a) do Estado, para o assessoramento técnico, no âmbito das suas respectivas competências, junto ao CGTRAN/GV, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 478, de 16 de abril de 2009.

Art. 10. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011, a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES funcionará como Secretaria Executiva do CGTRAN/GV e prestará o assessoramento administrativo e técnico, no âmbito das suas respectivas competências, junto ao CGTRAN/GV, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 877, de 14 de dezembro 2017.

Art. 11. Outras pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem finalidade lucrativa, inclusive os órgãos despersonalizados, serão convidadas ou admitidas, mediante requerimento, pela Presidência do CGTRAN/GV para participarem das reuniões, consultas e audiências públicas visando o aprimoramento dos sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória e das atividades do CGTRAN/GV, com direito de manifestação nas respectivas reuniões, consultas e audiências públicas, nos termos do regimento interno aludido pelo art. 2º, § 6º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO CGTRAN/GV

Art. 12. Para o eficiente e eficaz cumprimento das suas competências, o CGTRAN/GV adotará os seguintes instrumentos, no âmbito dos respectivos processos administrativos, sem prejuízo de outros definidos em seu regimento interno, nos termos do regimento interno aludido pelo art. 2º, § 6º da Lei Estadual nº 9.757, de 2011:

I - elaboração de agenda de planejamento anual de atuação do CGTRAN/GV;

II - virtualização e digitalização dos instrumentos, reuniões, processos administrativos, decisões, deliberações e monitoramentos no âmbito do CGTRAN/GV, preferencialmente por meio do sistema de processo eletrônico do Estado (EDOC's);

III - criação do observatório virtual dos sistemas

de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória com informações relevantes e em tempo real dos aludidos sistemas, por meio de plataforma eletrônica própria; IV - reuniões trimestrais ordinárias para as deliberações do CGTRAN/GV;

V - reuniões extraordinárias, sempre que necessário, para o atendimento de demandas específicas formuladas pelos interessados junto ao CGTRAN/GV; VI - audiências públicas, sempre que necessário, para a discussão e deliberação sobre temas relevantes para os sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória;

VII - consultas públicas, sempre que necessário, para a discussão de temas relevantes para os sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória;

VIII - análise de impacto prévia à edição de atos normativos sobre temas relevantes para os sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória;

IX - criação de um laboratório de inovação para os sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória; e

X - outros instrumentos e processos definidos no regimento interno do CGTRAN/GV.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A virtualização e digitalização dos instrumentos, reuniões, processos administrativos, atas, decisões, deliberações e monitoramentos no âmbito do CGTRAN/GV, preferencialmente por meio do sistema de processo eletrônico do Estado (EDOC's), será feita com o apoio do Instituto de Tecnologia da Informação do Estado do Espírito Santo - ITI/PRODEST.

Art. 14. A criação do observatório virtual dos sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória com informações relevantes e em tempo real dos aludidos sistemas, por meio de plataforma eletrônica própria, será feita com o apoio do ITI/PRODEST e do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Art. 15. A criação do laboratório de inovação para os sistemas de transportes públicos urbanos de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória será feita com o apoio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo - FAPES.

Art. 16. Visando a maior transparência, eficiência e eficácia na atuação do CGTRAN/GV, o Estado poderá adotar a disciplina do governo digital prevista na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e alterações posteriores, ou outra normatividade que venha a substituí-la.

Art. 17. Visando a maior transparência, segurança jurídica, eficiência e eficácia na atuação do CGTRAN/GV, o Estado poderá adotar a disciplina do processo administrativo prevista na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, ou outra normatividade que venha a substituí-la, como base normativa para a disciplina do processo administrativo eletrônico estadual.

Art. 18. A criação, interpretação e aplicação das normas e medidas pelo CGTRAN/GV, em todas as fases da formulação, planejamento, orçamentação,

execução e controle das políticas públicas, gerais ou setoriais, na sua respectiva área de competência, observarão as diretrizes de segurança jurídica, eficiência, pragmatismo, consequencialismo previstas na Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 2923-R, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 01 dias de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 978666

DECRETO Nº 2036-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades públicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, no dia em que ocorrer o jogo das oitavas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol do corrente ano de 2022, nos termos e condições previstos neste Decreto.

§ 1º Se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em 1º lugar no Grupo G da Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o horário de expediente do dia 05 de dezembro de 2022 será das 08:00 as 14:00 horas.

§ 2º Se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em 2º lugar no Grupo G da Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o horário de expediente do dia 06 de dezembro de 2022 será das 08:00 as 14:00 horas.

Art. 2º Fica delegado ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, através de Portaria, a competência para ratificar o dia em que ocorrerá o horário especial de expediente previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Excluem-se do horário especial de expediente estabelecido por este Decreto as unidades administrativas dos órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou em regime de escala.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 978677

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 2037-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-97GPZ e os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1802-S, publicado em 19/10/2022, não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1802-S/2022, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado da Educação.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
JULIA DE SOUZA BERMOND	11470e	5º
FERNANDA ALMEIDA DE FARIA	47749h	6º
PATRICK RIOS DE SOUZA	40382j	8º
CARLA GERCINA SILVA BATISTA	54290i	16º
JESSICA SALES PEREIRA DOS SANTOS	292g	27º
THATYANE BASONI DAUDT	47595g	31º
PAOLA CARCANHOLO DIAS	44j	35º
SCARLETH ABIPE HOLZMEISTER BETZEL	24748a	37º
LEONARDO MARINHO DALLAPICULA	229k	44º
FERNANDO LOURENCO FERREIRA SANTOS	45182e	49º
DIEGO PARAISO OLIVEIRA	27314e	52º
NATALIA ARAUJO LEAL GOMES COSTA	40080e	54º
RODOLFO MARIANO DE SOUZA	48178g	55º
JOAO VITOR POLONINI MACEDO	13984b	58º
MYLENA DA SILVA GOMES	12019e	73º
FERNANDA HELLEN SOARES FRANCA MEDEIROS	39945a	76º
SAMUEL ARAUJO GONCALVES	36077g	80º
NATHAN DOMINGOS FAGUNDES	24242b	89º
BRUNA KELLY DE OLIVEIRA SOUZA	56521a	90º
JOAO VITOR SILVA FRAGA	39271g	93º
MATHEUS GASPAR BARROS DE MATTOS	317h	97º
ORLANDO GADELHA PATITUCCI VIVALDI	47015g	102º
MONICA PEDRADA SOARES CARNEIRO	41308c	107º
JESSICA LUCIANO BARCELOS	2954d	111º
LEONARDO RESENDE NASCIMENTO	45349d	115º

RICARDO AFONSO ROCHA	34579j	121º
FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA SILVA	20562k	122º
LUCIANA HEIDERICH LEAO BORGES	1383d	128º
ISIS COELHO RAIMONDI	2581b	129º
MARIA MONICA VALDIVINA DA SILVA	12633a	140º
LOUISE FABRE MOREIRA RAMOS	48159c	145º
JOAO VITOR NICOLINI DE FREITAS	40225e	150º
LARISSA RIBEIRO CAMPOS	47347j	160º
SANDY LUCIA ZAMBON	8746e	161º
LAIS MORAU COELHO	19745c	163º
MATHEUS CHRIST JUSTO	3046g	168º
RHAYANNE MORGADO DE MELLO OLIVEIRA	41333b	171º
FERNANDA BENEVIDES DA ROCHA	11548e	172º
MARIA IZABELLA ALVES DE FRANCA COELHO	46679h	180º
BRUNA RIBEIRO SIQUEIRA	48149k	182º
LUCAS MAIOLI DE ALMEIDA BROSEGHINI	46459e	184º
GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL	32288k	185º
ANDRE COMETTI DE SOUZA	29c	187º
FRANCISCO LEANDRO QUENUPE CAMPOS	22691j	204º
MARIO JUNIO DA SILVA SCHNEIDER	46041c	209º
CHRISTIAN BORGES PORTO	47912d	214º
BRYDA LARA CARVALHO SATURNINO	9955h	216º
RENATA VIANNA TINELLI	38671g	217º
ANDREY ROSSI OLIVEIRA	2080b	221º
MARCELA JORGE PAES BARRETO	3094g	222º
LUCAS HENRIQUE CACADOR	54884e	224º
VANILZA CRISTINA ZAAGER	8920f	225º
GABRIELA MARCHIORI DE OLIVEIRA	29223a	229º
JOAO MARCOS FALCAO PERIM	38748e	233º
ANDRE VINICIUS SILVA MARTINS	46534d	234º
VITTOR HUGO TEIXEIRA SANTOS	47403e	236º
RAIANNY SOUZA FERNANDES	22914d	237º
KRISSIA VELOSO SILVA DE OLIVEIRA	19719b	238º
LEONARDO LEITE LIMA BOOSTEL	20122e	246º
LUCIANETE MIGUEL HERPIS	20148a	252º
SCHISLEY SCHULTZ CRAUS	40035k	253º
LUCELIA POSSATTI DA SILVA	40501c	257º
HECTOR DIAS RIBEIRO	53175d	261º
BRUNO NUNES	47772c	262º
ARIANE APARECIDA ALVES LOPES	27638i	263º

MARIANNA BARROS VERAS DE SOUSA	3235j	272º
DANDRIEL HENRIQUE DA SILVA BORGES	191a	273º
GUILHERME STOFER DE SOUZA MARTINS	10110c	275º
ALINE LUZIA CORTELETE GUARIZI GOMES	19834b	276º
FABIEL ROSSI	29091j	278º
EDUARDO VERONESE RAMOS	11875i	282º
VINICIUS ALEXANDRE VIEIRA DE AMORIM	52644h	284º
RENAN NERES SANTOS	34629j	289º
DANIELA MILANEZ SPALENZA	20501b	291º
LUCIANO DIAS COUTINHO	13972f	292º
ELIO LUIZ FRASSI JUNIOR	2621j	295º
LUANA VIRGINIA DA SILVA CASTRO	47317a	298º
MATEUS ESPINDOLA DE BRITO	40754j	306º
ATHUS MOZART SANTOS DE PAULA	35858h	314º
LUCIANO ALVES MANZOLI	57953b	316º
CAMILA DOS REIS MORGADO AMORIM	22686f	324º
LARISSA PANI INTRA	41d	330º
ANA CAROLINA VIGNATTI SOARES	36082k	332º
DEBORA SOARES FIGUEIREDO	3260i	338º
LORENZZO MATHEUS BRITO PEREIRA	35583f	346º
MATHEUS DE JESUS AMORIM	35029b	352º
MAYARA BRITO TIBURTINO DIONISIO	32712i	353º
RENAN DO NASCIMENTO COELHO	12689f	359º
CHARLES MUNIZ PEREIRA	2344j	364º
ERIC CALIARI STELZER	3267a	366º
JONATHAN BERUD JOAQUIM	22537k	370º
JOSELAINE CRISTINA CEZAR GOMES MONTONI	53163h	378º
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1779g	380º
JESSICA PEREIRA CAVATI SILVEIRA	46398k	382º
MARIA HELENA COIMBRA COELHO HENRIQUE	48119b	384º
AMANDA MISAEL MACHADO	9803g	385º
ARTUR AHNERT DE ALMEIDA	545j	392º
GABRIEL GUIDI CARDOSO	1850i	397º
ADRIANA BESTETI POVOA	13590c	400º
AMANDA COSTA ANTUNES CORDEIRO	23332i	404º
FELLIPE NICHOLAS HERALDO PEREIRA	46582d	406º
ALEXANDRE CECHETTO MARTINELLI	1158h	412º
ANDRE LUIZ MADEIRA RODRIGUES	3163k	417º
ENEIDA ANTUNES DUTRA	18992d	421º
KAYO PONATH PEREIRA	34943e	425º
ESTER FERREIRA BATISTA	55519i	427º
FERNANDA DANIEL LIMA FILGUEIRAS	46735c	432º

CLEOPATRA PEREIRA XAVIER	40690j	437º
EDUARDA ROSA LAMEIRA DA SILVA	11627a	446º
IZABELA RAMALHO RIBEIRO	47847h	447º
LUIS HENRIQUE DIAS DA SILVA	39868i	458º
EDUARDO HELKER HACKBART	20389a	459º
RENAN DE SOUZA SILVA	8788j	465º
JOSE RENATO DE ABREU MACHADO	13099a	468º
JOSE BATISTA PIMENTEL JUNIOR	35710i	476º
LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE	47903c	478º
ISABELA SILVEIRA FERNANDES HUGUENIN	3448e	483º
IRINEU FRANCISCO CASER NETO	18819a	486º
THAIANA ZEN DA SILVA	19880i	490º
ELIANE CUZZUOL RANGEL	39696f	491º
JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ	34518a	492º
EBERTE VALTER DA SILVA FREITAS	1042k	495º
HERBERT VITORINO MATUCHAK	9776h	505º
TARCISIO MIGUEL DOS SANTOS CAMPOS	38620a	510º
CARLA CRISTINA DA SILVA	53154g	516º
DAVID FIGUEIRA MENDES RIBEIRO	56902b	517º
RENATA OLIVEIRA COSTA	40996a	523º
LILIAN ADIMAR DA CUNHA	47502g	528º
RENATO FERREIRA	10020b	530º
MIRNA TETZNER RAMOS	665i	537º
CASSYUS JOSE FABRE ESPOSTE	56480b	539º
KELLY HARUMI FAUSTA KAWASE	27323f	540º
ERIK DJONAS GEIER	46500i	545º
MARIANA GONZAGA	3004b	549º
ALLAN BARRETO VIANA	46031k	552º
MAURICIO SOUZA PINTO	11327k	553º

Candidatos PCD

Nome	Inscrição	Classificação
WAGNER TEIXEIRA FRANCEZ	2566f	3º

Candidatos Negros

Nome	Inscrição	Classificação
SARA VIEIRA BRANDAO	2604j	16º
JAMES JEAN BAPTISTE	22501a	23º
RENAN SENA SILVA	2597f	24º
ANA PAULA RAMOS RIBEIRO	2935k	28º
DOUGLAS SANTOS DA SILVA	245i	29º
FLAVIO XAVIER BRAGA	46863a	33º
EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	55541b	37º
JOSILENE NUNES DOS SANTOS	337c	41º

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

VAGNER EVENCIO RODRIGUES	45197g	42º
MARIANNA ALMEIDA SANTOS	46255k	69º
VINICIUS MACHADO NUNES	73f	79º
RICHARD CARNEIRO SANTANA PATROCINIO	1625b	81º
FERNANDA DE AQUINO SANTIAGO LEITE	47265h	88º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 978678

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2038-S, DE 1º.12.2022.

Designar CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS para responder pelo cargo de Diretor de Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 02 a 19 de dezembro de 2022.

Protocolo 978679

DECRETO Nº 2039-S, DE 1º.12.2022.

Designar GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Protocolo 978680

DECRETO Nº 2040-S, DE 1º.12.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME FERREIRA BASÍLIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 978681

DECRETO Nº 2041-S, DE 1º.12.DE 2022.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCEL ANDRADE CARONE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 978682

DECRETO Nº 2042-S, DE 1º.12.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÉRGIO DE VARGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 978683

DECRETO Nº2043-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.245.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I e III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-Z31B8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.245.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0159 - Transferências financeiras a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45906	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0359		11.245.000,00
TOTAL					11.245.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45906	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181.0561.2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.3.90	0359		3.560.651,19
06.182.0561.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	4.4.90	0359		1.516.715,60
TOTAL					5.077.366,79

Protocolo 978684

DECRETO Nº2044-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-MB4GF;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANCA PÚBLICA				
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0107	1.200.000	
TOTAL					1.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANCA PÚBLICA	4.4.90	0107	1.200.000	
TOTAL					1.200.000

Protocolo 978685**DECRETO Nº2045-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-45C45;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45103	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.181. 0561. 2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA				
	Material de consumo	3.3.90	0307	3.000.000	
TOTAL					3.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
27902	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
28.845. 0035. 0998	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	4.4.41	0307	3.000.000	
TOTAL					3.000.000

Protocolo 978686**DECRETO Nº2046-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.985.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-GC299;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.985.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.181. 0561. 2903	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANCA Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.4.90	0301	4.985.000	
TOTAL				4.985.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	4.4.90	0301	4.985.000	
TOTAL				4.985.000	

Protocolo 978688

DECRETO Nº2047-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-2PG83;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.181. 0561. 2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0301	2.800.000	
TOTAL				2.800.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0301	2.800.000	
TOTAL				2.800.000	

Protocolo 978689

DECRETO Nº2048-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-HC3LC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0271 - Arrecadado pelo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
06.333. 0026. 4516	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0671	1.000.000	
TOTAL				1.000.000	

Protocolo 978690

DECRETO Nº2049-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.232.369,05 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-WD5ZQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.232.369,05 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0056.2109	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0671	2.232.369,05
TOTAL				2.232.369,05

Protocolo 978691**DECRETO Nº2050-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-LVC92;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO Subvenções Econômicas Subvenções Econômicas	3.3.60	0101	25.736.466,00
		3.3.60	0301	10.263.534,00
TOTAL				36.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE	3.3.90	0101	2.439.361,49
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	3.3.90	0101	1.000.000,00
26.121.0056.1443	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	3.3.90	0101	536.000,00
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	738.146,16
		3.3.91	0101	22.354,77
26.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	10.000,00
26.784.0859.5441	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	3.3.90	0101	7.332.064,00
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0301	10.263.534,00
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			
08.244.0026.2241	TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	3.3.90	0101	13.658.539,58
TOTAL				36.000.000,00

Protocolo 978692

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº2051-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.612.555,19 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-ZKN2H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.612.555,19 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezenove centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0133 - Convênios - União e na fonte 4101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
35 35101 26.781.0056.1264	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL				
	Indenizações e Restituições	3.3.90	4301	1.711.648,27	
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0333	2.759.811,11	
	Indenizações e Restituições	4.4.90	4301	631.179,80	
	Indenizações e Restituições	4.4.90	0333	1.509.916,01	
	TOTAL			6.612.555,19	

Protocolo 978693**DECRETO Nº2052-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.144.128,47 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2020-P30QS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.144.128,47 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte oito reais, quarenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
35 35101 26.453.0859.1075	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA Despesas de Exercícios Anteriores				
		4.4.90	0307	2.144.128,47	
	TOTAL			2.144.128,47	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
27 27902 28.845.0035.0998	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS				
		4.4.41	0307	2.144.128,47	
	TOTAL			2.144.128,47	

Protocolo 978694**DECRETO Nº2053-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-7T6Z6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
11.334.0051.4855	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL Contribuições	3.3.50	0101	30.000	
TOTAL					30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	30.000	
TOTAL					30.000

Protocolo 978695

DECRETO Nº2054-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.813.968,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-CK80Q;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.813.968,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
04.123.0050.2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	3.3.90	0143	2.813.968	
	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				
TOTAL					2.813.968

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
04.122.0050.1108	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA	4.4.90	0143	2.813.968	
TOTAL					2.813.968

Protocolo 978696

DECRETO Nº2055-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-FGTP7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	30.000	
	Contribuições				
TOTAL					30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48901	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA				
14.243.0039.2221	APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.50	0101	30.000	
TOTAL					30.000

Protocolo 978697

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº2056-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.977,28 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-VM9KJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.977,28 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA				
14.421.0053.2832	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL				
	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS				
	Material de Consumo	3.3.90	0359		145.977,28
TOTAL					145.977,28

Protocolo 978698**DECRETO Nº2057-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.360,50 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-Q6H1H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.360,50 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II, e de excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0177		967.695,60
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	4102		11.664,90
TOTAL					979.360,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA				
	EDUCAÇÃO	3.3.90	0102		11.664,90
TOTAL					11.664,90

ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	0177	967.695,60
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0177	967.695,60
241 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0177	967.695,60
2419 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0177	967.695,60
241951 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	F	0177	967.695,60
TOTAL			967.695,60

Protocolo 978699

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



DIO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**Ato 012/SCT/GBA/DT 2022**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar o ATO 051, publicado no DOES em 20/12/2021, em nome da servidora ELANE DE OLIVEIRA EBINGER.

Onde se lê:

RGPS

18/07/2007 a 17/10/2011

Leia-se:

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

18/07/2007 a 17/10/2011

Retificar o ATO 072, publicado no DOES em 17/12/2015, em nome da servidora HERUSIA SOARES.

Onde se lê:

RGPS

23/10/1998 a 22/07/1999

23/07/1999 a 17/07/2010

Leia-se:

RGPS

23/10/1998 a 14/03/1999

23/07/1999 a 17/07/2010

Protocolo 978478

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 092-S, de 30 de novembro de 2022. **O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 040-S, publicada em 06/05/2015, que designou a servidora **Lorena Mendes Ferreira**, para exercer a função de Chefe de Dívida Ativa, a contar de 01/12/2022.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 978551

O.S. nº 222-S, de 01 de dezembro de 2022.

ALTERAR, a escala de férias para **excluir** e **incluir** o (a) Procurador (a) abaixo relacionado (a):

Nº Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
2582058	Camila Pizzol de Almeida	2020/2021	Março/2021	Novembro/2022

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 978612

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**PORTARIA Nº 004-R, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na forma definida no art. 4º da Lei Complementar nº. 011, de 14 de maio de 1991, e no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e pelo uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei Estadual nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, bem como pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 312, de 30 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO SERGIO RODRIGUES CARDOSO**, número funcional 3633756, Gestor da Remessa de Contratação e responsável pelo envio e homologação da Remessa de Contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC nº 068, de 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - na falta ou impedimento do servidor elencado no artigo 1º, as responsabilidades designadas a ele serão executadas pela servidora **MARIANA NUNES FRANCISCHETTO**, número funcional 3018601.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 002-R, de 01/04/2022, DOES em 04/04/2022.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 978314

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2022**

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jefferson Virginio Vieira Santos**, n.º funcional 4001257 para substituir o Assessor Especial, ref. RTV-03, BRENO SAADE BELESA no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de gozo de férias. (Proc. 2022-FN69W) Vitória, 1 de dezembro de 2022.

Igor Pontini Mesquita

Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 978011

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ebran Nascimento da Silva**, n.º funcional 4514300 para substituir o Assessor Especial, ref. RTV-03, REGINA LUCIA TRINDADE COSTA no período de 10/11/2022 a 24/11/2022, podendo o período ser estendido por 60 dias, caso seja necessário, por motivo de licença médica. (Proc. 2022-PP63R)

Vitória, 1 de dezembro de 2022.

Igor Pontini Mesquita

Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 978569

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 028 -S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da Atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 016-S, DE 23 DE JUNHO DE 2022** que designou servidores para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022, substituindo servidores designados, a saber:

EXCLUI:

Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Daniel Mancini Bitencourt**

Nº funcional: 4373588

E-mail: daniel.bitencourt@sep.es.gov.br

INCLUI:

Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Mariano Narciso Ribeiro Neto**

Nº funcional: 4174836

E-mail: mariano.neto@sep.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 978375

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, de acordo com o **item 13.4 do Edital 012/2022 - SESA - LACEN**, a que se refere o Artigo 2º, Inciso IX, da LC 809/15, publicado 10/06/2022, **prorrogar**, por 06(seis) meses, o prazo de validade(vigência) do Processo Seletivo Simplificado, destinado a Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação temporária, passando a vigorar a vigência até 10/06/2023.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 978262

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, de acordo com o **item 13.4 dos Editais 009, 010 e 011/2022** (Médico, Nível Superior, e

Nível Fundamental, Médico e Técnico, a que se refere o Art. 2º, Inciso XV, da LC nº 809/15), publicados 10/06/2022, **prorrogar**, por 03(três) meses, o prazo de validade (vigência) dos Processos Seletivos Simplificados, destinado a Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação temporária, passando a vigorar a vigência até 10/03/2023.

Vitória, 01 de dezembro 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 978263

PORTARIA Nº 454-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a comissão de Pregão Eletrônico do Hospital Estadual São José do Calçado.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-35C21,
RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FÉLIX	1570820
PREGOEIRO SUPLENTE	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
MEMBRO	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES	601394
MEMBRO	ENICE DE FÁTIMA FURTADO DE ABREU	447137
MEMBRO SUPLENTE	EDNA APARECIDA BERNARDES FRANÇA BELLIDO	419154

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 978197

PORTARIA Nº 455-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022 - JX2P1**,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional **3380823**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, lotado no Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HDDS/SESA, por supostamente ameaçar e assediar moralmente e sexualmente servidora no ambiente de trabalho, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022 - JX2P1**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 978205

PORTARIA Nº 456-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022 - OPZ4X**,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional **2804905**, à época dos fatos ocupante do cargo comissionado de Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV, por supostamente não dar prosseguimento a processos emergenciais e licitatórios já instaurados, ocasionando a necessidade de pagamentos indenizatórios por longos períodos,

gerando prejuízos ao Erário e a assistência aos pacientes, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022 - OPZ4X**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 978209

PORTARIA Nº 457-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022 - Q67FZ**,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional **1590022**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, pelo suposto abandono de cargo público, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022 - Q67FZ**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 978217

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 458-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2022-QDLN3,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ELAINE DE OLIVEIRA LEPPAUS**, nº funcional 3730506, Assistente Social, estatutário, e exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, referência QCE-05, para substituir **RENATA MARTINS FANTIN**, nº funcional 3553418, no cargo de Chefe de Núcleo Especial de Regulação da Internação, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO
LICENÇA MÉDICA	25/10/2022 a 08/12/2022

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINOSecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 978251**PORTARIA Nº 459-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-6LT47,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 14/10/2019, **CARLOS ROBERTO PINTO**, nº funcional 1504380, exercendo o cargo de provimento em comissão de agente de serviço II, ref. QC-06, para substituir **CÉSAR CALMON PITANGA**, nº funcional 194090, no cargo Diretor Geral Hospital Nível 3, referência QCE-03, do Hospital Estadual Pedro Fontes, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	05/12/2022 a 03/01/2023	2021/2022

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINOSecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 978470**PORTARIA Nº 460-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-67DV3,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, referente ao exercício financeiro de 2022, do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Coordenador**AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA**

Nº Funcional 278479

Membros**ANDREA SENA BRAGA VULPI**

Nº Funcional 1563912

IDETE ANDREATA

Nº Funcional 1546570

GISELE DALLA BERNARDINA

Nº Funcional 1551485

PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI

Nº Funcional 505540

RENATA BAPTISTA DA FONSECA

Nº Funcional 1550969

ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA

Nº Funcional 4211022

ROSELY MARIA ZORZAL

Nº Funcional 1552252

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINOSecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 978641

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3746/2022****PROCESSO Nº 2022-01CQ0****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0615/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 51.780.468/0002-68**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$ R\$ 965.999,40**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IBRUTINIBE 140MG	CÁPSULA	2.340	R\$ 409,8300	R\$ 959.002,20
PRUCALOPRIDA 2MG	COMPRIM.REV.	980	R\$ 7,1400	R\$ 6.997,20

Protocolo 977943**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3747/2022****PROCESSO Nº 2022-01CQ0****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0613/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCO PROD DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**CNPJ:** 04.307.650/0012-98**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:**R\$19.315,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:**30/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
FAMPRIDINA 10MG	COMPRIMIDO	980	R\$ 19,7100	R\$19.315,80

Protocolo 977944**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3774/2022****PROCESSO Nº 2022-KKHKD****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**CNPJ:** 49.324.221/0016-90**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 68.220,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
CLORETO DE SODIO 9MG/100ML	BOLSA/FRASCO	12.000	R\$ 2,1100	R\$ 25.320,00
CLORETO DE SODIO 9MG/500ML	BOLSA/FRASCO	10.000	R\$ 2,9400	R\$ 29.400,00
GLICOSE 50MG/ML (5%) 250ML	BOLSA/FRASCO	1.500	R\$ 3,0000	R\$ 4.500,00
GLICOSE 50MG/ML (5%)500ML	BOLSA/FRASCO	3.000	R\$ 3,0000	R\$ 9.000,00

Protocolo 977946

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
DE MATERIAL - AFM****ARP Nº034/22****PROC:** 2022-5536T - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022-4DRLG**AFM Nº: 034/2022****CONTRATADA:** HOLLISTER DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 00.938.703/0001-65**LOTE: 07**

Bolsa colostomia/ileostomia adulto.

COD. 240187.

QTE: 150 - **VR. UNIT.** R\$7,08**EMPENHO:** 2022NE01567**VALOR:** R\$1.062,00

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 977958****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
DE MATERIAL - AFM****ARP Nº023/22****PROC:** 2022-8L0BX - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022-9TNHV**AFM Nº: 036/2022****CONTRATADA:** REDALMUS COMERCIAL LTDA-ME**CNPJ:** 27.347.244/0001-00**LOTE: 02**

Bolsa para Urostomia adulto.

COD. 240175 - COLOPLAST

QTE: 150 - **VR. UNIT.** R\$39,00**LOTE: 06**

Bolsa para urostomia adulto

COD. 240177 - COLOPLAST

QTE: 120 - **VR. UNIT.** R\$44,69**LOTE: 08**

Kit de bolsa e placa recortavel de 40 a 49 mm

QTE: 150- **VR. UNIT.** R\$24,66**LOTE: 10**

Kit bolsa e placa recortavel de 40 a 45.

QTE: 150 - **VR. UNIT.** R36,2694**LOTE: 11**

Fita para fixação de bolsa de estomia.

QTE: 200 - **VR. UNIT.** 4,97**LOTE: 19**

Desodorante lubrificante para bolsa de estomia.

QTE: 5040 - **VR. UNIT.** R\$0,1890**LOTE: 21**

Barreira protetora de pele.

QTE: 1500 - **VR. UNIT.** R\$0,49**EMPENHO:** 2022NE001576**VALOR:** R\$19.634,77

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 977959****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
DE MATERIAL - AFM****ARP Nº023/22****PROC:** 2022-8L0BX - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022-9TNHV**AFM Nº: 036/2022****CONTRATADA:** REDALMUS COMERCIAL LTDA-ME**CNPJ:** 27.347.244/0001-00**LOTE: 02**

Bolsa para Urostomia adulto.

COD. 240175 - COLOPLAST

QTE: 150 - **VR. UNIT.** R\$39,00**LOTE: 06**

Bolsa para urostomia adulto

COD. 240177 - COLOPLAST

QTE: 120 - **VR. UNIT.** R\$44,69**LOTE: 08**

Kit de bolsa e placa recortavel de 40 a 49 mm

QTE: 150- **VR. UNIT.** R\$24,66**LOTE: 10**

Kit bolsa e placa recortavel de 40 a 45.

QTE: 150 - **VR. UNIT.** R36,2694**LOTE: 11**

Fita para fixação de bolsa de estomia.

QTE: 200 - **VR. UNIT.** 4,97**LOTE: 19**

Desodorante lubrificante para bolsa de estomia.

QTE: 5040 - **VR. UNIT.** R\$0,1890**LOTE: 21**

Barreira protetora de pele.

QTE: 1500 - **VR. UNIT.** R\$0,49**EMPENHO:** 2022NE001576**VALOR:** R\$19.634,77

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 977960****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
DE MATERIAL - AFM****ARP Nº036/22****PROC:** 2022-5536T - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022- 9NN2P**AFM Nº: 037/2022****CONTRATADA:** MED SHOP COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 39.309.927/0001-43**LOTE: 17**

Bolsa fechada protetora para estoma intestinal.

COD. 240196 - COLOPLAST

QTE: 240- **VR. UNIT.** R\$12,97**LOTE: 19**

Kit irrigação para colostomia.

COD. 240198 - COLOPLAST

QTE: 2 - **VR. UNIT.** R\$691,00**EMPENHO:** 2022NE001569**VALOR:** R\$4.494,80

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 977964****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
DE MATERIAL - AFM****ARP Nº0035/22****PROC:** 2022-5536T - SRSV**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**PROC:** 2022- 43DFR**AFM Nº: 039/2022****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S.A.**CNPJ:** 18.269.125/0001-87**LOTE: 13**

Bolsa para colostomia/ileostomia adulto.

COD. 240193 - PREMIER.

QTE: 150- **VR. UNIT.** R\$45,19**EMPENHO:** 2022NE001570

VALOR: R\$6.778,50
 São Mateus-ES, 28/11/2022.
EDILSON MORAIS MONTEIRO
 Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977972

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
 DE MATERIAL - AFM
 ARP Nº0032/22**

PROC: 2022-5536T - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
PROC: 2022- JC0R1
AFM Nº: 040/2022
CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 08.934.248/0001-31
LOTE: 02

Bolsa para colostomia/ileostomia infantil. 245768 - CONVATEC.

QTE: 7200- **VR. UNIT.** R\$21,81

LOTE: 05

Bolsa para colostomia/ileostomia adulto. COD. 240185 - - CONVATEC.

QTE: 1680- **VR. UNIT.** R\$11,32

LOTE: 14

Bolsa para colostomia/ileostomia adulto COD. 246895 - CONVATEC.

QTE: 240- **VR. UNIT.** R\$48,26

LOTE: 27

Kit de bolsa e placa recortavel de 85 a 100 mm.COD 240206 - CONVATEC.

QTE: 240- **VR. UNIT.** R\$87,31

LOTE: 28

Kit bolsa e placa moldavel entre 33 a 48 mm. COD.240207-CONVATEC

QTE: 90- **VR. UNIT.** R\$43,97

EMPENHO: 2022NE001571

VALOR: R\$71.214,90

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977975

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
 DE MATERIAL - AFM
 ARP Nº0022/22**

PROC: 2022-8L0BX - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
PROC: 2022- 993XM
AFM Nº: 041/2022
CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 08.934.248/0001-31
LOTE: 03

Bolsa para urostomia adulto. COD 240174 - CONVATEC.

QTE: 120- **VR. UNIT.** R\$22,08

EMPENHO: 2022NE001572

VALOR: R\$2.649,60

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977977

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
 DE MATERIAL - AFM
 ARP Nº0026/22**

PROC: 2022-8L0BX - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022- 4TJGC

AFM Nº: 042/2022

CONTRATADA: DANMED COM. E REP. DE MAT. PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.683.053/0001-67

LOTE: 018

Lenços descartável removedor de adesivo. COD. 240245 - CONVATEC.

QTE: 400- **VR. UNIT.** R\$5,34

EMPENHO: 2022NE001577

VALOR: R\$2.136,00

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977978

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
 DE MATERIAL - AFM
 ARP Nº0024/22**

PROC: 2022-8L0BX - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
PROC: 2022- TMRW2
AFM Nº: 043/2022
CONTRATADA: KYLIMP HOSPIT. LTDA-ME

CNPJ: 43.683.053/0001-67

LOTE: 014

Curativo de hidrocoloide extra fino, 10 x 10 cm. COD. 37691 - VITAMEDICAL

QTE: 40 **VR. UNIT.** R\$5,54

EMPENHO: 2022NE001578

VALOR: R\$221,20

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977981

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO
 DE MATERIAL - AFM
 ARP Nº0028/22**

PROC: 2022-8L0BX - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
PROC: 2022- 4RRPT
AFM Nº: 038/2022
CONTRATADA: MED SHOP COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.309.927/0001-43

LOTE: 22

Barreira protetora de pele. COD.240249 - COLOPLAST.

QTE: 500- **VR. UNIT.** R\$3,22

EMPENHO: 2022NE001575

VALOR: R\$1.610,00

São Mateus-ES, 28/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de
 Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 977982

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº
 0068/2022**

ARP/SRSV Nº 0023/2022

PROC. 2022-8L0BX

CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Redalmus Comercial Ltda - EPP

LOTES: 09 e 11

OBJETO: Aquisição de materiais coletores de

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

urostomias e adjuvantes
VALOR TOTAL: R\$ 12.452,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade
 20.44.901.10.302.0047.2185
 Elemento de Despesa 339032, Fonte de recurso 0155 do orçamento para o exercício de 2022
EMPENHO: 2022NE01696

PROC. 2022-028PG

Cach. Itap., 01/12/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 978193**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3744/2022****PROCESSO Nº 2022-975VR****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 669/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$143.514,60**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
ALGASIDASE BETA 35MG	FRASCO	12	11.959,55	R\$143.514,60

Protocolo 978611**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3745/2022****PROCESSO Nº 2022-P905H****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0632/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 60.831.658/0021-10**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 740.306,40**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:**30/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
NINTEDANIBE 150MG	CÁPSULA MOLE	2.820	R\$ 262,5200	R\$ 740.306,40

Protocolo 978615*Economia de água**Consumo consciente de papel e plástico**Lixo no lugar certo**Economia de energia****Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!***

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9051/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 9051/2021, a partir do dia 01/12/2022 até 31/12/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

PROCESSO Nº 2021-WD9TX

REGISTRO Nº 210461

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 977990

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9063/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: alteração das especificações do esterilizador por métodos físicos/químicos, conforme o novo plano de trabalho

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PROCESSO Nº 2020-V5X8H

REGISTRO Nº 210569

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 977999

RESUMO DO 51º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 50º TA ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: R\$ 121.696.546,92 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2022 à 31 de maio de 2023.

PROCESSO 2022-M899P

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 978226

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

OBJETO: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 8º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 8º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores

de Qualidade estabelecidas no 8º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidos no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 66.964.646,16 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 31/05/2023.

PROCESSO Nº 2021-9B987

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 978307

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

OBJETOS: Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, indicadores complementares e os recursos financeiros mensais pactuados no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, para 01 dezembro de 2022 à 31 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 59.805.488,52 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 01 de dezembro de 2022 a 31 maio de 2023.

PROCESSO: Nº 2021-2JTMH

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 978368

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9019/2020

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Materno Infantil Francisco de Assis

OBJETO: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO Nº 9019/2020 para R\$ 1.224.195,32 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 30.235,32 (trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PROCESSO Nº 2020-X2L2H

REGISTRO Nº 200113

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 978589

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

ERRATA - ICEPI

Na publicação de reuniões de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório dos Estabelecimentos de Saúde da rede estadual, para o primeiro semestre de 2023, publicado no DIOES na data de 30/11/2022 página 53, torna sem efeito para o Hospital Infantil N. S. da Glória (HINSG) em áreas disponíveis o curso de ENFERMAGEM.

Vitória 01 de dezembro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 978351**Hospitais****RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1025/2022****PROCESSO PGTº:** 2022-WZ8N1**PROCESSO LIC:** 2021-39HFD**PREGÃO Nº:** 0108/2021**ATA Nº:** 0221/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**LOTE02 - CONEXÃO Y/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES.****V.UNIT:** 1,40 **QTD:** 15.000**VALOR TOTAL:** R\$21.000,00

São Mateus, 01/12/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 977882

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0929/2022
EMPENHO Nº 1505/2022
PROC. Nº 2022-VTSK3
PREGÃO 0032/2022 - HINSG
ARP 0185/2022

Contratada - Favily Comercial EIRELI - EPP
Lote 1 Item 2 - Reservatório c/ gel; acrílico; capacidade: aprox. 1000ml - **Quant** 4 - Unid
Valor Unitário: R\$858,73

Lote 2 Item 3 - Reservatório c/ gel; acrílico; capacidade: aprox. 500ml - **Quant.** 5 - Unid
Valor Unitário: R\$769,00

Lote 2 Item 4 - Esponja, material poliuretano, aplicação hidrófoba, medindo aprox. 18 x 12,5 x 3,3 cm - **Quant.** 10 - Unid
Valor Unitário: R\$578,10

Lote 3 Item 6 - Reservatório c/ gel 500ml - **Quant.** 5 - Unid
Valor Unitário: R\$769,00

Lote 4 Item 7 - Esponja, kit 02 pré-cortadas em espiral - **Quant.** 10 - Unid
Valor Unitário: R\$1.105,55

Lote 6 Item 10 - Esponja abdominal - **Quant.** 15 - Unid
Valor Unitário: R\$2.740,52

Lote 6 Item 11 - Reservatório com gel 1000ml - **Quant.** 4 - Unid

Valor Unitário: R\$1.150,30

Lote 7 Item 12 - Esponja branca álcool polivinil tam. g 10x15x1cm - **Quant.** 4 - Unid

Valor Unitário: R\$839,00

Lote 7 Item 13 - Reservatório com gel, 500ml - **Quant.** 5 - Unid

Valor Unitário: R\$769,00

Valor Total: R\$80.871,42

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 977987

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0930/2022
EMPENHO Nº 1506/2022
PROCESSO Nº. 2022-PJV79
PREGÃO 033/2022 - PCES
ARP 0042/2022

Contratada - R C Martins Comercio de Alimentos e Diversos EIRELI

Lote 1 - Copo Descartável 50 ml- **Quant.** 20 - cx 2500 unid

Valor Unitário: R\$99,30

Lote 2 - Copo Descartável 200 ml- **Quant.** 200 - cx 5000 unid

Valor Unitário: R\$102,17

Valor total: R\$22.420,00

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 978022

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0931/2022
EMPENHO Nº 1508/2022
PROCESSO Nº 2021-NGX5V
PREGÃO 164/2021
ARP 0011/2022

Contratada - Sinergia farmacêutica Ltda - ME

Lote 3 - Eritropoietina recombinante humana 4000ui - **Quant.** 1.500 - Ampola

Valor Unitário: R\$20,79

Valor Total: R\$31.185,00

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 978037**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 2021-BR9BV-HESJC

EMPRESA: BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
OF Nº 0683/2022 - ARP Nº 00101/2021-HEAC - Pregão Nº 0047/2021

OBJETO: Luva de procedimento, M e G.**VALOR TOTAL** - R\$ 63.984,00

São José do Calçado, 01 de dezembro de 2022.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 978338

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0932/2022
EMPENHO Nº 1510/2022
PROCESSO 2021-I4H8W
PREGÃO 0139/2021
ARP 119/2022

Contratada - Injex Industrias Cirúrgicas Ltda
Lote 2 - Seringa descartável 20 ml - Quant. 50.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,4681

Lote 3 - Seringa descartável 20 ml, graduada a cada 1ml - Quant. 25.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,4628

Lote 8 - Seringa descartável 5 ml, Escala graduada a cada 0,1ml - Quant. 6.500 - Unid

Valor Unitário: R\$0,1659

Lote 9 - Seringa descartável 5 ml, escala graduada a cada 0,2ml - Quant. 6.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,1995

Valor total: R\$37.250,35

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 978356

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0933/2022
EMPENHO Nº 1511/2022
PROCESSO Nº. 2021-L4H8W
PREGÃO 139/2021
ARP 120/2022

Contratada - Mênaco Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 4 - Seringa descartável; capacidade: 10 ml - Quant.30.000 -Unid

Valor Unitário: R\$0,28

Lote 5 - Seringa descartável; capacidade: 10 ml, sem agulha, graduada a cada 0,2ml - Quant.30.000 -Unid

Valor Unitário: R\$0,28

Valor total: R\$16.800,00

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 978380

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-6MJXR

PE 0045/2022

Ata de Registro de Preços

Nº 0211/2022

O Fornecimento: 0471/2022

Objeto: Fraldas Desc.

Partes: Hospital Infantil Nossa senhora da Glória

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Empenho: 03240/2022

Valor: R\$ 25.178,40

Ata de Registro de Preços

Nº 0212/2022

O Fornecimento: 0472/2022

Objeto: Papel Toalha

Empresa: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Empenho: 03241/2022

Valor: R\$ 76.300,92

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 978457

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO: 2021-P5Q62-HESJC

EMPRESA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OF Nº 0684/2022 - ARP Nº 0086/2021-HESJC -

Pregão Nº 0084/2021

OBJETO: Teste Gasometria

VALOR TOTAL - R\$ 67.200,00

São José do Calçado, 01 de dezembro de 2022.

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 978514

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00027/2022

Contratante: Hospital Doutor Roberto Arnizaut Silveiras.

Processo Licitatório nº 2022-3K547.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0088/2022.

Contratada: Diamed latino America S.A.

CNPJ Nº: 71.015.853/0001-45

Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÕES CONSTITUÍDOS POR MICROTUBOS EM CONJUNTO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Valor Total: R\$ 235.000,00.

Vigência: terá início no dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 978630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

Processo nº: 2021-K3XP3

Forma de Contratação: Pregão nº 85/2021

Contratado: QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.950.325/0001-69

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X COM SISTEMA DR POR FLAT PANEL, SEM FIO (MÓVEL) WEIRELESS E COM FIO

Valor: R\$122.400,00

Vigência: 15/12/22 a 14/12/23

Fonte: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047. 2184, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 0155

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

DIRETOR GERAL

Protocolo 978040

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2020**

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA
Processo nº: 2021-8D1KV
Forma de Contratação: Pregão nº 66/2020
Contratado: LAB BSF LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 23.207.940/0001-51
Objeto: Prestação dos serviços de exames laboratoriais

Valor: R\$1.745,577,17 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

Vigência: 15/12/22 a 14/12/23

Fonte: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047. 2184, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 155

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
DIRETOR GERAL

Protocolo 978257

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 749-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3306542 / 1	RENATO GOMES ALVES	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	03/04/2012 A 02/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 978021

PORTARIA Nº 750-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-PN1B4,

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA D'AJUDA AFONSO DOS SANTOS**, nº funcional 1590138, vínculo 02, do cargo efetivo de Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, por infração ao artigo 235, c/c art. 234, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-la para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 978086

PORTARIA Nº 742-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2022-6G818,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, nos termos dos art. 8º § 1º, inciso IV e § 2º, art. 36, parágrafo único e art. 37, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Agente de Suporte Educacional **ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA**, nº funcional 3565629, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos dos art. 8º § 1º, inciso IV e § 2º, art. 36, parágrafo único e art. 37, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Agente de Suporte Educacional **EMILY ALVARENGA DIAS**, nº funcional 3071251, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir da publicação.

Art. 3º ALOCAR, nos termos dos art. 8º § 1º, inciso IV e § 2º, art. 36, parágrafo único e art. 37, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Agente de Suporte Educacional **LETISCIA ANDREA SOLIS**, nº funcional 2948230, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 978667

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE- 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 978668

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMILY ALVARENGA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE - 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 978669

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETISCIA ANDREA SOLIS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE - 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 978670

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ZALOAR GOMES PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Estatística de Recursos Humanos - Ref. QCE - 04, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 978671

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE PINHEIRO SCHULTZ**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - Ref. QCE - 04, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 978672

PORTARIA Nº 740-S DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR o Art. 2º da Portaria nº 615-S, publicada em 16 de setembro de 2022, que designou a servidora **KAROLINE MIRANDA LYRA MATOS**, n.º funcional 3405133, para exercer a Função Gratificada FG-4, Ref. FG-4.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ALINE PINHEIRO SCHULTZ**, n.º funcional 2931508, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Gerência de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - GESAT.

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

29

Art. 3º DESIGNAR a servidora **EMILY ALVARENGA DIAS**, n.º funcional 3071251, para exercer a Função Gratificada de Assessoria I, Ref. FGA-I.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA**, n.º funcional 3565629, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II, Ref. FGA-II.

Art. 5º DESIGNAR a servidora **LETISCIA ANDREA SOLIS**, n.º funcional 2948230, para exercer a Função Gratificada de Assessoria I, Ref. FGA-I.

Art. 6º DESIGNAR o servidor **ZALOAR GOMES PINTO**, n.º funcional 2947676, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Gerência de Dados e Estudos de Gestão e Recursos Humanos - GEDAD.

Art. 7º DESIGNAR a servidora **KAROLINE MIRANDA LYRA MATOS**, n.º funcional 3405133, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, na Subgerência de Saúde e Segurança no Trabalho - SUSET.

Art. 8º DESIGNAR a servidora **SUELLEN MARTINS BARONE**, n.º funcional 3294668, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, na Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho - SUQUALIT.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 978673

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 154, publicada em 28/11/2022, na parte da servidora **SOLANGE DA SILVA COSTA HAMERSKI**,

Onde se lê: DEZEMBRO/2023 e JULHO/2024.

Leia-se: JANEIRO/2023 e JULHO/2023.

Protocolo 978638

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102-P de 01 de dezembro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Capítulo III da LC nº 529/2009, alterada pela LC nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão do empregado:

Período de Avaliação 01/06/2021 a 30/11/2022

3476065 - Victor Cesar T. P. Princisval - Técnico de TI - Ref. 3

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AZEREDO CORNELIO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 978013

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO SUJEITO PASSIVO Nº 022/2022

Nos termos do Art. 795, Inciso III, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25/10/2002, tendo em vista que a iniciativa de intimação por via postal resultou improficua e considerando que o Auto de Infração nº **5.125.590-0** foi pago conforme consta no processo **90154770**, fica(m) liberada(s) a(s) mercadoria(s) objeto do Auto de Apreensão e Depósito **164118**, e o depositário **PHILIPPE NATHA BIANCHINE TEREZA**, CPF nº **129.820.877-74**, **INTIMADO** a efetuar a sua entrega ao sujeito passivo **STAMPA - DECORACOES PAIVA MATOS LTDA**, CNPJ nº **27.455.013/0001-01** no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a publicação deste edital e também a apresentar o comprovante da entrega na Subgerência Fiscal - Região Metropolitana situada à Av. Carlos Lindenberg nº 1445, Glória, Vila Velha ES, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII, da Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 01 de dezembro de 2022.

HELDER COSTA LEÃO
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA

Protocolo 978253

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 230, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-M7V5F**;

RESOLVE:

Art.1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº

111.252.36-9, do(a) produtor(a) rural **SEBASTIAO VIEIRA MACHADO**, estabelecido(a) no município de IUNA, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa de inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 977922

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 66, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 2º, Inciso I, da Portaria SEFAZ nº 15-R, de 09 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 17 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.095, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço, a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.91	101000000	300.000
TOTAL				300.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	101000000	300.000
TOTAL				300.000

Protocolo 978018

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XIV da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022, e considerando o processo nº 2022-194JS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/11/2022, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **RAFAEL SILVA DOS SANTOS**, nº funcional 3654427, para responder pelo cargo de Subgerente de Infraestrutura, Suprimentos e Logística, Ref. QCE-05, por motivo de vacância, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 978658

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 053/2022
BENEFICIÁRIA: GLOBAL VISION PACK BRASIL LTDA**

CNPJ/MF: 07.887.395/0007-20

CGC/SEFAZ: 083.738.34-7

PROCESSO: 2021-7B96X

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.649, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOE em 25 de novembro de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Protocolo 978592

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Fica excluído da PAUTA N.º 004/2023 do dia 10.01.2023 às 14 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 27/11/2022, o processo abaixo:

01 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 87373467 - Apenso: 87695502 - Auto de Infração: 50555033 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Advogados: JOÃO VITOR SIAS FRANCO E SUEDSON FREIRE - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Fica aditado à PAUTA N.º 004/2023 do dia 10.01.2023 às 14 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 27/11/2022, o processo abaixo:

01 - ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA - Processo: 89289986 - Auto de Infração: 50762277 - Recurso De Ofício - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória, 02.12.2023

GUSTAVO ASSIS GUERRA
PRESIDENTE DO CERF**Protocolo 972189**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.PL,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**Divulga Pauta nº 002/2022, da sessão
extraordinária do Pleno do dia 14.12.2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a **Pauta da sessão extraordinária do Pleno** do dia 14.12.2022, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 002/2022 DA SESSÃO DO DIA
14/12/2022 às 09 horas**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 14/12/2022, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - AGRO FOOD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 36480215 - Apenso: 37135660 70753270 79006302 89703405 - Auto de Infração: 20253123 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: ANTONIO MAURÍCIO DE FREITAS NETO. Advogados: PAULO CESAR CAETANO, RAMON FERREIRA DE ALMEIDA E DIEGO NOGUEIRA CAETANO- Relator: MARCELO SILVA MEKDEC.

02 - PARMA COMERCIAL LTDA - Processo: 72226340

- Apenso: 72658827,84998148, 87364190 - Auto de Infração: 50145888 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: GILBERTO LUIZ HERTEL - Advogada: MARIANA MARTINS BARROS - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

03 - PARMA COMERCIAL LTDA - Processo: 72267887 - Apenso: 72659076,84998024 87364263 - Auto de Infração: 50146711 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: GILBERTO LUIZ HERTEL - Advogada: MARIANA MARTINS BARROS - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - PARMA COMERCIAL LTDA - Processo: 72543167 - Apenso: 72852160,84997842 87364280 - Auto de Infração: 50154855 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: GILBERTO LUIZ HERTEL - Advogada: MARIANA MARTINS BARROS - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

05 - TPJ COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 87795914 - Apenso: 90057228 - Auto de Infração: 50579233 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: JOSE PEDRO MOREIRA DIAS - Advogado: ÂNGELO ALBURQUERQUE BRANT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - SERRANO DISTRIBUIDORA S/A - Processo: 88858057 - Apenso: 89999967 - Auto de Infração: 50637066 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT, JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

07 - SERRANO DISTRIBUIDORA S/A - Processo: 88858090 - Apenso: 89999940 - Auto de Infração: 50637077 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT, JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

08 - SERRANO DISTRIBUIDORA S/A - Processo: 88869300 - Apenso: 90113756 - Auto de Infração: 50639944 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT, JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - GOTARDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo: 89142969 - Apenso: 90036964 - Auto de Infração: 50700844 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogado: WILLIAN DA MATTA BERGAMINI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

10 - GOTARDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo: 89142977 - Apenso: 90037014 - Auto de Infração: 50700855 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogado: WILLIAN DA MATTA BERGAMINI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Na hipótese dos recursos acima mencionados, não serem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, que se iniciará no mesmo dia, às **14 horas**, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

- Republicada em virtude de alteração da modalidade presencial para **videoconferência**

DIO ES 02/12/2022

Protocolo 977850

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

Na PAUTA N.º 075/2022 do dia 12.12.2022 às 09 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 07/11/2022, no processo abaixo:

05 - QUINTELA TORRES PINTURA DE EDIFÍCIOS EIRELI - Processo: 89488245 -
Auto de Infração: 50810111 - Recurso De Ofício -
Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA -
Advogado: DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO -
Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

Onde se lê:

Advogado: DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO

Leia-se:

Advogados: SILVANA MARCHIORI MENEZES E
ALVIMAR CARLOS ALVES DE SOUZA

Vitória, 02.12.2022

GUSTAVO ASSIS GUERRA
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 977950

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0082/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII, e considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 46, de 31/04/1994,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) ao servidor abaixo:

Nº Funcional	Nome	Percentual	Data de Concessão
2744791	Armstrong Brito Ramos Sales	10,00	05/07/2022

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2022

Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Protocolo 978168

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO AO SISTEMA BANESTES OFFICE BANKING, Nº 146181.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X CHRONUS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Prorroga vigência por 12 (doze) meses, com possibilidade de rescisão antecipada.
Vitória, ES, 01/12/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 978660

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-BFGSC.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0004

OBJETO: contratação de serviços veterinários para os semoventes caninos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 43.390,00 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 301, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978088

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 169/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-3RHG2.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.01.0004

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 015/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 978082

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 172/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LCL COMÉRCIO DE ALVOS LTDA

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LCL COMÉRCIO DE ALVOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-VB1GN.

ID TCEES: 2022.500E2300002.02.0016

OBJETO: Aquisição de alvos e obréias, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 032/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 15.520,00 (Quinze mil e quinhentos e vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.14 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978084

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 170/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-MC7L2.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0012.

OBJETO: Aquisição de contentores e lixeiras, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 029/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 17.908,80 (Dezessete mil, novecentos e oito Reais e oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Fonte: 301; Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978085

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 168/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-XJTGF.

OBJETO: Aquisição de café, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 41.536,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978093

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 174/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-KR9SG.

OBJETO: Aquisição de açúcar, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 074/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Fonte: 101; Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978094

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 173/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-88F39.

ID TCEES: 2022.500E2300002.02.0009

OBJETO: Aquisição de material de escritório, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 026/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.793,10 (Sete mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978099

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ESMERALDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ESMERALDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-5X8X0.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 52.336,93 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e nove e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 978101

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A&C COMERCIAL LTDA ME. **CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: A&C COMERCIAL LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021- P8JRG.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 075/2021-PMES.

VALOR TOTAL: R\$ 14.699,55 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 978102

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-T1W9C.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0022

OBJETO: Aquisição de fármacos para cães, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 040/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 96.207,85 (noventa e seis mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Fonte: 301; Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 978104

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 180/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ESMERALDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ESMERALDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-K8CL7.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 050/2021 da SEJUS, na qual esta PMES é órgão participante.

VALOR TOTAL: R\$ 4.702,75 (quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 978156

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 027/2022 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **08.12.2022 (quinta-feira)**, às **14 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 039/2021** em desfavor **PC EP ADRIANA CARVALHO QUARESMA** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 978564

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 482 de 01/12/2022.

DESIGNAR o **PC-IP ALEXANDERSON PEREIRA ARAUJO**, NF 3063860, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2), CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 192 de 10/05/2018, publicada no DOE de 11/05/2018 em relação ao **PC IP ROBERTO LUIZ AVELINO PEREIRA FILHO**, NF 201562 (e-docs 2022-CRCKD).

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 978622

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e a 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado, por força de decisão judicial, o candidato abaixo para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) e Exame Toxicológico (5ª Etapa).

Inscrição	Nome	Processo	Data da Avaliação Psicológica e do Exame Toxicológico
774741	PEDRO R. ROSA DE ALMEIDA	5028723-68.2022.8.08.0035	08 de dezembro de 2022

Art. 2º O candidato deverá entrar em contato com a Empresa Psicoespaço Consultoria Recursos Humanos, situada no Ed. Master Place - Salas 303 e 406, Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, 80, Santa Lucia, Vitória-ES, pelos telefones: (27) 33259924 / (27) 99298-8930 - WhatsApp até as 14hrs do dia 02 de dezembro de 2022 para confirmar o agendamento da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) presente neste edital de convocação, não sendo possível a alteração da data dos exames.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização do Exame Toxicológico (5ª Etapa), munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I - O candidato relacionado deverá comparecer, no dia marcado, às 14:00 horas, ao QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, CEP: 29050-555 - Vitória / ES.

II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 4º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2022.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 978045

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

INFORMATIVO 6

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa às candidatas convocadas por decisão judicial através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA), de 25 de novembro de 2022, que:

Em virtude das condições climáticas inapropriadas para a realização do TAF, os testes de aptidão física, agendados para o ocorrer nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022 foram suspensos.

Recomenda-se que as candidatas estejam atentas à nova convocação a ser divulgada em breve.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2022

Protocolo 978047

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 155/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2022-C78X7

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - SESP - ARP Nº 004/2020 - SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES

CONTRATADA: RADANA CONSTUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, da Região Metropolitana da Grande Vitória/ES - Pátio Legal/Almoxarifado - Serra/ES.

VALOR: R\$ 74.472,52 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e cinquenta e dois centavos).

FONTE: 0671000001

Vitória/ES, 30 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 978644

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0152/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2022 -FK1B1

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 050/2022 .

CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE

TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93 **OBJETO:** referente ao serviço de manutenção/implantação de sinalização viária - MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES - LOTE 01. **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento. **VALOR:** R\$ 146.355,89 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **FONTE:** 271000001

Vitória, 29 de novembro de 2022. **GIVALDO VIEIRA DA SILVA** DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 978648

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 0156/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. **PROCESSO Nº:** 2022-0QB40 **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - SESP - ARP Nº 004/2020 - SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES. **CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 10.285.265/0001-37 **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Região Metropolitana da Grande Vitória/ES - DETRAN Sede. **VALOR:** R\$ 95.720,06 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e seis centavos). **FONTE:** 0671000001

Vitoria/ES, 1º de dezembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 978649

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES. **PROCESSO Nº:** 2022 -2H1Q3. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ:** 34.028.316/0012 -66 **OBJETO:** supressão de 0,99343% (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três centésimos de milésimos por cento) da cláusula décima e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) da mesma cláusula, do contrato 038/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.104.626,91 (vinte e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

Vitória, 23 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RH
- DETRAN/ES

Protocolo 978647

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES. **PROCESSO Nº:** 2022-QW4N4. **RESOLUÇÃO CA Nº 061/2022** **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INCISO I, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93) **CONTRATADO:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV - BUS **CNPJ:** 08.179.496/0001-14 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 28/01/2023. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). **FONTE:** 0271000001

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
DIRETOR-ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 978650

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.594/2022

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Magia das Letras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.075/2022 (Processo E-docs nº. 2022-52F7T/CEE-ES nº. 394/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola de Ensino Fundamental Magia das Letras, situada na Avenida Esbertalina Barbosa Damiani, nº. 745, Bairro Guriri Sul, município de São Mateus, ES, mantida pela Dalava & Scopel Ltda.-ME, CNPJ nº. 37.239.716/0001-56, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 977939

PORTARIA Nº 302 -R, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS - Obrigações Patronais	3.1.91	0114	1.000.000
12.361. 0033. 2087	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL - Obrigações Patronais	3.1.91	0113	1.500.000
12.362. 0033. 2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - Obrigações Patronais	3.1.91	0113	1.500.000
TOTAL				4.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90	0114	1.000.000
12.361. 0033. 2087	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0113	1.500.000
12.362. 0033. 2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	3.1.90	0113	1.500.000
TOTAL				4.000.000

Protocolo 978503

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 303-R, de 01 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.127/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	54.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	46.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de dezembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 978582

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 304-R, de 01 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.124/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	0102000001	449051	420101	1919	165.300,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	0102000001	449051	420101	1919	24.700,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de dezembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 978597

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo Nº:** 2021-X1L5G**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 017/2022**ID CidadES / TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0044**Contratado:** RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 28.508.315/0001-63**Objeto:** EXECUÇÃO REFORMA NA EEM PROFESSOR JOSÉ VEIGA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**Valor:** R\$ 8.788.621,99**Vigência:** 03/12/2022 a 16/11/2025**Fonte:** 0102, 0131, 0114, 500, 540 e 550.**Vitor Amorim de Angelo**
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 978566****Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES
EDITAL N.º 02/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023
BACHARELADO EM MÚSICA,
E LICENCIATURA EM MÚSICA**

A Direção da **Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES**, situada à Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60 - Centro - Vitória/ES, autarquia isolada, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2023, para os Cursos de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical, Bacharelado em Música com habilitação em Canto/Instrumento e Música Popular**. O **Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical**, reconhecido pela Resolução nº. 2.418/2010 do Conselho Estadual de Educação, publicada no DIO-ES de 20/08/2010, renovado pela Resolução CEE nº 241/2019 publicada no DIO-ES em 18/07/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022, com oferta de **50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para o turno matutino e 25 (vinte e cinco) vagas para o turno noturno**. O **Curso de Bacharelado em Música em suas diversas habilitações** reconhecido pela Resolução CEE nº. 3.155/2012, publicada no DIO-ES no dia 22/06/2012, renovado pela Resolução CEE nº 5.263/2019, publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022, com oferta de **50 (cinquenta) vagas, turno integral, distribuídas nas habilitações: Canto 04 (quatro) vagas, Clarineta 02 (duas) vagas, Contrabaixo 02 (duas) vagas, Fagote 03 (três) vagas, Flauta Transversal 05 (cinco) vagas, Percussão 03 (três) vagas, Piano 03 (três) vagas, Saxofone 04 (quatro) vagas, Trombone 03 (três) vagas, Trompa 03 (três) vagas, Trompete 04 (quatro) vagas, Viola 02 (duas) vagas, Violão 05 (cinco) vagas, Violino 04 (quatro) vagas, Violoncelo 03 (três) vagas e o Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular**, aprovado pela Resolução CEE-ES nº 4.853/2017, publicada no DIO-ES de 19/07/2017, reconhecido pela Resolução CEE-ES nº. 5.597/2020 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022, com oferta de **20 (vinte) vagas, turno integral, distribuídas nas seguintes habilitações: Bateria 03 (três) vagas, Canto 02 (duas) vagas, Contrabaixo elétrico 02 (duas) vagas, Flauta Transversal 02 (duas) vagas, Piano 01 (uma) vaga, Saxofone 03 (três) vagas, Trombone 02 (duas) vagas, Trompete 02 (duas) vagas, Violão 03 (três) vagas**. Tem a finalidade de ingresso ao ano letivo de 2023, nos respectivos cursos de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical, Bacharelado em Música com habilitação em Canto/Instrumento/Música Popular dentro das seguintes normas: **I - Inscrições: de 05 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023** através do site www.vestibular.fames.es.gov.br; **II - Taxa da Inscrição: R\$ 88,54** (oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pagos nas agências do BANESTES, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob e Caixa Econômica Federal através do DUA retirado no site: <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/>. Informações pelo telefone (27) 3636-3610; **III - Datas e Horários das Provas:**

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2023

INSCRIÇÃO	
Publicação do Edital	01/12/2022
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	02/12/2022 a 11/12/2022
Publicação do resultado das isenções	12/12/2022 a partir das 18h
Período de Inscrição e solicitação de atendimento especial e (adaptação de prova)	05/12/2022 a 16/01/2023
Homologação preliminar das inscrições	20/01/2023
Recursos à homologação preliminar das inscrições	23/01/2023 e 24/01/2023
Resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições	25/01/2023
Homologação oficial das inscrições	26/01/2023

PROVAS					
CURSO	PROVAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA PROVA
Bacharelado em Música	ETAPA I: Redação (eliminatória)	01/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
Habilitação em Instrumento/Canto/Música Popular e Licenciatura em Música	ETAPA II: Prova objetiva de conhecimentos musicais	06/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA III: Prova de Habilidade Instrumental/Canto, Prova de Solfejo e Leitura Rítmica	07/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
Divulgação do Resultado Preliminar			10/02/2023		
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar			10/02/2023 até 13/02/2023		
Resultados dos recursos contra o resultado preliminar			14/02/2023		
Divulgação do Resultado Final			14/02/2023		
Matrícula presencial na Secretaria Acadêmica no horário de 08:00 às 17:00			23/02/2023 a 27/02/2023		
2ª Convocação (suplentes)			28/02/2022		
Início do Semestre Letivo			a definir		

As provas serão realizadas nas dependências da FAMES; **IV** - O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2023, encerrando-se com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas; **V** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo, expressas neste Edital.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 978657

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 005/2022

PROCESSO: 2022-BKWNS

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.

CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor do contrato, perfazendo o valor estimado total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 978610

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 57 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no

Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do candidato **VITOR CORTEZ PICANÇO**, habilitado em concurso público para provimento do Cargo de Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2), realizada através da Instrução de Serviço FAMES n. 50, de 10/10/2022 publicada no DOE/ES em 03/11/2022, de acordo com o art. 16 §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral

Protocolo 978645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 58 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994

RESOLVE:

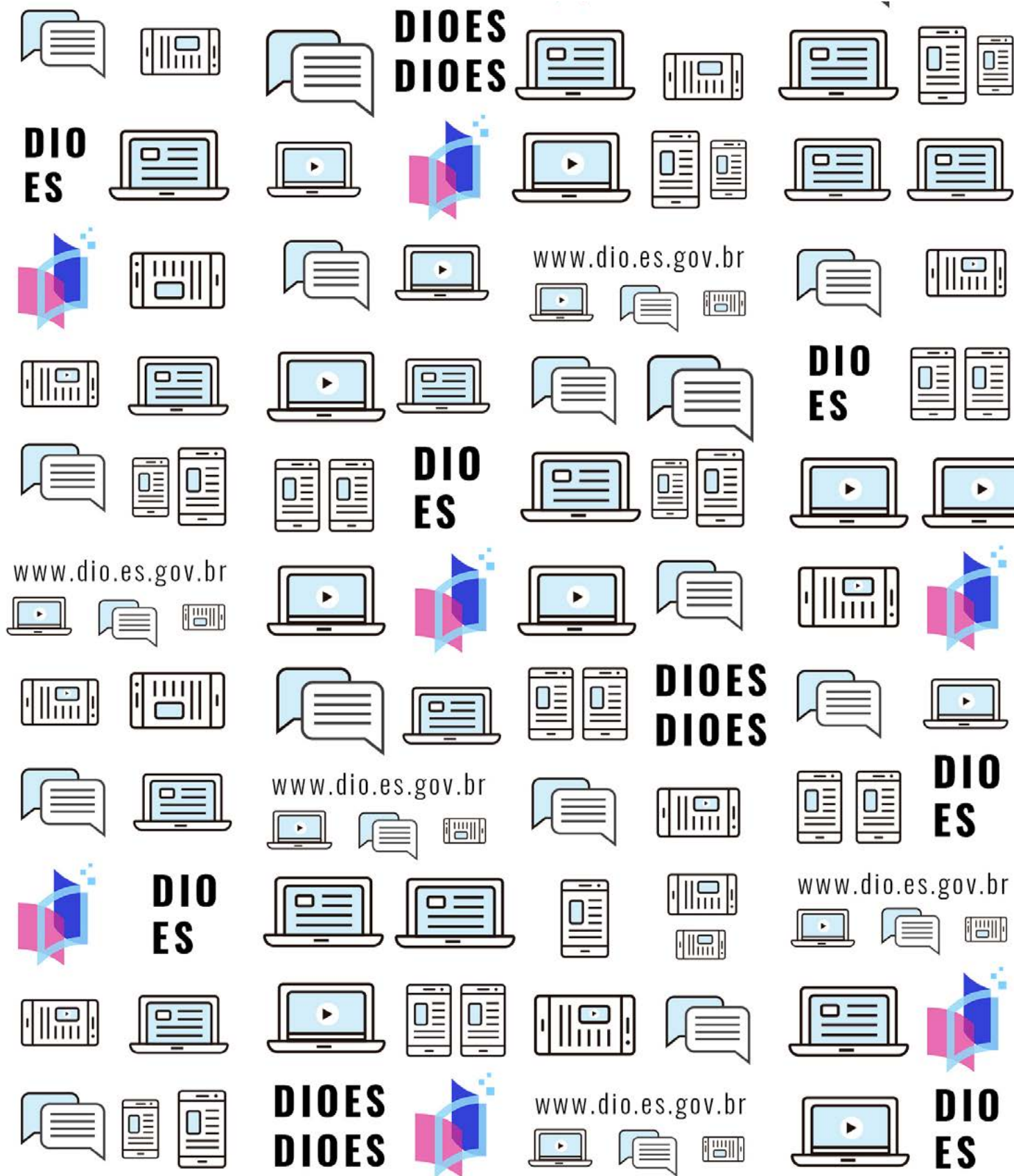
Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato "**FELIPE PESSIN MANZOLI**", aprovado em concurso público para provimento do Cargo de "Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2)", classificado em 4º - tipo de classificação: Ampla Concorrência (AC), em razão de vacância

no cargo pela desistência de candidato, conforme Instrução de Serviço FAMES n. 50.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral

Protocolo 978646



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I-B, quadro 05 - Especificações do prato proteico do almoço e jantar do Contrato 006/2020, a fim de incluir o tipo de carne Filé de Bagre" (filé de rosado)".

1.2 - Em razão do acréscimo qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 006/2020 permanecerá inalterado.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-L300R

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 977918

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: 1.1. Alterar o contrato nº 002/2021 para supressão do valor de seu objeto, no percentual de 0,00108%, a partir do dia 01/04/2022, em razão do desconto concedido pela contratada no valor unitário do item Alimentação Complementar 4, nos termos do art. 65, §2º II, da lei nº 8.666/93.

1.2. Alterar o Anexo I-B, quadro 05 - Especificações do prato proteico do almoço e jantar do Contrato 006/2020, a fim de incluir o tipo de carne "Filé de Bagre" (filé de rosado), conforme detalhado no quadro Anexo II ao presente.

DO VALOR: GLOBAL BRUTO de R\$ 17.114.236,80 e GLOBAL LÍQUIDO de R\$ 14.206.179,60

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-6JZ1B

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 978109

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre publicar o resultado das eleições dos representantes da sociedade civil após assembleia de eleição para compor a Gestão 2022-2024.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.966, publicada em 21 de dezembro de 2012 e Considerando resolução CEAS/ES Nº 553 de 02 de setembro de 2022 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito

Santo - CEAS/ES para compor a Gestão 2022-2024.

Considerando resolução CEAS/ES Nº 556, de 11 de outubro de 2022 que altera a Resolução CEAS/ES Nº 553, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral CEAS/ES - GESTÃO 2022-2024 em seu anexo VII e demais artigos que versam sobre o calendário estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar resultado das entidades eleitas em Assembleia de Eleição, realizada em 30 de novembro de 2022 para composição do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - CEAS/ES 2022-2024.

§ 1º A posse dos novos conselheiros para compor a Gestão 2022-2024, realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00h, em formato presencial, no auditório - cobertura, localizada na SETADES (endereço: rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória/ES).

Representação da sociedade civil	Resultado
SINDPSI-ES	Eleito (a)
Instituição Beneficente de Assistência a Criança - Criança Somos o Amanha / Projeto Sol	Eleito (a)
Federação das APAES do Estado do Espírito Santo	Eleito (a)
Instituto Genesis - IG	Eleito (a)
União de Cegos Dom Pedro II/UNICEP	Eleito (a)
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	Eleito (a)
Francisco Domingues dos Santos	Eleito (a)
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo	Eleito (a)
Associação Beneficente Dorcas	Eleito (a)
Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS do Espírito Santo - FETSUAS	Eleito (a)
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Eleito (a)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Sandra Shirley de Almeida

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 978507

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 130/2022

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU no dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DIAS	DEPERÍODO
Lucas da Silva Basílio	4516940	19	09 a 27/12/2022

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 978265

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 131/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve**:

TORNARSEM EFEITO, o período de 02 a 16/12/2022, referente à concessão de férias, conforme Ordem de Serviço nº. 119/2022, publicada no Diário Oficial de 17/11/2022, em nome do servidor Alceni Soares de Oliveira, número funcional 2759470.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 978400

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 132/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo

inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve**:

TORNARSEM EFEITO, o período de 05 a 19/12/2022, referente à concessão de férias, conforme Ordem de Serviço nº. 115/2022, publicada no Diário Oficial de 11/11/2022, em nome da servidora Patrícia Littig Margotto, número funcional 4063406.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 978434

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: Município de Linhares/ES

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

OBJETO: Cessão do servidor do município de Linhares, **Márcio Bulian Martins**, matrícula 2413, para prestar serviços junto ao Cessionário.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 até 30/11/2024.

Protocolo 978083

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 128/2022, de 30/11/2022, publicada no Diário Oficial em 01/12/2022.

ONDE SE LÊ:

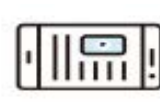
Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Vannessa Rocha Gomes	612331	2021/2022	19/12/2022 02/01/2022	a 15 dias - 2º fracionamento

LEIA-SE:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Vannessa Rocha Gomes	612331	2021/2022	19/12/2022 02/01/2023	a 15 dias - 2º fracionamento

Protocolo 978523

www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



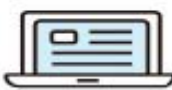
www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 019-R, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Auxílios -Transferência a Municípios	4.4.40	0107	50.000,00
TOTAL				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	4.4.90	0107	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 978298

Resumo do Termo de Convênio Nº 004/2022 - Proposta SIGA/SECULT/0006/2022 Processo nº 2022-2LDJR Registro SIGEFES Nº 220629

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
Conveniente: Município de São Mateus
Objeto: realização do projeto "Apresentação artísticas e atividades culturais".

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elementos de Despesa: 44.40.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2023**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores do Convênio:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Suplente: Andrea Alves Buenes - Matrícula: 2911191-5

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 978654**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Ordem de Serviço SEAG nº 251/2022**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando à prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - lote 05 - região 10, referente ao contrato Nº 1059/2022, no valor de R\$ 2.874.327,07, a ser executado pela Empresa CONSÓRCIO MGP ALPES, a contar a partir de 14/11/2022.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Ordem de Serviço SEAG nº 252/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando à prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - lote 06 - região 11 (conserva nordeste) no valor de R\$ 2.236.860,98, referente ao contrato Nº 1060/2022 a ser executado pela Empresa CONSÓRCIO MGP ALPES, a contar a partir de 14/11/2022.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Ordem de Serviço SEAG nº 253/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando à prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - lote 07 - região 12, no valor de R\$ 2.579.121,24, referente ao Contrato Nº 1061/2022, a ser executado pela CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

45

LTDA, a contar a parti de 14/11/2022.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 978389

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01389/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-PB620.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.

OBJETO: 02 (duas) Balanças Eletrônicas de 20kg.
Valor Total: R\$ 1.415,06

Vitória, 25 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978329

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01191/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-SRFXF.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.
Valor Total: R\$ 429.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978336

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01193/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-WKJG8.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.
Valor Total: R\$ 400.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978341

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01256/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-WHX4R.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Pipa 7000L.
Valor Total: R\$ 403.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978354

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01268/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-BZ98H.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Pipa 7000L.
Valor Total: R\$ 403.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978358

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01299/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-2W15H.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978361

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01303/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-R4WKZ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Pipa 7000L.

Valor Total: R\$ 403.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978363

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01315/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2020-DLLL9.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Apiacá, CNPJ/MF: 27.165.604/0001-44.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 379.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978366

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01333/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-0L9T4.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (uma) motocicleta Honda CG 160 Start.

Valor Total: R\$ 18.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978370

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01334/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-86B0G.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 02 (duas) motocicletas Honda CG 160 Start.

Valor Total: R\$ 36.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978373

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01348/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2020-C6BNQ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-80.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 379.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978379

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01351/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-ZCJDQ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Fundão, CNPJ/MF: 27.165.182/0001-07.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978382

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01371/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-8RC2W.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante Mercedes Benz.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978385

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01373/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-CS8Q4.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alto Rio Novo, CNPJ/MF: 31.796.659/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor Total: R\$ 266.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978388

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01388/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-Q7TW4.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante Volkswagen.

Valor Total: R\$ 379.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978399

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01372/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-MT129.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv New Holland.

Valor Total: R\$ 218.900,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978401

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01396/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-ZCRCK.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-80.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira XT870BR-I.

Valor Total: R\$ 392.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978404

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01402/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2022-82MWC.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF:
27.744.184/0001-50.

OBJETO: 02 (duas) motocicletas Honda CG 160 Start.
Valor Total: R\$ 36.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978406

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01404/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-R4WKZ.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF:
27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira XC870BR-I.
Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978412

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01411/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-T6H54.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF:
27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba
Basculante.

Valor Total: R\$ 379.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978415

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01415/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2022-BBPP7.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Águia Branca, CNPJ/MF:
31.796.584/0001-87.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira XC870BR-I.
Valor Total: R\$ 392.000,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978420

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01291/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-46M06.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Baixo Guandu, CNPJ/
MF: 27.165.737/0001-10.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba
Basculante Mercedes Benz.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978421

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01294/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2022-PL2K0.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Anchieta, CNPJ/MF:
27.142.694/0001-58

OBJETO: 01 (um) Rolo Compactador Cabinado.

Valor Total: R\$ 436.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978424

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01307/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2022-KHHCX.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Baixo Guandu, CNPJ/
MF: 27.165.737/0001-10

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado.

Valor Total: R\$ 284.800,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978428

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01377/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-9CK20.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ/MF:
27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba
Basculante Mercedes Benz.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978432

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 01197/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-81097.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Apiacá, CNPJ/MF: 27.165.604/0001-44.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor Total: R\$ 379.500,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978435

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01313/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-1JD35.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante Mercedes Benz.

Valor Total: R\$ 460.455,34

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978439

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01335/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-JTMB2.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado 75cv.

Valor Total: R\$ 284.800,00

Vitória, 30 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 978440

RESUMO DO CONTRATO Nº 01104/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2022-2DMNF

Forma de Contratação: ARP 029/2022 - Pregão 035/2022 - Processo Licitatório 2021-6NMX9.

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ 54.224.423/0001-14

Objeto: Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 9600 litros

Valor: R\$ 57.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 978567

RESUMO DO CONTRATO Nº 01105/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2022-05TT2

Forma de Contratação: ARP 029/2022 - Pregão 035/2022 - Processo Licitatório 2021-6NMX9.

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ 54.224.423/0001-14

Objeto: Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 9600 litros

Valor: R\$ 57.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 978568

RESUMO DO CONTRATO Nº 01075/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Código CidadES: 2022.500E600012.02.0066

Processo Atendido: 2022-K56NL

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-J6GK1 - Pregão 109/2022 - ARP 065/2022

Contratado: MACIĘSKI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 11.177.184/0001-86

Objeto: Aquisição de 01 GRADE ARADORA

Valor Total: R\$ 29.000,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 978571

RESUMO DO CONTRATO Nº 01075/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Código CidadES: 2022.500E600012.02.0066

Processo Atendido: 2022-K56NL

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-J6GK1 - Pregão 109/2022 - ARP 065/2022

Contratado: MACIĘSKI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 11.177.184/0001-86

Objeto: Aquisição de 01 GRADE ARADORA

Valor Total: R\$ 29.000,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 978576

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 131-P, de 1º de dezembro de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no art. 115, §§ 11 e 12 da Lei Complementar nº 46/94.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor Dalmo Rocha Freitas Sobrinho, nº funcional 3207188, referente ao exercício 2019/2020, reservando o direito de gozar os dias restantes em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de dezembro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 977915

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo E-DOCS nº: 2022-KT966

Forma de Contratação: Pregão nº 030

Contratado: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 06.178.268/0001-02

Objeto: Serviço de construção de poço tubular para captação de água subterrânea

Valor: R\$ 243.147,50

Vigência: no dia subsequente ao da publicação com duração de 60 (sessenta) dias

Fonte: 107, 101 ou 271

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 977951

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CONTRATO Nº: 042/2022

Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo nº: 2022-M4HG5

Concessionário: Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU

CNPJ: 27.080.563/0001-93

Objeto: Concessão do imóvel localizado na BR 262, Km 94, Aracê, Fazenda do Estado, Domingos Martins/ES, conhecido por "Mini CEASA".

Vigência: Pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos à partir da publicação.

Lázaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 978053

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2020-M241S

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 031/2022

Contratado: Teracom Telemática S/A

CNPJ: 02.820.966/0001-09

Objeto: Aquisição de solução de rede local cabeada, incluindo hardware, instalação, garantia,

configuração e repasse de conhecimento.

Valor: R\$ 245.000,00

Vigência: A contar do dia subsequente da publicação e terá duração de 60 (sessenta) meses

Fonte: 107 e 704

Lázaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 978069

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº 89167600

PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADODO ESPIRITO SANTO - CEASA/ES E A EMPRESA VELOZO PARK EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2020, pelo *prazo de 12 (doze) meses*, contados **a partir de 30/11/2022**, conforme autorização da Diretoria Executiva.

CLAÚSULA SEGUNDA - DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 29 de Novembro de 2022.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor-Presidente

Protocolo 977969

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 022/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONTRATADA: RM ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.654.288/0001-50

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Mouse pad ergonômico com apoio para o pulso, 50 (cinquenta) Key pad ergonômico com apoio para o pulso e 50 (cinquenta) Apoio para pés ergonômico.

VALOR: R\$ 6.463,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070.00 - Administração da Unidade, Natureza de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo.

PROCESSO: 2022-TM1BQ

Vitória, 25 de novembro de 2022.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Delegação de competência pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019)

Protocolo 978586

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 023/2022.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**CONTRATADA:** A D H ROSARIO CAETANO**CNPJ:** 07.890.909/0001-01**OBJETO:** Aquisição de 40 (quarenta) ESTABILIZADORES DE TENSAO; PRODUTOS DENTRO DOS PADROES DA NBR.**VALOR:** R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070.00 - Administração da Unidade, Natureza de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo.**PROCESSO:** 2022-DQF83.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
(Delegação de competência pela Portaria n.º 015-S,
de 22 de janeiro de 2019)**Protocolo 978591****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2022-5ZNWR. **Partes:** DER-ES e MARCELO GUMS**Objeto:** Autorização para a implantação de acesso rodoviário ao Posto de Combustível às margens da rodovia estadual ES-368, km 16,500, trecho INICIO DO PAVIMENTO (RECREIO) - ENTR. ES-264 (A), município de Santa Maria de Jetibá-ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.900/2022.**Assinatura:** 01/12/2022.Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 978248****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 099/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo E-Docs Nº:** 2020-05JHM**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública nº 021/2022**ID CidadES TCEES:**

2022.500E0100014.01.0053

Contratado: SOLUÇÕES ENGENHARIA EIRELI.**CNPJ:** 39.710.111/0001-27**Objeto:** REFORMA DAS SALAS 301 E 302 DO EDIFÍCIO NAVEMAR, LOCALIZADO NO MINICÍPIO DE VITÓRIA/ES.**Valor:** R\$ 172.994,80**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de **360** (trezentos e sessenta) **dias corridos**.**Fonte:** Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho/Atividade: 10.40.101.13.122.0043.1017 - **R\$ 12.994,80** - Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho/Atividade: 10.40.101.13.122.0043.1017 - **R\$ 160.000,00** -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

Assinatura: 01/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 977844****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 100/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo Nº:** 2022-QVHT8**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput da Lei 8.666/93.**ID CidadES TCEES:** 2022.500E0100014.10.0011**Contratado:** EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.**CNPJ:** 28.152.650/0001-71**Objeto:** Prestação de serviços de deslocamento/remoção de infraestrutura de energia elétrica ativa na Rodovia ES-181, trecho Muniz Freire x Anutiba - Muniz Freire, conforme descrito na OV nº 2820443.**Valor:** R\$ 54.981,49**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço.**Fonte:** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00, para o exercício financeiro de 2022.**Assinatura:** 01/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 978616****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 139/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo E-Docs Nº:** 2021-SD6CN**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Nº 039/2013**Contratado:** RDJ ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 28.409.522/0001-60**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/05/2023 e a prorrogação do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/12/2022. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 08/09/2023.**Assinatura:** 01/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 978468****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****PORTARIA Nº 024/2022**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLV E:Exonerar a Sra. **Daniela de Aquino Pereira** do Cargo Comissionado de Chefe de Área, nomeada pela Portaria nº 006/2021, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 978674

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

Processo nº 2021-D9DKP

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira, e mediante autorização do ordenador de despesas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 978224

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº 86335103

E-Docs nº 2021-7RX56

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Logap Sistemas Inteligentes Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 011/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/12/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula 31, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Bens, Obras e Serviços, versão 2011e no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado
SEAMA

Protocolo 978365

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Processo nº 85283045

E-Docs nº 2021-CCGG9

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 008/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/11/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula CGC 16.1, e no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução

em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado
SEAMA

Protocolo 978395

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da designação, do servidor efetivo **EDSON VALPASSOS REUTER MOTA**, para exercer a Função Gratificada - FG3, neste Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a partir de 01/12/2022.

Cariacica, 30 de novembro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 978213

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo nº 2020 - WN8FS

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Target Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2022. Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.05. Cariacica/ES, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo Financeiro - IEMA

Protocolo 978581

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 047/2021 DO MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Jeronimo Monteiro.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 047/2021 para prorrogação de prazo de vigência para 22/12/2023.

Número do processo: 2021-7H0K5.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 977930

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
 SECTIDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

ESTAGIÁRIO: Ana Beatriz Machado Muniz

DATA DA RESCISÃO: a partir de 01/12/2022, conforme cláusula 11ª, letra "I", do Contrato de Estágio.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Barbara Carneiro Cançali

Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo 978041

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2021-48N5Z

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão 003/2021

CONTRATADA: CETEST ES MANUTENÇÃO E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 32.469.645/0001-64

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13/12/2022

VALOR: R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271 para os orçamentos de 2022 e 2023

Vitória, 29 de Novembro de 2022.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 977914

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 022/2022

Patrocinado: Rede Gazeta. **Objeto:** Patrocínio para o evento "Pedra Azul Summit 2022". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data:** 08.11.2022 a 20.11.2022.

GERHA - BANDES

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 023/2022

Patrocinado: Associação Dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES) e Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES). **Objeto:** Patrocínio ao evento "III Congresso de Direito de Família e Psicanálise". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 03.11.2022 e 04.11.2022.

GERHA - BANDES

Protocolo 978575

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209598

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000292022

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
 2022.500E1600012.01.0027

Forma de Contratação: Pregão, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS

Contratado: EXERGY ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 04.207.522/0001-10

Objeto: Aquisição de conjuntos de regulação de calçada.

Valor: R\$ 179.557,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 28/11/2022 a 27/04/2023.

Fonte: 4201000001.

Marcelo Monteiro dos Santos

Gerente de Comercialização de Gás

Walter Luiz Lopes

Gerente de Engenharia

Protocolo 977891

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 1106/2022, contratado por meio da Resolução Fapes nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor Brasil/Sege/Fapes. Beneficiário: Andrea de Mello Cintra. Processo: 2022-LFN43. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 01/12/2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 978585

Resumo do Termo de Outorga nº 1105/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 013/2022 - PROGRAMA SEEDES. Beneficiário: BUSKAR. ME LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA. Processo: 2022-9P2ZJ. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 01.12.2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 978588

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Resumo do Termo de Outorga nº 1026/2022, contratado por meio do Edital Fapes Nº 20/2022 Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas Emergentes em Pesquisa. Beneficiário: Magnos Martinello. Processo: 2022-ZQX6F. Valor: R\$ 199.908,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e oito reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 01.12.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 978594

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESOLUÇÃO CA Nº 006/2022, Processo nº2020-CFHL6, Conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, dar provimento, ABSOLVENDO o Servidor Jose Rodolfo Gomes da Silva, pela autoridade administrativa do IASES.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2022.

Nara Borgo Cypriano Machado Presidente do Conselho de Administração do IASES
Protocolo 978635

RESOLUÇÃO CA Nº 007/2022, Processo nº 2020-H46TR, Conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito negar-lhe provimento, MANTENDO assim a penalidade aplicada à Servidora Dayana Oliveira Vieira pela autoridade administrativa do IASES.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2022.

Nara Borgo Cypriano Machado Presidente do Conselho de Administração do IASES
Protocolo 978636

RESOLUÇÃO CA Nº 008/2022, Processo nº 2020-3W4RW, Conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito negar-lhe provimento, MANTENDO assim a penalidade aplicada à Servidora Simonia Medeiro Frederico pela autoridade administrativa do IASES.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2022.

Nara Borgo Cypriano Machado Presidente do Conselho de Administração do IASES
Protocolo 978637

RESOLUÇÃO CA Nº 009/2022, Processo nº2020-L9P71, Conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, dar provimento, ABSOLVENDO os Servidores George Guimarães de Almeida e Valdemir Martins de Souza, pela autoridade administrativa do IASES.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2022.

Nara Borgo Cypriano Machado Presidente do Conselho de Administração do IASES
Protocolo 978639

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0415 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEANDRO ANTONIO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR**, a contar de 28 de novembro de 2022..

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 978675

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0416 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **VALDIR DOS SANTOS RAMOS**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de 28 de novembro de 2022.

Vitória/ES, 30 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 978676

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021

Processo nº: 2021 - B9680

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, à contar de **03/12/2022 à 02/12/2023.**

Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de Despesa 33.90.40.

Vitória (ES), 02 de Dezembro de 2022.

LAILA EVANGELISTA SALAZAR.

Diretora Administrativa Financeira Respondendo IS
390/18.11.2022

IASES

Protocolo 978343

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

ID CidadES / TCE - ES:

2022.500E0100025.16.0002

Contrato n.º: 009/2022

Processo: 2022-QLHXR

Forma de Contratação: Pregão nº 07/2021.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: Murano Construções Ltda.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto promover a alteração do representante da

contratada.

Da Alteração: O representante da contratada será exercido por **GABRIEL LARCHER DE ARAUJO E SOUZA**, conforme décima quarta alteração contratual de Sociedade Empresária Ltda.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 978593

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

ID CidadES / TCE - ES: 2022.500E0100025.16.0003

Contrato n.º: 010/2022

Processo: 2022- 71S6D

Forma de Contratação: Pregão nº 07/2021.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: Murano Construções Ltda.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto promover a alteração do representante da contratada.

Da Alteração: O representante da contratada será exercido por **GABRIEL LARCHER DE ARAUJO E SOUZA**, conforme décima quarta alteração contratual de Sociedade Empresária Ltda.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 978602

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 083-S, de 01 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o mês de gozo de férias referente ao exercício 2022, período aquisitivo 2021/2022, aprovada pela Portaria nº 069-S, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 24 de novembro de 2021, conforme segue:

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Fernando Castro Rocha	433175	Dezembro/2022	Julho/2023

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 978125

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: 001/2020

Processo nº 2019-8TL75

Pregão Eletrônico nº 003/2019

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

Contratada: Vip Terceirizações e Estacionamentos Eireli.

OBJETO: Conceder reajuste contratual de acordo com as Convenções Coletiva de Trabalho.

Valor Mensal: R\$ 34.567,31

Fonte: 0159 ou 0101.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 978618

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 055-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, de Elaboração do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais de Almoarifado e Fundo de Apoio e Incentivo de Levantamento referente às Dividas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante, referente ao exercício de 2022, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Espírito Santo - PRÓ-ESPORTE, de acordo com o DECRETO Nº 5230-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 e nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43/2017.

Raquel Silva Volkens

Gustavo Fiorin Bertoldi

Euda Batista de Barros

Fernando Antônio Couto de Barros

Sylvio Borges Máximo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/03/2023.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 978614

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

PORTARIA Nº. 056-S, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	EXCLUIR	INCLUIR
Adilson Ferreira	3893669	2020/2021	Abril/2022	Março/2023
		2021/2022	Novembro/2022	Setembro/2023
Aldair Celestino Xavier de Souza	4147561	2021/2022	Dezembro/2022	Fevereiro/2023
Denys Lôbo Carvalho	3977854	2021/2022	Outubro/2022	Abril/2023
Fabio Regiani do Couto Teixeira	3782328	2021/2022	Outubro/2022 e Janeiro/2023	Janeiro/2023
Heliane Prata Sarmento	241523	2021/2022	Fevereiro/2023	Março/2023
Patrício Piazzentini	3156460	2021/2022	Novembro/2022	Junho/2023
Vitor Bianco dos Reis Waiandt	4458729	2021/2022	Janeiro/2023	Abril/2023

Art. 2º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	CRÉDITOS DE FÉRIAS
Jordan de Andrade Estevão	3324869	2021/2022	18/11/2022 a 01/12/2022	16 (dezesesseis) dias

Art. 3º - CONCEDER, férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
Bruno Malias Mendes	4323645	2021/2022	19/12/2022 a 28/12/2022	10 (dez)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 978617





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Edital nº 020/2022

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2022-NFBNQ
CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600004.01.0014

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares tipo smartphones, conforme as condições constantes no anexo I do Edital nº 020/2022.

Valor do lote: R\$ 39.011,15

Acolhimento de propostas: às 15:00h do dia 02/12/2022.

Abertura de propostas: 15/12/2022 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 15/12/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 30 de novembro de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 978024

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA GEPAE/SEGER Nº 006/2022

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0017

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público o resultado da sessão pública da Concorrência Pública Nº 006/2022, referente ao processo nº. 2021-HQP3.

Objeto: Alienação do imóvel de propriedade do Estado constituído de terreno medindo 60.000,00m², situado em local denominado IBIAPABA no Município de Cariacica.

Resultado: DESERTO

A Ata da Sessão Pública poderá ser obtida pelo site www.seger.es.gov.br, no menu "Gestão de

Patrimônio", na aba "Editais" ou pelo site portaldepatrimonio.es.gov.br.
Informações por meio do e-mail cpl.imoveis@seger.es.gov.br ou telefone (27) 3636-5247

Vitória, 30 de novembro de 2022.
MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Imóveis - CPL II
Protocolo 978181

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ERRATA Pregão Nº 032/2022

Na redação do Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial de 25/11/2022:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01: R\$ 23.869,00

LEIA-SE:

LOTE 01: R\$ 23.859,00

Vitória/ES 01 de dezembro de 2022

Rubia V. Demuner
Pregoeira em exercício

Protocolo 978215

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-XDP7M

IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0589

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Médico Hospitalar.

Valor estimado: R\$ 3.156.980,00

Acolhimento de Propostas: 05/12/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 15/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 15/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 01 de dezembro de 2022

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 977905

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-5CGDN

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0590

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 234.251,98

Acolhimento de Propostas: 05/12/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 15/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 15/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h

Em 01 de Dezembro de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 978572

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 770/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-H5S7C

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0591

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 3.720.063,36

Acolhimento de Propostas: 05/12/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 15/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 15/12/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h

Em 01 de Dezembro de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 978577

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 771/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-H5S7C

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0592

Objeto: Registro de Preços - Medicamento

Valor estimado: R\$ 28.945,62

Acolhimento de Propostas: 05/12/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 15/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 15/12/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h

Em 01 de Dezembro de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 978580

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022- BHGMW

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E2000001.01.0034

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fisioterapia Motora e Respiratória domiciliar - PAC E.B.V.

FIRMA VENCEDORA:

ERNANE DO AMARAL JUNIOR

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 18.000,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/12/2022.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 01/12/2022

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 978015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-67Q3Z

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E2000001.02.0008

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Colangiopancreatografia Endoscópica Retrograda com/sem papilotomia

FIRMA VENCEDORA:

UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 638.000,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/12/2022.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 01/12/2022

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 978016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2022

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2022-9HH01

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Osteotomia Valgizante Do Joelho Direito Associado A Videoartroscopia, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC em Favor de N.L.F

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Lote 01 - único**Empresa vencedora:** Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.**Valor total:** R\$ 14.500,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 01 de Dezembro de 2022

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC**Protocolo 978031****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2022**Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-G8XJC**Objeto:** Aquisição De Ventilador De Parede, Tufão, 60cm Diâmetro, Oscilante Para NREC/SESA**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Rossi Atacadista e Distribuidora Eireli.**Valor total:** R\$ 2.835,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 01 de Dezembro de 2022

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC**Protocolo 978032****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2022**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2022-969FM**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0497:**
Registro de Preço de Medicamento - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote: R\$ 23.328,00****Lote 02**

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote: R\$ 9.252,00****Lote 06****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote: R\$ 14.364,00****Lote 07**

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 14.393,16**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

homologado(s) pela Autoridade Competente em **30/11/2022.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022

Christiane Santana Rohor Ferreira
Pregoeira-CPL/SESA**Protocolo 978075****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-5FGRX**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0415****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Lote 01**

DESERTO

Lote 02**Empresa vencedora:**

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 14.000,00.**Lote 03**

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/11/2022.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA
GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 978302**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-0BKP3**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0452****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Lote 01**

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05**Empresa vencedora:**

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 1.584,00**Lote 06**

FRACASSADO

Lote 07**Empresa vencedora:**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 14.439,60.**Lote 08**

DESERTO
Lote 09
 DESERTO
Lote 10
 DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 978496

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-P46WT

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0453

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora:

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 5.800,00

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

Empresa vencedora:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 33.804,00

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

Empresa vencedora:

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 7.632,00

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

Empresa vencedora:

UP FARMACEUTICA LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 10.471,50

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 978509

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-6CSMX

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0512

Objeto: Registro de Preço - Medicamento

LOTE ÚNICO

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 978570

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-45VG0

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0495

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

LOTE 01

FRACASSADO

LOTE 02

DESERTO

LOTE 03

DESERTO

LOTE 04

FRACASSADO

LOTE 05

DESERTO

LOTE 06

DESERTO

LOTE 07

DESERTO

LOTE 08

DESERTO

LOTE 09

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 978574

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-M8GBS

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0569

Objeto: Registro de Preços de Bem - Insumos p/ Bomba de Insulina

LOTE 01

DESERTO

LOTE 02

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 978578

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-N74K2
ID CiudadES / TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0491
Objeto: Registro de Preços de Bem - Palete, Caixa Térmica e Escada de Alumínio
Lote 01
Empresa vencedora: COLECT VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 141.900,00.
Lote 02
Empresa vencedora: L2 COMERCIAL LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 13.864,53.
Lote 03
 FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **01/12/2022**.
 Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de dezembro de 2022.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 978583

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0005-2022

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do **LOTE 04**, da **Ata de Registro de Preços nº 0005/2022**, cujo objeto é Registro de Preços - DE SONDA PARA GASTROSTOMIA MARCA ESPECÍFICA E SEM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, da empresa **LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 22.838.257/0001-50**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2022-89ZGB, nos termos do artigo conforme **NORMA DE PROCEDIMENTO - SCL Nº 010** atendendo o disposto no **Inc. III, art. 24, do Decreto Estadual 1.790-R/2007, disposto no §2º, art. 21, do referido comando normativo**, e o cancelamento da **ARP nº 0005/2022**, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

MARCIO CLAYTON DA SILVA
 Superintendência Regional de Saúde De
 Cachoeiro de Itapemirim
 Contratante
Protocolo 978049

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico: nº 105/2022
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2022-5B2C4
Objeto: Aquisição de Ringer lactato
ID CiudadES / TC-ES:
 2022-500E1900010.01.0087
Valor estimado: R\$50.575,00 (cinquenta mil,

quinhentos e setenta e cinco reais)
Acolhimento de propostas: 02/12/2022 às 12h
Abertura de propostas: 13/12/2022 às 15 h
Abertura da sessão pública: 13/12/2022 às 15 h
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Contato: Tel.: 27-3756-8480
 hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 978078

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0106/2022
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-BZHQS
ID CIDADEES TCEES: 2022.500E1900007.01.0039
Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados em clínica medica de urgência e emergência e internação no Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, por um período de 12 (doze) meses
Valor estimado: R\$ 4.368.445,44
Acolhimento das propostas: 05/12/2022 às 08:00 até 15/12/2022 às 8h30min
Abertura de propostas: 15/12/2022 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 15/12/2022 às 9h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 1º de dezembro de 2022.
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira /HRAS
Protocolo 978596

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.
PROC: 2022-6HK1D
ID: 2022.500E1900002.09.0064
PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa Life Tech Dist. Prod. Hospitalares Ltda.
LOTE 01
VALOR: 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Balão e Prótese Biliar)

Informações através do e-mail **hds.cpl1@saude.es.gov.br**, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 01 de Dezembro de 2022.
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HDS
Protocolo 977874

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 043/2022****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2022-BP423**Objeto:** Aquisição de Material Médicos - Órtese e Prótese -Neurocirurgia.**ID** -2022.500E1900006.01.0033**Empresa:** VICENTE COSTA PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA-ME**CNPJ:** 26.082.710/0001-00**Valor Global do Lote 01:** R\$ 84.190,00**Valor Global do Lote 02:** R\$ 89.799,20**Valor Global do Lote 03:** R\$ 229.500,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 01/12/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 01 de dezembro de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 977934****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 031/2022

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo** Nº 2022-KTF9L**Objeto:** Registro de preços de Medicamentos**Lotes:** 01, 02, 03, 06 - DESERTOS**Lotes:** 04 e 05 - FRACASSADOS**Contato:** hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 01/12/2022

Protocolo 978068**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.**PROC:** 2022-KVDLC**ID:** 2022.500E1900002.09.0066**PARTES:** Hospital Estadual Dório Silva e a Cooplastes - Cooperativa dos Cirurgiões Plásticos do Estado do Espírito Santo.**LOTE 01****VALOR:** 434.534,52 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos especializados em Cirurgia Plástica.

Informações através do e-mail hds.cpl1@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 01 de Dezembro de 2022.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HDS

Protocolo 978146**RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão eletrônico nº **031/2022** órgão: HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC processo **2022-FSNVO - SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.** Lote único: Empresa **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA** no valor global de **R\$ 999,36** o referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 01/12/2022.**Paulo Sérgio de s. Dutra**
Pregoeiro/HEAC**Protocolo 978234****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0129-2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2022-MN5RW**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MICROSCOPIO BINOCULAR E OUTROS**Lote 01:****Empresa:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**Valor total** R\$: 21.600,00O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022.****Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978326**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0138-2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2022-5FK7T**Objeto:** EXAMES MÉDICOS DE ERROS INATOS DO METABOLISMO**Lote 01:****Empresa:** EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA**Valor total** R\$: 1.225.668,00O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022.****Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978330**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0139-2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2022-ZJ59D**Objeto:** CAMPO CIRURGICO**Lote 01:****Empresa:** CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor total** R\$: 129.999,60

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Lote 02:
 Empresa: CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor total R\$: 52.900,00
 Lote 03:
 Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor total R\$: 958.357,40
 Lote 04:
 Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor total R\$: 2.279.088,00
 Lote 05:
 Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Valor total R\$: 41.173,63

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978335

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0145-2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2022-6X9GN**

Objeto: ORTESES PROTESES

Lote 01:

Empresa: ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR - EIRELI

Valor total R\$: 110.095,50

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978339

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0146-2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2022-5RV6C**

Objeto: EXAMES DE LABORATÓRIAS DE PESQUISA MOLECULAR E OUTROS

Lote 01:

Empresa: MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.

Valor total R\$: 60.000,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978344

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0147-2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2022-4MJ9P**

Objeto: MEDICAMENTOS MANIPULADOS

ÁCIDO ALFA-LIPOICO E OUTROS

Lote 01:

Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

Valor total R\$: 3.500,00

Lote 02:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 18.000,00

Lote 03:

Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

Valor total R\$: 59.000,00

Lote 04:

Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA

Valor total R\$: 33.460,00

Lote 05:

Empresa: FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Valor total R\$: 3.699,80

Lote 06:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 3.990,00

Lote 07:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 4.899,00

Lote 08:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 4.284,00

Lote 09:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 6.556,00

Lote 10:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 3.297,00

Lote 11:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 1.280,00

Lote 12:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 1.440,00

Lote 13:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 1.510,00

Lote 14:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 31.110,00

Lote 15:

Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA

Valor total R\$: 3.102,00

Lote 16:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 2.237,50

Lote 17:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 8.065,00

Lote 18:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 3.054,00

Lote 19:

Empresa: FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Valor total R\$: 11.149,82

Lote 20:

Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME

Valor total R\$: 2.914,00

Lote 21:

Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA

Valor total R\$: 13.940,00

Lote 22:
 Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
 Valor total R\$: 6.639,00

Lote 23:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 236.396,00

Lote 24:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.690,00

Lote 25:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 3.478,00

Lote 26:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 3.246,00

Lote 27:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.517,00

Lote 28:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 4.898,00

Lote 29:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 890,00

Lote 30:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 4.825,50

Lote 31:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.300,00

Lote 32:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 5.900,00

Lote 33:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.569,50

Lote 34:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 7.510,00

Lote 35:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 11.080,00

Lote 36:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 4.509,00

Lote 37:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 7.180,00

Lote 38:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.000,00

Lote 39:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 3.108,00

Lote 40:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 8.500,00

Lote 41:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 29.252,00

Lote 42:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 1.220,00

Lote 43:
 Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
 Valor total R\$: 7.004,00

Lote 44:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 980,00

Lote 45:

Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 100.710,00

Lote 46:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 1.740,00

Lote 47:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 24.440,00

Lote 48:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 4.200,00

Lote 49:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 3.514,00

Lote 50:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 2.434,00

Lote 51:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 3.870,00

Lote 52:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 7.755,00

Lote 53:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 6.484,00

Lote 54:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 7.200,00

Lote 55:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 3.270,00

Lote 56:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 5.450,00

Lote 57:
 Empresa: L.D. FARMACEUTICA LTDA
 Valor total R\$: 8.596,00

Lote 58:
 Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
 Valor total R\$: 28.000,00

Lote 59:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 4.850,00

Lote 60:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 4.374,00

Lote 61:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 29.600,00

Lote 62:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 12.870,00

Lote 63:
 Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
 Valor total R\$: 36.343,50

Lote 64:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 189.000,00

Lote 65:
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
 Valor total R\$: 147.240,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978346

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0148-2022****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-3TB98**

Objeto: MATERIAL ORTOPEDICO (PARAFUSO PEDICULAR E OUTROS)

Lote 01:

Empresa: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor total R\$: 453.999,00

Lote 02:

Empresa: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor total R\$: 211.842,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/11/2022**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 02 de dezembro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 978350**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0432/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-R9HSN**EDITAL:** modalidade pregão nº 0116/2022**ID:** 2022.500E1900001.02.0070. TCES**EMPRESA:**COMERCIALCIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**CNPJ:** 67.729.178/0004-91**LOTE :05****OBJETOS:** TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 23.748,24

(Vinte e tres mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA ASSINATURA:22/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 977994**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0433/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-R9HSN**EDITAL:** modalidade pregão nº 0116/2022**ID:** 2022.500E1900001.02.0070. TCES**EMPRESA:**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**LOTE :07****OBJETOS:** VALPROATO DE SODIO 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 8.458,07

(Oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 977995**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0434/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-R9HSN**EDITAL:** modalidade pregão nº 0116/2022**ID:** 2022.500E1900001.02.0070. TCES**EMPRESA:**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:**81.706.251/0001-98**LOTE :08****OBJETOS:** VARFARINA SODICA 5MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 2.133,12

(Dois mil cento e trinta e três reais e doze centavos)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 977998**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0435/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-R9HSN**EDITAL:** modalidade pregão nº 0116/2022**ID:** 2022.500E1900001.02.0070. TCES**EMPRESA:**MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 1.681.325/0001-57**LOTE :10****OBJETOS:** :VORICONAZOL 50MG FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 215.475,00

(Duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA ASSINATURA:24/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 978000**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0436/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2022-R9HSN**EDITAL:** modalidade pregão nº 0116/2022**ID:** 2022.500E1900001.02.0070. TCES

EMPRESA:UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

LOTE :04

OBJETOS: TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML;

FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 227.700,00

(Duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 978001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0437/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-R9HSN

EDITAL: modalidade pregão nº 0116/2022

ID: 2022.500E1900001.02.0070. TCES

EMPRESA:FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.809.672/0001-42

LOTE :09

OBJETOS: VORICONAZOL 200MG; FORMA FARMACEUTICA: PO (OU PO LIOFILIZADO) PARA SOLUCAO PARA INFUSAO;

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 43.350,00

(Quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 978002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0438/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-R9HSN

EDITAL: modalidade pregão nº 0116/2022

ID: 2022.500E1900001.02.0070. TCES

EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

LOTE :01

OBJETOS: TOPIRAMATO 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

LOTE :02

OBJETOS: TOPIRAMATO 100MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

LOTE :06

OBJETOS: CETOROLACO DE TROMETAMOL 30MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOL; INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 1ML

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 18.856,56

(Dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:03/12/2022 a 02/12/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 01 de Dezembro de 2022.

Protocolo 978003

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO Nº 2022-HJRKZ

PREGÃO Nº 040/2022

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Lote 01 - Itens: 01, 02 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 859.999,30 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar OPME - PLACA BLOQUEADAS PEQUENAS E GRANDES FRAGMENTOS E KIT DE LIGAMENTO PARA JOELHO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 977853

**HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 2022-9F03D

Pregão nº 075/2022

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E1900002.02.0029

Objeto: Aquisição de medicamentos -nutrição parenteral.

Empresa: NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ 14.724.626/0001-55

ARP Nº 0240/2022

Lote 01-UNICO- 08 itens

Valor Global do lote:

R\$ 1.809.925,00

Vigência:03/12/2022 a 02/11/2023

Íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 977954

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**

Processo nº: **2022-4WSOR** Edital: Pregão Eletrônico nº **023/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - MATERIAL DE LIMPEZA E EMBALAGEM. ARP Nº: 035/2022**

Lote: 01 Empresa vencedora **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI (CNPJ: 30.681.395/0001-04)**, Valor global do **Lote 01: R\$ 697.998,05.**

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Vigência: **01/12/22 a 30/11/23**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral

Protocolo 978074**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Órgão: **HEAC**Processo nº: **2022-4WS0R** Edital: Pregão Eletrônico nº **023/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - MATERIAL DE LIMPEZA E EMBALAGEM. ARP Nº: 036/2022** Lote: 02 Empresa vencedora **VIVA BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: (30.322.971/0001-19)**, Valor global do **Lote 01: R\$ 856.453,24.**

Vigência: **01/12/22 a 30/11/23**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral

Protocolo 978077**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00189/2022**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS, Processo licitatório nº 2022-3K547.

Edital: Pregão eletrônico nº 0088/2022.

OBJETO: Cartões Constituídos por Microtubos em Conjunto com Locação de Equipamentos.

Lote 01: Valor global lote: R\$ 235.000,00.

EMPRESA: Diamed Latino América S.A, CNPJ: 71.015.853/0001-45.

Vigência: 03/12/2022 a 04/12/2023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 978613**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no Aviso de Resultado de Licitação 055/2022 publicado no DIO em 22/11/2022.

Onde se lê:

* **EDITAL Nº 056/2022****PROCESSO: 2022-DVRWL**

Leia-se:

* **EDITAL Nº 055/2022****PROCESSO: 2022-DVRWL**

Colatina, 01 de dezembro de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL / HMSA

Protocolo 977970**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 08/11/2022

ONDE SE LÊ:**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº0169/2022**Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-CRD5B**Nº ID: **2022.500E.1900001.02.0122****TCES.**

Objeto: Ata de registro de preços de rolo de senha numérica e outros.

Valor estimado: R\$ **579.616,62**

Início de Acolhimento das propostas: 02/12/2022 as 09h30min.

Abertura das propostas: 15/12/2022 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 15/12/2022 às 13h30min

LEIA-SE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0169/2022**Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-K75BS**Nº ID: **2022.500E.1900001.02.0122****TCES.**

Objeto: Ata de registro de preços de rolo de senha numérica e outros.

Valor estimado: R\$ **579.616,62**

Início de Acolhimento das propostas: 02/12/2022 as 09h30min.

Abertura das propostas: 15/12/2022 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 15/12/2022 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

Nelzi de OliveiraApoio de licitação - **HINSG****Protocolo 978095**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPP1, composto por dois lotes, agendado para o dia 08/12/2022, às 10h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de câmeras e softwares para reconhecimento de placas de veículos, scanner biométrico com licença perpétua para servidor, ambos com serviço de instalação, para equipar as viaturas dotadas com

sistema de computação embarcada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, motivada pela necessidade de analisar os pedidos de esclarecimentos apresentados por licitantes interessados no certame, com nova data a ser agendada pela Administração Pública.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 978180

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.500E2300004.01.0012

Pregão Eletrônico nº055/2022.

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.

Processo nº 2022-6K733

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BANHO MARIA, REFRIGERADOR E AUTOCLAVE) PARA O CENTRO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor máximo estimado: R\$63.361,07 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sete centavos)

Acolhimento de propostas: 02/12/2022 às 10:00h até 14/12/2022 às 09:59h.

Abertura de propostas: 14/12/2022 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 14/12/2022 às 10:15h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 978476

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0018

Pregão Eletrônico nº032/2022.

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.

Processo nº 2022-T7MP8

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LEVANTAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER A DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (IASES E SESP).

LOTE 01

Empresa Vencedora: **OF. CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ nº04.729.210/0001-76**

Valor global para o lote: **R\$7.650.300,00** (sete milhões

seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais).

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **01/12/2022.**

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 977924

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº127/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2022-RQXPB

Objeto: aquisição de Viaturas tipo Rabecão para o DML e SML's do Interior

Lote 1

Empresa vencedora: VENUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor global do lote 1: R\$ 3.800.900,00

Lote 2

Empresa vencedora: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - EPP

Valor global do lote 2: R\$ 905.299,98

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/12/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 978072

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo Nº: 2022-MWBNQ

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100022.01.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK (conforme descrição no termo de referência)

LOTE 1 - R\$ 272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)

LOTE 2 - R\$ 337.131,00 (trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais)

Acolhimento das Propostas: 11h de 05/12/2022 até 10:00h do dia 15/12/2022.

Abertura das Propostas: 10h35min de 15/12/2022.

Abertura da Sessão Pública: 11h de 15/12/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES

IS P nº 140 de 10/03/2022

Protocolo 978651

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico** Nº 047/2022**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**Processo Nº:** 2022-9L16J**ID da contratação:** 2022.500E0600020.01.0056**Objeto:** Contratação de empresa ou cooperativa para executar o serviço de transporte escolar visando atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de ensino do município de Castelo.**Lote 01 - Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**Valor: **R\$ 2.106.276,92** (dois milhões, cento e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**Lote 02 - Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**Valor: **R\$ 190.359,74** (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**Lote 03 - Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**Valor: **R\$ 134.331,55** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**Lote 04 - Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASTELO**Valor: **R\$ 126.330,06** (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e seis centavos)

O resultado foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/11/2022.

Contato: (27) 3636.7828/7826 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 01/12/2022

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 977916**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Concorrência Pública nº:** 021/2022**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2022-0HFGB**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0051**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA, localizada no município de Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.**Lote:** únicoA SEDU, por meio da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1, consubstanciada nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9.090/2008 e nas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação relativos à **Concorrência Pública nº 021/2022:****EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

Ordem	Empresa	Valor
1ª	Sul Serrana Construtora LTDA	R\$ 7.217.745,02
2ª	Delfin Construtora LTDA	R\$ 8.068.533,65
3ª	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 8.068.729,17
4ª	Residencia Engenharia LTDA	R\$ 8.264.473,22
5ª	Destak Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 8.383.432,32
6ª	Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes LTDA	R\$ 9.020.837,02

EMPRESAS HABILITADAS:

Delfin Construtora LTDA, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Residencia Engenharia LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

Sul Serrana Construtora LTDA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Coimbra de Resende

Presidente CPLOSE-1/SEDU

Protocolo 977917**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública nº:** 020/2022**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**2022-PS3B4****ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0047**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEF Antônio Cirilo, localizada no município de Barra de São Francisco/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.**Lote único****Empresa vencedora:** E F Projetos e Engenharia Ltda**Valor Global:** R\$ 3.650.332,86**Contato:** através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.**Marcelo Coimbra de Resende**

Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 978191**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo N.º 2022-FFCMF****ID CiudadES/TCE-ES nº:** 2022.500E0600023.02.0046**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de bombas elétricas e submersas para atender as Unidades Prisionais.**Valor estimado:**

Lote 001: R\$ 432.000,00
Lote 002: R\$ 379.854,75
Lote 003: R\$ 134.976,60
Lote 004: R\$ 253.915,25
Lote 005: R\$ 193.509,40
Lote 006: R\$ 380.000,00
Lote 007: R\$ 175.460,00
Lote 008: R\$ 759.331,50
Lote 009: R\$ 572.585,80

Acolhimento de propostas: 05/12/2022 às 08:00h até 15/12/2022 às 13:59h.

Abertura de propostas: 15/12/2022 às 14:00h.

Abertura de Sessão Pública: 15/12/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 1pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5820.

Marielle Moraes R. Da Silva

Pregoeiro - 1ª EP/ SEJUS

Protocolo 978154

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 063/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo Nº: 2022-1B22Z

ID CidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0025

Objeto: prestação dos serviços de controle de pragas nas dependências das unidades prisionais e administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, localizados nos municípios de Viana, Cariacica e Serra

Empresa vencedora: AJP DESINSETIZADORA LTDA

Valor global do lote: R\$ 35.900,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/12/2022.

Contato: 5pregao@sejus.es.gov.br e (27) 3636-5770.

ELEN BRITO DE ALMEIDA

Pregoeira 5ª EP/SEJUS

Protocolo 978204

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2022-Q63N2

ID CidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.10.0004

Objeto: Aquisição Vales Especiais Intermunicipais e Bilhete Único (Cartão GV), objetivando assistir aos egressos que recebem acompanhamento no Escritório Social.

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV BUS

Valor total: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário para Assuntos Administrativos

Protocolo 978390

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 057/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo Nº 2021-HZF5W

ID CidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0022

Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Nutrição e Alimentação para o fornecimento de refeições diárias para os presos do município de Vila Velha do Espírito Santo, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas das seguintes unidades: Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV), Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), Penitenciária Estadual de Vila Velha V (PEVV V) e Centro de Detenção Provisória de Vila Velha (CDPVV).

Em virtude da tabela de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, fica reagendada a **Abertura da sessão pública (disputa) para o dia 07/12/2022 às 14:00h.**

Ratificação: Ficam mantidas as demais datas e condições estabelecidas em Edital.

Contato: 1pregao@sejus.es.gov.br e (27) 3636-5820.

Marielle Moraes R. da Silva

Pregoeira 1ª EP/SEJUS

Protocolo 978147

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT

Processo Nº: 2022-5L3RF

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de elemento físico delimitador no terreno do futuro estacionamento do Cais das Artes

Valor estimado: R\$ 91.817,82

Acolhimento de propostas: 02/12/22 às 10:00h Até 14/12/22 às 10:00h

Abertura de propostas: 14/12/22 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 14/12/22 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600018.01.0018

Vitória, 01 de Dezembro de 2022

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 978123

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 133/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-31G8L.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 20 (vinte) unidades de Torrador de Amostra de Café
ID CIDADES-TCE-ES Nº2022.500E0600012.02.0092.

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

15

LOTE ÚNICO**Empresa Fornecedora:** Carmomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda - EPP.**Valor Unitário do Lote Único:**

R\$37.500,00

Valor Global do Lote Único:

R\$750.000,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 01/12/2022 e Homologado pela autoridade competente em 01/12/2022.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 978286**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ID TCEES: 2022.500E0100013.09.0021****Dispensa de Licitação Nº 027/2022****Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso XXI, C/C ART.6º, Inciso XX da Lei 8.666/93**Órgão/Entidade:** Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**Processo Nº:** 2022-ZRJ7Z**Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios do INCAPER - Convênio 892086/2019 - Embrapa Investimentos Nº 02**Lote Único****Empresa vencedora:** BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº: 19.834.932/0001-68**Valor global do lote:** R\$ 42.660,00**Ratificação em:** 01/12/2022

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2022

Lázaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 978473**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES****Processo N.º:** 2022-05C0S**ID CidadES/TCU:** 2022.500E0100014.01.0094**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.**Valor estimado:** R\$ 631.697,50**Acolhimento de propostas:** 02/12/2022 às 08:00 horas - 14/12/2022 às 08:00 horas.**Abertura de propostas:** 14/12/2022 as 10:00 horas.**Abertura da sessão pública:** 14/12/2022 às 11:00 horas.O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli**Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES****Protocolo 978183****AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 008/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-D2VL2**IDCidadES/TCE-ES:** 2022.500E0100014.01.00010**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Cadastro, Inspeções, Quantificação dos Serviços de Conservação e Desenvolvimento de Plano de Ações para Manutenção e Reabilitação de Obras de Arte Especiais, junto à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística - DIROP, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES. A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 07/12/2022 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**

Vitória-ES, 1º de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º**Protocolo 978437****AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 028/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-MV6P4**ID CidadES /TCE-ES:** 2022.500E0100014.01.0084**Objeto:** Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Lambari, com 120,0 metro de extensão, na Rodovia ES-358, trecho Vila Valério x Guaxe (Distrito de Linhares), inclusive seus encontros e encabeçamentos, no município de Vila Valério, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 06/12/2022 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 06/12/2022 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**

Vitória-ES, 1º de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º**Protocolo 978442**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Processo: 2022-LD6WJ

ID CiudadES TCEES nº: 2022.500E0100014.10.0018

Objeto: Serviços de deslocamento/remoção de infraestrutura de energia elétrica ativa na Rodovia ES-165, trecho Castelo x Morro Vênus (Ponte Estaca 273 localizado no bairro Garage), na cidade de Castelo/ES, conforme descrito na OV nº 2889561.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 12.107,84 (doze mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Programa de trabalho:** 26.451.0859.0025 - **Natureza da Despesa:** 4.4.90.39.00.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 978410

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 017/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2022-4L3ZS

ID CiudadES/TCES:

2022.500E0100014.01.0037

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **construção do Espaço Esportivo no Município de PEDRO CANÁRIO/ES**, conforme descrito na planilha orçamentária, projetos e termo de referência, anexos ao presente Edital de Concorrência Pública, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 779.212,41** (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos) e prazo de 300 (trezentos) dias.

Vitória/ES, 01/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 977839

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 019/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2022-59JC9

ID CiudadES/TCES:

2022.500E0100014.02.0002

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para

REGISTRO DE PREÇOS para obras de adaptação de Praças Municipais, para futura implantação de **BRINQUEDOPRAÇAS**, conforme descrito na planilha orçamentária, projetos e Termo de Referência, anexos ao presente Edital de Concorrência Pública, face ao resultado do certame transcrito nas Atas de Reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da licitação e seu objeto a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**:

Lote 01	Região Metropolitana	Quantitativo Máximo 19
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA		200.590,04

Lote 02	Região Norte	Quantitativo Máximo 16
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA		200.590,04

Lote 03	Região Central	Quantitativo Máximo 16
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA		200.590,04

Lote 04	Região Sul	Quantitativo Máximo 27
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA		200.590,04

Vitória/ES, 01/12/2022.

Luiz César Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 977857

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 061/2022 - Pregão Nº 102/2022

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES **Processo Nº: 2022-6526L**

Objeto: torna público que fará a adesão a Ata de Registro de Preços de nº 021/2022, Gestor Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG.

Empresa: COMERCIAL SUL DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 08.284.786/0001-28

Valor total: R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais)

ALBERTO GAVINI FARIAS FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 977976



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Convocar o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 10, da Resolução CSDPES nº 044/2017, para a Reunião Ordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 07 de dezembro de 2022, às 11:00h, com a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação do relatório de atividades de 2022;**
- 3 - Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da EDEPES.**

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 978282

PORTARIA DPES Nº 1320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNAR para substituição, em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1301, de 30.11.2022, o Defensor Público **Elias Gemino de Carvalho** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória: **05.12.2022 a 15.12.2022.**

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 978486

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1309 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LETICIA DE SOUZA COIMBRA OLIVEIRA nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022 (2020/2021).

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978516

PORTARIA DPES Nº 1310 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA nos dias 13/12/2022 a 15/12/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978519

PORTARIA DPES Nº 1311 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIA ISABEL LEAO BARBALHO nos dias 12/12/2022 a 19/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978521

PORTARIA DPES Nº 1312 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978525

PORTARIA DPES Nº 1313 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978526

PORTARIA DPES Nº 1314 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RAFAELA FARIAS VIANA MAGNATA nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 978529

PORTARIA DPES Nº 1315 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO DOS SANTOS ADORNO nos dias i) 12/12/2022 a 13/12/2022 (2020/2021) e ii) 14/12/2022 a 16/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 978533

PORTARIA DPES Nº 1316 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO TEIXEIRA PINTO nos dias 13/12/2022 a 15/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 978534

PORTARIA DPES Nº 1317 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA nos dias 06/12/2022 a 07/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 978536

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1318 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FERNANDA RAMOS SIQUEIRA TEIXEIRA de 11.12.2022 a 24.02.2023 lotada na 2 Defensoria Cível da Serra, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KETHRIN LORRAINE OLIVEIRA MOREIRA de 01.01.2023 a 31.12.2023 lotada no Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória - 1ª, 2ª, 3ª Turmas (Processos Cíveis), no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOCIANE MIRANDA SANTOS ATAIDE de 01.01.2023 a 02.02.2023 lotada 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (Processos de Execução), no turno vespertino.

Vitória, 01 de dezembro de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 978626

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****LEI Nº 11.703**

Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Excetua-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Estado, em recintos fechados ou abertos, em áreas públicas e em locais privados.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa fixada entre 200 (duzentos) e 3.000 (três mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs.

§ 1º O valor será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 01 de dezembro de 2022.
ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 977965

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

LEI Nº 11.704

Garante o fornecimento de peruca às pessoas com alopecia provocada pela aplicação de quimioterapia e/ou radioterapia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o fornecimento de peruca às pessoas com alopecia – queda de cabelo – provocada pela aplicação de quimioterapia e radioterapia.

Art. 2º O acessório mencionado no art. 1º desta Lei será fornecido aos(às) usuários(as) dos serviços de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º As instituições de saúde ligadas ao SUS poderão captar doações de perucas, visando à organização de um banco de perucas, para posterior distribuição às pessoas com alopecia provocada pela aplicação de quimioterapia e/ou radioterapia.

Art. 4º Os recursos necessários para a implantação destas ações serão objeto de previsão orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelos órgãos competentes do sistema de saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 01 de dezembro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 977968

LEI Nº 11.705

Obriga as empresas prestadoras do serviço de cinema a ofertar, no mínimo, uma sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com Síndrome de Down ou com outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras do serviço de cinema, situadas no Estado do Espírito Santo,

ficam obrigadas a ofertar, no mínimo, uma sessão de cinema adaptada por mês, com igualdade de preços ao ordinariamente praticado, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com Síndrome de Down ou com outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, podendo se fazer acompanhar por suas famílias.

§ 1º Em razão das peculiaridades sensoriais dos consumidores beneficiados pela presente Lei, as sessões de cinema ofertadas deverão ser promovidas com luzes levemente acesas, volume de som adequadamente reduzido e serem dispensadas dos trailers comerciais.

§ 2º As pessoas e familiares a que se refere a presente Lei terão acesso irrestrito à referida sala de exibição, podendo sair e retornar livremente durante a sessão.

Art. 2º As sessões de cinema adaptadas, referidas na presente Lei, deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Espectro Autista e da Síndrome de Down, que serão fixados na sala de exibição.

Parágrafo único. Para execução do objetivo desta Lei, podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas de apoio e conscientização às síndromes, transtornos ou doenças mencionadas no art. 1º.

Art. 3º As empresas prestadoras do serviço de cinema poderão promover treinamentos específicos aos seus funcionários para o atendimento às necessidades dos consumidores com as síndromes, transtornos ou doenças mencionadas no art. 1º.

Art. 4º As entidades públicas e privadas que representam os interesses dos consumidores a que se refere esta Lei poderão auxiliar as empresas prestadoras do serviço de cinema na definição de títulos de filme, horários e peculiaridades para melhor adequação das sessões adaptadas.

Art. 5º As sessões de que trata a presente Lei poderão ser abertas ao público em geral, não sendo restritas aos consumidores com as síndromes, transtornos ou doenças mencionadas no art. 1º e seus familiares, objetivando promover a inclusão social, tendo somente natureza preferencial para os consumidores beneficiários, bem como as características determinadas nos §§ 1º e 2º do art. 1º.

Art. 6º As empresas prestadoras do serviço de cinema terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação e atendimento aos preceitos da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 01 de dezembro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 977971

Publicações de Terceiros

CLAUDIMAR HENKER CPF 043.633.837-80, RUA RICARDO MARQUARDT, SÃO SEBASTIAO DO MEIO, Santa Maria de Jetibá. Torna público que requereu da SECMAM através do processo nº 008517/2022 a licença municipal de regularização LMR, para ATIVIDADE DE TERRAPLENAGEM no município de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 954073

ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 27179/2022, renovação de Licença Municipal Única - LMU, para canteiro de obras, na localidade de Rodovia BR 101, s/nº, Km 321, bairro Amarelos, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 970901

A Ferragens Ipiranga torna público que Obteve da SEMMA através do processo nº49498/2021, Licença LMAR nº 118/2022 para atividade de Serralheria, COD 5.10, na localidade Av Carlos Lindenberg nº5688, bairro Alvorada, vila velha-es.

Protocolo 972488**COMUNICADO**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO MIRANDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 17946/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 086/2022, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Enseada Azul, Guarapari - ES.

Protocolo 973105**COMUNICADO**

FR RESTAURANTE LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 8204/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 108/2022, para a atividade de RESTAURANTE SEM MUSICA, na localidade do Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 973155

NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 46.044.053/0046/07, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de comércio atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas e materiais de construção em geral, na localidade da Avenida Civit I, 1795 - Anexo Modulo 2B e 3 - Barro Branco - Município de Serra - ES.

Protocolo 973723**COMUNICADO**

CONTINENTAL LOGISTICA S/A, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 39361/2018, Licença LMS, para a atividade de Depósito para cargas gerais, em galpão fechado, (COD. 22.08) na localidade de Décima Avenida, Nº 5400, Cobilândia, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 973759

Vila Velha terminais de carga e logística torna publico que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 68894/2022, Licença LMAR, para atividade de estocagem, COD 27.07, na localidade de Jardim Asteca, Rod. Darly Santos nº1625 - Vila velha - ES.

Protocolo 973801

ANTOLINI DO BRASIL PEDRAS NATURAIS LTDA, CNPJ nº. 05.778.327/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº.21868/2022, a Licença Municipal de Operação (LMO nº 615/2022), para a atividade de Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, Quando Associadas entre si com Abastecimento de Máquinas e Veículos na localidade de Rod. ES 010, Município da Serra - ES.

Protocolo 973838**COMUNICADO**

BIBOM MINERAÇÃO LTDA, torna público que Requereu da SMAMA, através do processo nº 6245/2022, Licença Municipal de Regularização (LAR), para implantação de acessos, na localidade de Alto Laje, Mun. de Itaguaçu - ES.

Protocolo 974257**COMUNICADO**

BIBOM MINERAÇÃO LTDA, torna público que Requereu da SMAMA, através do processo nº 6162/2022, Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para implantação de obra arte corrente em estradas e rodovias municipais na localidade de Alto Laje, Mun. de Itaguaçu - ES.

Protocolo 974260**COMUNICADO**

VHS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, torna público que Obteve da SEMDEC, através do processo nº11253/2022, Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 48/2022, para Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos metálicos não contaminados na localidade de Santo Antonio, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 974612**COMUNICADO**

PILON OLINTO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 8667/2013, a renovação da Licença Municipal Simplificada LMS 02/2017 para a atividade de CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, na Av. Paris, S/N, Lote 26 Quadra 06, bairro Nova Viana, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 974978

EMPREENDIRIMENTO IMOBILIARIO MIVITA 004 SPE LTDA, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Instalação**, com validade de 4 anos, através do processo nº

3413970/2022, para a atividade de demolição de edifícios e outras estruturas e preparação de canteiro e limpeza de terreno, para o endereço **Rua Carlos Martins, 781, bairro Jardim Camburi, município de Vitória- ES.**

Protocolo 975749

COMUNICADO

Durval Lichtenheld ME, CNPJ: 17.497.153/0001-99 torna público que OBTEVE da SECMAM, através do processo nº 9799/2022 a Licença Municipal Simplificada para a Atividade de reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas em Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 975825

MARCIELLE MARIA DA SILVA BARCELOS, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº11669/2022 a Licença LAC, para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural (CÓD. 8.01), na localidade da Rua do Vale, 269, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES.

Protocolo 975835

COMUNICADO

CREMASCO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 86015/2022, a Licença LMS, para a atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular (COD. 23.02), na localidade de Av. Jerônimo Monteiro, 1702, Centro de Vila Velha, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 975836

COMUNICADO

Posto de Molas Robiim LTDA, CNPJ: 48.209.255/0001-95, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010923/2022 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, código 5.07, em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 975838

LUIZ LOPES DA SILVA 69682240700, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº11667/2022 a Licença LAC, para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural (CÓD. 8.01), na localidade da Rua do Vale, 35, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES.

Protocolo 975840

COMUNICADO

ADV ARMAZENS GERAIS SA, torna público que requereu do SMMALPT, através do processo nº 003450/2022, Licença LAR, para Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para

grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não a classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, na localidade de Rua Prefeito Cantidio Roberto de Moraes, 34, Parque Industrial, Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 975843

COMUNICADO

Wanderley Ponath, CPF 020.168.977-40, situado em Recreio, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010998/2022, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Sítio dos Irmãos Ponath, Recreio, s/n, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 975910

LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.600.848/0001-29 torna público que requereu ao IDAF-ES através do processo Simlam nº 24052/2022, a Licença Simplificada para execução da pavimentação asfáltica do trecho Rota dos Lagos nos municípios de Castelo e Venda Nova do Imigrante com extensão de 9,34 km, pelo Programa Caminhos do Campo.

Protocolo 976548

COMUNICADO

Comercial Guilherme's LTDA, CNPJ: 30.780.795/0004-01, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 10191/2022 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), em Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 976874

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna público que requereu da SEMMA/VIANA, através da **solicitação N° 5795 - Processo Admin: 16842/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a implantação de infraestrutura para telefonia móvel (ERB) 27050052 ESBCA** na localidade Av. Alcacibas Furado (Av. Via Norte), nº 800, (Galpão 3), bairro Canaã - Viana/ES.

Protocolo 976893

COMUNICADO

EQUIMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 45.065.161/0001-00, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão com inscrição imobiliária 010.7.160.0225.001, na localidade de R Comendador Alcides Simão Helou, 708, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 977022

A empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA** CNPJ: 38.428.119/0001-32 comunica aos seus clientes e colaboradores que estaremos em FÉRIAS COLETIVAS a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023, retornando suas atividades no dia 03/01/2023.

Protocolo 977458

A empresa **VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** CNPJ: 21.700.911/0001-00 comunica aos seus clientes e colaboradores que estaremos em FÉRIAS COLETIVAS a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023, retornando suas atividades no dia 03/01/2023.

Protocolo 977462

REQUERIMENTO DE LICENÇA COMUNICADO

VERANO SPE EMP. IMOB. LTDA, CNPJ/MF sob o número 17.690.317/0001-08, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do **Proc. Nº 78100/2022**, a **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR**, para atividade de Conjuntos Habitacionais e ou Comerciais Verticais (**COD. 18.05**), sito a Rua Colatina, 283, Residencial Coqueiral, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 977644

REQUERIMENTO DE LICENÇA COMUNICADO

ATLANTIS EMP. IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.328.914/0001-59, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do **Proc. Nº 87810/2022**, a **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LMI**, para atividade de Conjuntos Habitacionais e ou Comerciais Verticais (**COD. 18.05**), sito a Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 129, Lote 16a, Praia de Itaparica, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 977657

COMUNICADO

Antonio Elimar Marim, torna público que requereu da **SEMAMA**, através do processo nº 7925/2022, a Licença Municipal Unica (LU) para atividade de Terraplanagem no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 977828

ILDEMAR HANTEQUESTE RANGEL MEI, torna público que obteve da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA**, Licença Municipal Ambiental de Regularização, Classe I, nº 012/2021, através do processo nº 010544/2021, para atividade de Indústria Metalmeccânica sendo, Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na zona rural, Crubixá, Iconha/ES.

Protocolo 977831

A **ASCOMÇU** torna público que obteve da **SEDERMA/IBIRAÇU**, através do processo nº 3517/2022, a Licença Municipal de Ampliação (LMA) nº 001/2022 para a atividade de *Armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I - Eletroeletrônicos*, localizada na Rodovia Br 101, Nº 1681, Km 210, Bairro Taquarassu, Ibiracú/ ES.

Protocolo 977832

COMUNICADO

"BRAX COMBUSTÍVEIS LTDA" torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 14.636/2017, a Renovação da Licença de Operação, para Posto revendedor de combustíveis, hotel, restaurante e lanchonete, na localidade de Rodovia Cônego João Guilherme, 1516, Mário Giurizzato, Colatina - ES.

Protocolo 977834

COMUNICADO

"MUNDIAL PRÉ MOLDADOS LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 6615/2022, Licença(s) Prévia e Instalação, para atividade de pátio de estocagem, armazenamento e ensacamento de material de construção civil e agregados, sem a atividade de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, na localidade de Córrego Brejal, sede, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 977836

COMUNICADO

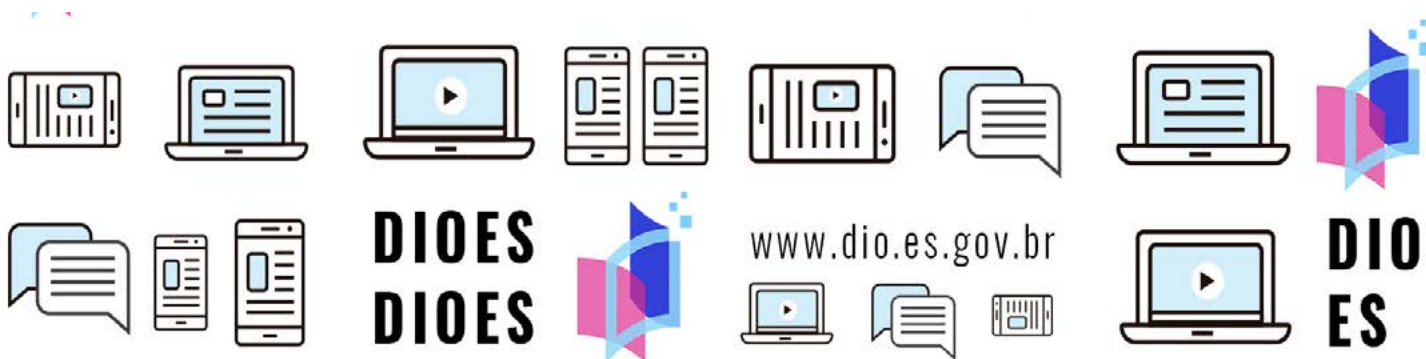
"GATTI E PEDRONI LTDA ME", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 6892/2020, Licença de Operação, com validade de 2.185 dias para extração de argila na localidade de Córrego Humaitá, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 977838

COMUNICADO

ESTRELA D'ALVA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 08.068.763/0001-86, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, através do processo nº 030920/2022 para Extração de Saibro, situada Fazenda Campo Novo, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 977841



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 7 – PCES, DE 1º DE DEZEMBRO 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES) torna público o **resultado provisório na prova discursiva**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova discursiva (P_3), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P_3 , nota provisória na questão 2 da P_3 , nota provisória na questão 3 da P_3 , nota provisória na questão 4 da P_3 e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10001281, Ademir Pereira Lopes Junior, 9.96, 10.01, 5.94, 16.54, 42.45 / 10006532, Adriane Alves de Oliveira, 8.37, 11.17, 5.81, 28.35, 53.70 / 10002013, Adriano Diogo Coelho, 9.54, 14.40, 5.97, 21.64, 51.55 / 10004296, Adriano dos Santos Rabelo, 9.69, 9.43, 7.88, 31.91, 58.91 / 10008307, Adriano Fernandes, 7.91, 10.70, 8.40, 30.70, 57.71 / 10003155, Adriely Valeria de Souza, 7.58, 9.11, 7.18, 22.80, 46.67 / 10004204, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio, 7.48, 6.54, 6.33, 6.67, 27.02 / 10006561, Alex Curcio da Silva, 2.72, 11.61, 6.83, 22.22, 43.38 / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho, 9.62, 12.51, 7.63, 30.89, 60.65 / 10005343, Alexandre Lacerda, 6.58, 7.86, 0.93, 29.97, 45.34 / 10005175, Aline Chagas Silva Lourenco de Siqueira Mello, 7.49, 9.86, 3.37, 22.06, 42.78 / 10000519, Alipio do Nascimento Martins Junior, 6.11, 6.06, 7.21, 15.51, 34.89 / 10009139, Altamar Colen Silva Junior, 8.33, 11.61, 8.85, 27.98, 56.77 / 10003190, Amanda Matos de Oliveira Castro, 7.88, 12.95, 5.34, 23.02, 49.19 / 10000852, Amanda Polastreli de Souza, 7.77, 12.06, 7.93, 26.35, 54.11 / 10004818, Amanda Santos de Oliveira, 9.65, 9.58, 8.68, 32.36, 60.27 / 10009826, Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto, 8.83, 10.31, 6.83, 14.05, 40.02 / 10008725, Ana Carolina dos Santos de Aragao, 7.41, 11.14, 9.96, 29.39, 57.90 / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus, 6.41, 7.65, 6.40, 32.41, 52.87 / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva, 10.71, 13.07, 10.08, 27.04, 60.90 / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro, 12.78, 12.21, 7.01, 18.01, 50.01 / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira, 14.70, 10.24, 10.98, 26.79, 62.71 / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus, 7.61, 10.21, 10.15, 25.47, 53.44 / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto, 6.38, 12.36, 8.08, 29.55, 56.37 / 10004914, Ana Paula Silva da Fonseca, 11.31, 9.14, 6.94, 33.30, 60.69 / 10003904, Ana Rosa de Lima Furtado, 7.31, 12.21, 7.86, 16.91, 44.29 / 10008412, Ana Vitoria Nobre Vieira de Andrada Couto, 7.19, 11.28, 5.73, 32.93, 57.13 / 10003602, Anderson Pimentel de Barros, 8.03, 9.79, 3.98, 25.69, 47.49 / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos, 9.73, 5.57, 7.23, 33.67, 56.20 / 10001283, Andre Saldanha, 5.95, 9.49, 0.00, 29.42, 44.86 / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale, 8.90, 10.83, 9.17, 33.16, 62.06 / 10000654, Andreia Surlo, 6.06, 9.99, 5.38, 15.20, 36.63 / 10002646, Andrew Aguiar Carlini, 7.82, 3.83, 5.26, 21.06, 37.97 / 10001854, Andrey Felipe Araujo Santos, 8.78, 11.27, 7.98, 34.81, 62.84 / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz, 13.29, 5.72, 5.15, 30.75, 54.91 / 10009403, Anna Gabriela Silva Souza, 6.26, 5.71, 8.85, 11.83, 32.65 / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita, 13.53, 10.84, 8.45, 34.38, 67.20 / 10005019, Antonio Joao dos Reis Filho, 12.78, 7.42, 6.38, 28.52, 55.10 / 10009000, Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior, 9.77, 12.36, 7.83, 10.59, 40.55 / 10005190, Arnaldo Camata Neto, 9.54, 11.89, 7.14, 18.44, 47.01 / 10001544, Arthur Angelo Furtado Rossi, 8.90, 9.72, 7.63, 26.04, 52.29 / 10001870, Artur Correia Carneiro, 8.49, 8.69, 8.16, 33.70, 59.04 / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez, 3.19, 3.37, 2.45, 17.75, 26.76 / 10010170, Avimar Maciel Machado Filho, 13.08, 4.06, 4.56, 9.92, 31.62 / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe, 12.58, 11.12, 6.47, 28.26, 58.43 / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha, 11.77, 7.65, 6.27, 15.65, 41.34 / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino, 10.03, 7.91, 8.08, 32.20, 58.22 / 10002609, Barbara Munhos, 10.77, 13.32, 8.55, 19.75, 52.39 / 10002268, Barbara Silva Porto, 8.94, 9.91, 6.58, 25.15, 50.58 / 10000625, Beatriz Bullo Araujo Borges da Silva, 5.05, 6.54, 10.14, 25.73, 47.46 / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira, 11.00, 11.06, 8.78, 30.86, 61.70 / 10008250, Bianca dos Santos Teixeira, 8.93, 10.80, 8.23, 17.40, 45.36 / 10000211, Bianca Gomes Balarini, 9.84, 9.26, 3.80, 22.06, 44.96 / 10003999, Bruna Fernanda de Campos, 9.91, 10.38, 5.75, 28.79, 54.83 / 10008741, Bruna Zocca Arpini, 5.56, 9.58, 4.68, 27.64, 47.46 / 10000882, Bruno Ayres de Almeida, 8.63, 10.36, 8.81, 23.79, 51.59 / 10005809, Bruno Ladislau de Araujo, 11.62, 9.71, 6.72, 24.27, 52.32 / 10007732, Bruno Lopes de Almeida, 2.99, 10.20, 7.73, 25.21, 46.13 / 10001437, Bruno Mario Salgado Cremonese, 7.59, 13.47, 5.85, 21.73, 48.64 / 10005285, Bruno Pinheiro Caputo, 8.07, 11.28, 7.53, 15.19, 42.07 / 10004972, Bruno Rocha Silverio, 11.98, 8.71, 9.01, 33.13, 62.83 / 10008563, Bruno Silva Ribeiro, 9.99, 4.79, 7.03, 31.04, 52.85 / 10004747, Bruno Silvestre Bertoncini, 11.01, 6.02, 7.85, 16.13, 41.01 / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira, 12.93, 12.40, 9.60, 26.24, 61.17 / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino, 9.75, 7.37, 6.06, 28.77, 51.95 / 10009271, Caio Giusti Rolla, 8.48, 10.06, 8.45, 26.72, 53.71 / 10003417, Caio Rebouças Rodrigues, 10.03, 11.84, 10.13, 27.31, 59.31 / 10002590, Caio Ricardo Alves, 4.15, 8.04, 5.96, 30.18, 48.33 / 10002343, Camila Morais Mauricio, 7.70, 9.16, 3.65, 14.32, 34.83 / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho, 8.52, 8.24, 8.13, 27.83, 52.72 / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso, 10.03, 12.10, 5.49, 26.53, 54.15 / 10006633, Carlos Eduardo Santino da Silva, 7.31, 8.24, 6.96, 30.10, 52.61 / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel, 11.18, 10.02, 5.97, 28.95, 56.12 / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira, 10.14, 12.25, 6.23, 26.60, 55.22 / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino, 8.76, 12.39, 6.71, 29.39, 57.25 / 10000281, Cicero Diego Romualdo Carneiro, 8.66, 8.23, 5.93, 14.19, 37.01 / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes, 11.92, 11.13, 4.25, 30.14, 57.44 / 10005408, Clarissa Loureiro Tonini, 11.27, 8.94, 3.82, 30.07, 54.10 / 10006618, Clark Silva Meireles, 7.28, 6.84, 5.36, 17.73, 37.21 / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior, 10.36, 10.91, 4.56, 32.54, 58.37 / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto, 6.98, 10.08, 4.85, 31.33, 53.24 / 10001334, Daniel de Araujo Santos, 9.50,

10.97, 8.10, 30.91, 59.48 / 10002807, Daniel Herbster Gouveia, 3.99, 9.36, 6.18, 21.73, 41.26 / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros, 8.14, 10.99, 9.01, 34.07, 62.21 / 10000005, Daniele Lima Vorakoski, 13.50, 11.73, 8.88, 17.50, 51.61 / 10007503, Danilo de Souza Rodrigues, 7.46, 5.25, 5.91, 31.14, 49.76 / 10003553, Davi Afonso Coimbra de Melo, 8.37, 6.24, 5.84, 21.25, 41.70 / 10003704, David Ferreira Santana, 9.69, 8.95, 6.91, 33.73, 59.28 / 10001448, David Lopes de Andrade, 6.91, 8.95, 4.34, 6.84, 27.04 / 10000928, Dawson Belli de Aguiar, 8.94, 6.14, 6.84, 9.25, 31.17 / 10002841, Deyvide Paoli da Silva, 13.34, 10.69, 8.33, 29.98, 62.34 / 10004388, Diego Silva da Costa, 8.24, 10.98, 6.98, 26.17, 52.37 / 10000520, Diogo Soares Duarte, 5.79, 7.27, 7.24, 24.38, 44.68 / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura, 11.23, 11.17, 6.98, 23.48, 52.86 / 10004969, Douglas Barbosa Veloso, 8.82, 10.95, 8.03, 31.51, 59.31 / 10007048, Douglas Scherrer Menezes, 9.69, 9.49, 6.53, 31.14, 56.85 / 10006518, Ederson Nii Nakata, 12.02, 8.93, 7.87, 27.38, 56.20 / 10002332, Eduardo Cauduro de Abrao, 7.61, 9.88, 9.31, 31.38, 58.18 / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira, 8.37, 9.93, 7.43, 31.63, 57.36 / 10004279, Eduardo Marques Afonso, 7.01, 4.93, 8.13, 11.06, 31.13 / 10008512, Eduardo Ribeiro Rodrigues, 7.76, 9.28, 5.90, 29.70, 52.64 / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa, 9.78, 10.00, 7.33, 23.61, 50.72 / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha, 10.51, 10.73, 6.56, 29.38, 57.18 / 10011241, Edvan de Paula Pereira, 3.69, 7.58, 6.31, 16.99, 34.57 / 10001182, Elias Barbosa da Silva Junior, 11.42, 10.03, 7.95, 31.83, 61.23 / 10001605, Emanuell Fernando Goiana Fernandes, 7.44, 9.58, 8.85, 25.08, 50.95 / 10001641, Emerson Passos da Silva, 10.21, 9.23, 6.36, 27.10, 52.90 / 10006226, Enzo de Oliveira Camargo, 12.46, 12.69, 9.35, 13.88, 48.38 / 10005016, Enzo Vieira Santoro, 10.30, 10.99, 8.70, 23.61, 53.60 / 10003003, Estefanny Anjos da Silva, 6.96, 8.23, 9.78, 26.67, 51.64 / 10000411, Estevao Oggione Leite, 6.43, 12.83, 7.62, 28.11, 54.99 / 10002413, Esther Caldeira Cruz, 11.83, 10.75, 8.01, 19.03, 49.62 / 10009060, Fabiana Carla Santos, 11.77, 9.13, 8.40, 18.70, 48.00 / 10003361, Fabianne Barbieri Cheis, 8.68, 8.21, 9.68, 12.56, 39.13 / 10004093, Fabio Abib Calazans, 8.22, 4.82, 5.40, 25.50, 43.94 / 10003229, Fabio Alves Simas, 12.07, 10.76, 9.00, 28.27, 60.10 / 10009696, Fabio Vieira Rodrigues, 8.01, 6.22, 6.37, 14.14, 34.74 / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 7.73, 5.13, 6.08, 32.69, 51.63 / 10008164, Felipe Carlos Ribeiro de Carvalho, 6.22, 3.92, 9.30, 9.57, 29.01 / 10009741, Felipe Ribeiro Peixoto, 11.58, 5.63, 4.10, 17.10, 38.41 / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes, 11.46, 8.53, 6.70, 31.32, 58.01 / 10001260, Felipe Silva Ferreira, 7.74, 8.81, 10.23, 22.17, 48.95 / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello, 10.94, 12.39, 7.93, 30.41, 61.67 / 10005085, Fernanda Costa Vidigal, 4.76, 9.30, 6.18, 29.50, 49.74 / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna, 9.84, 10.06, 9.38, 22.10, 51.38 / 10008196, Fernanda Prado, 9.09, 12.85, 7.30, 34.07, 63.31 / 10006458, Fernanda Simao de Almeida, 13.23, 6.43, 8.59, 33.21, 61.46 / 10008705, Fernanda Souza Dalbem, 7.46, 8.71, 5.90, 23.25, 45.32 / 10004797, Fernando Araujo da Silva, 9.55, 6.94, 6.06, 12.31, 34.86 / 10002335, Fernando Barboza Casagrande, 8.33, 12.99, 7.45, 24.11, 52.88 / 10007083, Fernando Mayer Funari Filho, 12.71, 11.55, 5.83, 19.82, 49.91 / 10005024, Filipe Camara de Oliveira, 9.39, 8.31, 5.06, 21.60, 44.36 / 10002171, Filipe Lima Catein, 11.38, 8.98, 4.06, 16.41, 40.83 / 10000417, Flavia Maria de Magalhaes Pavan, 12.48, 10.99, 9.25, 31.22, 63.94 / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega, 5.70, 8.24, 4.35, 17.42, 35.71 / 10003484, Francielli Lemos Batista, 13.16, 7.22, 7.85, 28.79, 57.02 / 10004826, Francisco Douglas de Sousa Lima, 11.41, 2.26, 6.41, 18.87, 38.95 / 10008690, Francisco Portela Cardoso, 10.71, 10.39, 7.00, 27.67, 55.77 / 10008709, Franco Abruzzi Ghiggi, 8.30, 11.06, 5.78, 12.03, 37.17 / 10009105, Franklin Chegury Viana, 10.63, 9.48, 3.45, 27.89, 51.45 / 10002485, Frederico Luiz Almeida dos Santos, 8.60, 11.61, 4.73, 16.13, 41.07 / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves, 12.78, 7.25, 6.60, 23.77, 50.40 / 10005510, Gabriel Eugenio Suzin e Silva, 8.97, 3.62, 6.53, 33.06, 52.18 / 10001322, Gabriel Orsini Maziero, 9.95, 13.44, 8.99, 26.08, 58.46 / 10006264, Gabriel Pereira Barreto, 9.76, 6.31, 8.43, 16.46, 40.96 / 10003876, Gabriel Silva Chadud de Freitas, 3.59, 1.23, 7.33, 28.16, 40.31 / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo, 8.18, 13.55, 7.95, 32.20, 61.88 / 10000586, Gabriela Enne Barbosa, 11.23, 11.46, 8.05, 32.82, 63.56 / 10000705, Gabriela Flore Iebra, 8.34, 5.79, 6.37, 30.08, 50.58 / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo, 7.73, 8.87, 7.14, 23.20, 46.94 / 10003263, George Zan de Santana, 10.03, 8.36, 6.18, 24.46, 49.03 / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum, 9.80, 6.88, 9.03, 33.95, 59.66 / 10001286, Gesse Werner Rangel, 2.42, 8.91, 8.63, 18.28, 38.24 / 10002957, Geyce Narciza Ferreira, 13.23, 10.39, 6.10, 32.07, 61.79 / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz, 8.33, 10.24, 8.58, 20.74, 47.89 / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo, 10.66, 13.80, 5.13, 31.50, 61.09 / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira, 11.27, 12.75, 8.81, 22.15, 54.98 / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz, 7.82, 11.91, 7.43, 32.59, 59.75 / 10005701, Guilherme de Souza Francisco, 8.37, 8.49, 3.63, 21.71, 42.20 / 10010696, Guilherme Eberhard Soares, 9.69, 10.49, 6.61, 31.12, 57.91 / 10000085, Guilherme Madruga Jorge, 11.20, 11.25, 5.83, 26.10, 54.38 / 10006878, Guilherme Serra Santana, 9.43, 8.00, 6.83, 33.60, 57.86 / 10006683, Gustavo Dias Ribeiro Machado, 9.96, 8.91, 7.92, 27.90, 54.69 / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares, 8.72, 11.90, 7.74, 31.77, 60.13 / 10003738, Hadassa Alvarenga de Souza Martins, 12.28, 9.09, 8.73, 18.57, 48.67 / 10000879, Hebert Ferreira Helmer, 4.79, 4.33, 6.08, 18.04, 33.24 / 10009357, Hector Ornelas Oliveira, 7.91, 7.22, 7.21, 30.09, 52.43 / 10006407, Heitor Moreira Assis, 10.71, 10.80, 8.13, 28.46, 58.10 / 10001250, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima, 8.63, 5.24, 0.00, 14.87, 28.74 / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira, 10.83, 12.21, 7.25, 31.72, 62.01 / 10007078, Herick Lopes de Melo, 7.31, 5.85, 6.10, 31.16, 50.42 / 10010022, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia, 11.98, 9.88, 9.88, 30.43, 62.17 / 10004137, Iago Saude Izoton, 8.63, 13.95, 8.35, 17.20, 48.13 / 10001815, Igor Luciano Rosso, 5.13, 8.13, 7.75, 30.48, 51.49 / 10004027, Ilton Louvem Filho, 11.01, 2.94, 8.52, 24.16, 46.63 / 10008207, Isabela Lucena Antunes, 7.96, 9.73, 9.96, 31.65, 59.30 / 10006451, Isabella Fernandes Cardoso, 7.58, 10.64, 7.40, 26.01, 51.63 / 10009300, Israel Kiefer Campos, 6.23, 9.95, 2.02, 8.96, 27.16 / 10004724, Jader Carvalho da Silva, 9.50, 9.91, 6.70, 33.30, 59.41 / 10009531, Jairo de Farias Silva Souza, 10.30, 4.08, 7.15, 10.72, 32.25 / 10005389, Jameson Santos Amaral, 9.73, 12.99, 8.49, 31.26, 62.47 / 10007485, Jean Oliver Plinta, 7.24, 4.75, 5.14, 27.64, 44.77 / 10004298, Jefferson Scherer Pereira, 6.91, 5.53, 5.60, 9.35, 27.39 / 10000057, Jesse Machado Freire, 7.76, 12.21, 4.28,

3.35, 27.60 / 10005574, Jessica Amaral Padilha, 7.08, 13.91, 6.73, 25.50, 53.22 / 10005693, Jessica de Souza Bohrer, 14.70, 7.69, 7.76, 33.91, 64.06 / 10007108, Jessica Monsueth Santos, 6.37, 9.43, 7.76, 12.51, 36.07 / 10003617, Joao Paulo Sao Genite de Lima, 6.11, 9.39, 4.15, 17.98, 37.63 / 10005617, Jose Mathias Filho, 8.39, 7.12, 6.04, 12.09, 33.64 / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini, 9.76, 10.26, 8.86, 32.27, 61.15 / 10007819, Jose Victor Martins, 13.23, 9.61, 6.56, 30.63, 60.03 / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira, 8.34, 9.13, 7.84, 31.45, 56.76 / 10006791, Julia Travaglia Zacche, 7.70, 12.39, 8.35, 21.82, 50.26 / 10006236, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 6.30, 11.21, 8.13, 15.92, 41.56 / 10005078, Juliana Militao Velasco, 0.00, 8.55, 6.49, 21.80, 36.84 / 10006023, Julio Cesar Cortina, 8.80, 12.39, 10.08, 32.04, 63.31 / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva, 9.99, 10.91, 7.45, 29.41, 57.76 / 10006472, Julius Roger Passos Alves, 9.05, 11.01, 8.53, 23.17, 51.76 / 10006075, Jun Caiani Taniguchi, 8.70, 11.95, 6.94, 20.97, 48.56 / 10003021, Kaio Bonfim de Oliveira, 3.74, 12.05, 6.03, 8.60, 30.42 / 10011150, Karcia Bianca Freitas Nunes, 3.13, 5.08, 8.25, 34.61, 51.07 / 10004270, Karen Mantovani, 1.54, 5.23, 4.96, 23.61, 35.34 / 10000260, Karina Fernandes de Melo Santana, 9.08, 5.13, 7.51, 25.82, 47.54 / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco, 13.53, 10.35, 7.36, 27.91, 59.15 / 10002858, Kime Temeljkovitch, 8.48, 11.08, 6.78, 23.61, 49.95 / 10007404, Kleber Freitas de Almeida, 9.60, 11.24, 8.62, 23.32, 52.78 / 10002345, Lais Luz de Menezes, 7.61, 5.94, 8.98, 24.09, 46.62 / 10007794, Larissa Orestes Pugliese de Moraes, 10.33, 11.54, 7.65, 28.29, 57.81 / 10005536, Larissa Soares, 9.54, 6.54, 7.53, 19.51, 43.12 / 10005195, Larissa Teixeira Bussular, 13.04, 11.43, 8.55, 27.88, 60.90 / 10004989, Laryssa Tatielle de Oliveira, 10.75, 9.42, 7.21, 26.11, 53.49 / 10007600, Lauffi Sebastian Dadalt Berkenbrock, 4.60, 10.68, 0.00, 10.75, 26.03 / 10007234, Lauro Queiroz da Silva, 7.92, 8.53, 2.96, 25.38, 44.79 / 10009785, Lazaro Pedro Elias Oliveira, 4.45, 6.99, 6.63, 18.64, 36.71 / 10003442, Leandro Batista Miranda, 6.08, 7.43, 8.45, 15.99, 37.95 / 10005545, Lengruher Dias Petzold, 6.67, 12.99, 5.94, 14.05, 39.65 / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz, 10.26, 12.21, 10.33, 34.07, 66.87 / 10003788, Leonardo de Freitas Silva, 13.49, 9.20, 8.50, 30.57, 61.76 / 10002342, Leonardo Ferreira Goulart, 7.24, 3.00, 6.93, 27.33, 44.50 / 10004630, Leticia Araujo de Freitas, 5.65, 11.64, 7.45, 12.05, 36.79 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 11.01, 9.97, 7.22, 33.73, 61.93 / 10001284, Livea Cristina Carrijo, 8.37, 6.83, 4.23, 28.75, 48.18 / 10010666, Livia Altoe Fontes, 12.89, 8.83, 7.38, 17.76, 46.86 / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo, 8.93, 14.51, 8.91, 28.45, 60.80 / 10003700, Livia da Silva Saihg, 11.38, 7.82, 4.88, 29.29, 53.37 / 10007070, Lorrane Moraes Pereira, 12.22, 10.06, 8.53, 32.72, 63.53 / 10010257, Luam Ormond Caldas, 5.79, 8.08, 9.26, 21.60, 44.73 / 10006599, Luan Alves Carvalho, 11.05, 9.54, 7.65, 12.49, 40.73 / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negrao, 9.73, 8.73, 9.73, 31.17, 59.36 / 10009098, Luana Cristina Allende, 8.03, 8.05, 3.28, 31.99, 51.35 / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues, 5.81, 8.95, 6.18, 32.43, 53.37 / 10009695, Lucas Bastos da Silva, 7.43, 5.94, 3.84, 16.16, 33.37 / 10002947, Lucas Diniz Meirelles, 7.44, 8.58, 6.23, 25.72, 47.97 / 10005219, Lucas Fernandes da Silva, 9.97, 9.95, 10.20, 32.66, 62.78 / 10004934, Lucas Filpo Silva, 9.17, 8.19, 6.30, 25.55, 49.21 / 10003817, Lucas Oliveira Braga da Costa, 9.23, 12.40, 8.25, 27.10, 56.98 / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento, 6.26, 11.57, 7.41, 31.66, 56.90 / 10002643, Lucas Rojas Alves Feitoza, 7.01, 6.19, 7.13, 20.55, 40.88 / 10004620, Lucas Silva Toscano, 6.86, 10.61, 4.28, 14.88, 36.63 / 10005816, Lucas Tavares de Melo, 9.54, 12.39, 9.07, 20.86, 51.86 / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes, 11.68, 12.84, 8.48, 32.82, 65.82 / 10008566, Luciana Rafaela Fernandes Ferreira, 6.86, 9.57, 6.21, 23.80, 46.44 / 10000734, Ludovico Solagna Neto, 4.75, 6.72, 8.78, 16.25, 36.50 / 10002153, Luis Felipe Guanabara Tavares Gama Spinelli, 6.15, 6.08, 5.87, 32.30, 50.40 / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto, 8.67, 9.66, 9.01, 26.86, 54.20 / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto, 11.53, 11.91, 8.22, 32.54, 64.20 / 10010016, Luiz Gonzaga Bovo Junior, 13.38, 9.55, 8.92, 28.19, 60.04 / 10000554, Luiz Paulo Padovini Ferreira, 7.08, 8.72, 7.39, 19.93, 43.12 / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao, 11.35, 9.36, 10.73, 17.53, 48.97 / 10000129, Luiza Perez Moraes, 10.96, 12.69, 9.10, 26.23, 58.98 / 10003707, Luiza Schwaner Jacob, 12.89, 9.21, 7.00, 27.38, 56.48 / 10000748, Lyon Ribeiro Silva, 10.41, 9.78, 7.78, 14.19, 42.16 / 10005699, Maisa Arantes Burgos, 11.46, 10.06, 7.60, 22.53, 51.65 / 10007931, Marcella Berbereia da Costa, 11.29, 11.08, 8.06, 17.08, 47.51 / 10002666, Marcella Marques Pereira, 8.91, 11.91, 5.32, 33.46, 59.60 / 10000541, Marcelle Aparecida Alves Peloso, 8.58, 9.76, 5.80, 14.28, 38.42 / 10000819, Marcelo Ferreira Brito, 12.89, 9.87, 6.50, 29.61, 58.87 / 10006514, Marcio Ferreira Neves Filho, 6.11, 5.12, 4.73, 18.95, 34.91 / 10007617, Marcio Gomes Borges, 7.39, 9.49, 6.20, 24.70, 47.78 / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz, 9.80, 9.42, 6.43, 20.61, 46.26 / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior, 8.33, 11.17, 7.82, 26.44, 53.76 / 10008766, Marcus Gabriel Gusmao Salles, 7.58, 12.36, 7.98, 25.35, 53.27 / 10002406, Maria Claudia Ananias Freire, 10.60, 6.79, 7.55, 20.20, 45.14 / 10006249, Maria de Lourdes Goncalves de Abrantes, 13.38, 9.49, 8.61, 21.17, 52.65 / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha, 10.45, 10.98, 8.55, 26.30, 56.28 / 10008362, Maria Luiza Huff Ropsson, 10.03, 12.06, 8.26, 31.29, 61.64 / 10001562, Mariana de Oliveira Alexandria, 7.76, 7.23, 7.13, 23.27, 45.39 / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho, 9.84, 12.21, 13.12, 29.94, 65.11 / 10007747, Marianna Giroto Elias, 7.62, 12.99, 6.65, 18.88, 46.14 / 10005730, Marina Cordella, 8.93, 11.76, 9.90, 20.84, 51.43 / 10000960, Mario Giurizzato, 10.22, 6.25, 4.91, 15.23, 36.61 / 10005255, Marlon Duarte de Sousa, 9.69, 10.43, 6.16, 28.17, 54.45 / 10005400, Matheus Arnaldo Pereira da Silva, 7.43, 7.19, 4.59, 19.97, 39.18 / 10000453, Matheus Brandao da Silva, 11.16, 13.44, 5.41, 21.17, 51.18 / 10005501, Matheus Fraga Lopes, 11.05, 6.35, 7.08, 20.88, 45.36 / 10010863, Matheus Vieira Quintanilha de Aguiar, 9.61, 9.38, 8.50, 22.74, 50.23 / 10002552, Mauricio Ricardo Alves, 11.42, 9.01, 6.73, 24.30, 51.46 / 10007808, Maximilian Markiewicz, 3.82, 5.17, 4.75, 12.94, 26.68 / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira, 11.08, 9.64, 4.53, 31.88, 57.13 / 10005208, Meire de Sena Goncalves, 7.88, 11.61, 5.61, 29.04, 54.14 / 10007331, Melissa Carvalho Co Rodrigues, 11.01, 12.99, 7.78, 32.69, 64.47 / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida, 10.06, 9.36, 8.24, 31.91, 59.57 / 10000474, Monica Rafaela Oliveira Martins Rieger, 5.20, 4.23, 5.70, 22.85, 37.98 / 10008486, Moreno Lucas Gontijo, 8.33, 11.31, 7.17, 32.88, 59.69 / 10007757, Muriel Saueressig Zaballos Rolon, 10.06, 5.28, 8.13, 12.74, 36.21 / 10002531, Murilo Machado de Souza, 7.16, 12.70, 8.10, 23.11, 51.07 / 10006637, Murilo Silveira da Cunha, 8.33, 9.49,

7.13, 26.90, 51.85 / 10000889, Nadine Bissoni Narloch, 6.56, 5.56, 7.08, 26.38, 45.58 / 10010792, Naiani Pereira Decarli, 11.16, 8.98, 9.10, 20.97, 50.21 / 10000683, Natalia Brassal Tirapelle, 4.60, 9.28, 8.76, 25.88, 48.52 / 10009447, Natalia Foly Bruno, 7.91, 10.73, 4.56, 19.95, 43.15 / 10000350, Nathalia Baeta Zanatta, 9.54, 4.37, 6.57, 24.64, 45.12 / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao, 11.20, 12.84, 8.15, 22.32, 54.51 / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira, 10.56, 10.06, 7.03, 33.57, 61.22 / 10005676, Nayara Batista Goltara, 7.46, 10.19, 7.57, 30.40, 55.62 / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior, 8.33, 10.84, 14.05, 34.38, 67.60 / 10007349, Nelson Mancini Brandoliz, 9.93, 12.63, 8.85, 16.71, 48.12 / 10001079, Nielsen Venezia Custodio, 9.97, 4.73, 4.65, 17.11, 36.46 / 10001893, Nizar Katbeh, 8.45, 11.28, 6.50, 24.26, 50.49 / 10006332, Orlando de Miranda Boria, 10.62, 9.25, 6.18, 28.44, 54.49 / 10007451, Osmino Henrique Matoso Guimaraes, 5.35, 5.31, 6.68, 9.66, 27.00 / 10000395, Otavio Anuda Camara, 4.60, 10.49, 7.45, 32.82, 55.36 / 10007832, Patricia Ferreira de Souza, 9.65, 12.69, 8.98, 31.02, 62.34 / 10001184, Patrick Bastida Monteiro, 11.56, 8.21, 9.38, 16.59, 45.74 / 10001577, Paula Barreto Araujo, 7.31, 10.51, 8.83, 20.38, 47.03 / 10004941, Paula Bueno Vilela, 8.78, 2.49, 6.69, 16.04, 34.00 / 10010714, Paula Caroline Galvao dos Santos Silva, 1.91, 10.47, 5.59, 31.33, 49.30 / 10005855, Paulo Eduardo Teixeira Machado, 10.66, 9.21, 8.78, 28.92, 57.57 / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira, 10.66, 12.36, 8.50, 23.48, 55.00 / 10004619, Paulo Henrique Vieira Sante, 9.83, 9.76, 6.06, 15.70, 41.35 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 10.14, 13.12, 9.00, 32.20, 64.46 / 10000727, Pedro Henrique Valentino Couto, 7.12, 11.37, 5.19, 16.84, 40.52 / 10009808, Priscilla Damasceno Silveira, 13.39, 11.13, 7.06, 13.44, 45.02 / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes, 8.22, 12.39, 8.45, 26.60, 55.66 / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro, 9.85, 8.72, 5.73, 30.83, 55.13 / 10002149, Rafael Moura, 2.84, 8.46, 9.30, 28.16, 48.76 / 10004584, Rafael Nossa Gobbi, 10.36, 11.27, 7.76, 29.30, 58.69 / 10002785, Rafael Porto Pompeu, 5.62, 10.14, 7.73, 16.54, 40.03 / 10008795, Rafael Reisen Acerbi, 11.88, 9.58, 7.07, 30.86, 59.39 / 10001055, Rafaela Mendes Mireles, 10.90, 9.57, 9.55, 26.75, 56.77 / 10008390, Raissa Moura Jonas Pessoa, 6.51, 7.88, 5.34, 15.94, 35.67 / 10005455, Raphael Alves de Paula, 10.96, 10.97, 8.28, 26.44, 56.65 / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva, 11.20, 11.13, 9.63, 20.76, 52.72 / 10000791, Renan Oliveira Jaconi, 5.86, 6.98, 6.65, 9.63, 29.12 / 10001124, Renata Clark Soares Pereira, 4.34, 11.17, 7.76, 33.67, 56.94 / 10007068, Renatha Doano Pires Lucchi, 6.96, 11.79, 6.86, 15.30, 40.91 / 10008677, Renato da Silva Queiroz, 10.15, 9.79, 7.85, 20.44, 48.23 / 10006371, Ricardo Schaeffer Aliprandi, 8.37, 3.36, 3.56, 17.76, 33.05 / 10001579, Roberta Santiago dos Santos, 9.80, 11.28, 6.43, 28.48, 55.99 / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda, 7.13, 9.95, 6.92, 23.36, 47.36 / 10001500, Roberto Silva Couto, 6.07, 12.54, 8.35, 21.32, 48.28 / 10000721, Rodolfo Silva Jacques, 4.75, 7.98, 6.70, 26.64, 46.07 / 10010930, Rodolpho Rocha Induzzi, 8.92, 9.72, 7.28, 23.65, 49.57 / 10007782, Rodrigo Alexandre de Souza, 8.63, 8.43, 7.61, 20.64, 45.31 / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno, 8.93, 10.06, 9.10, 28.91, 57.00 / 10008239, Rodrigo Cunha Soares, 5.66, 8.01, 7.98, 33.29, 54.94 / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva, 11.83, 11.55, 8.73, 15.94, 48.05 / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano, 7.76, 11.28, 9.03, 33.30, 61.37 / 10002647, Rodrigo Jose Pinto Veit, 7.74, 8.02, 5.10, 32.04, 52.90 / 10004675, Rodrigo Paes Baptista de Oliveira, 8.82, 5.30, 5.99, 26.63, 46.74 / 10009071, Roger Rafael Cachoeira Silveira, 8.49, 4.94, 6.53, 16.90, 36.86 / 10008508, Romulo Cassiano de Mendonca Rodrigues, 10.09, 8.94, 8.02, 22.00, 49.05 / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida, 10.30, 12.02, 5.43, 30.09, 57.84 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 7.58, 10.80, 8.20, 32.59, 59.17 / 10004806, Sabrina Kiesel Schons, 13.83, 10.24, 4.53, 33.44, 62.04 / 10001103, Samia Vieira Bezerra Farias, 10.10, 11.21, 6.65, 18.32, 46.28 / 10002712, Samuel Filipe Andrade Silva Vital, 14.25, 12.95, 7.20, 14.98, 49.38 / 10002263, Samuel Moncao Santos, 5.18, 11.29, 7.80, 31.17, 55.44 / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca, 7.01, 9.21, 7.68, 26.69, 50.59 / 10007562, Sergio Eduardo Gogosz, 6.11, 8.12, 7.08, 24.38, 45.69 / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo, 7.31, 8.53, 11.05, 24.48, 51.37 / 10000463, Stephanie Schmidt Coelho, 8.73, 6.33, 5.13, 18.54, 38.73 / 10007311, Stephannie Almeida Garritano, 7.28, 6.26, 6.48, 21.95, 41.97 / 10004986, Talita Sobral Aragao Feitosa, 9.38, 3.58, 6.51, 31.46, 50.93 / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz, 8.18, 10.82, 8.50, 30.52, 58.02 / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira, 9.28, 10.39, 6.40, 29.08, 55.15 / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello, 12.07, 12.21, 5.40, 23.17, 52.85 / 10002913, Tatiane Aparecida Neves Boscardin, 8.33, 11.06, 8.25, 20.58, 48.22 / 10001422, Thais da Silva Orofino, 11.74, 6.21, 6.36, 25.84, 50.15 / 10004609, Thais Morbach Dixini, 9.28, 10.95, 7.25, 26.66, 54.14 / 10005260, Thaise Spinola Tostes, 8.00, 11.46, 6.18, 22.73, 48.37 / 10006163, Thayane do Vale Costa, 11.01, 11.76, 4.84, 25.47, 53.08 / 10004373, Thiago Almeida Garcia, 7.01, 5.68, 5.59, 17.46, 35.74 / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza, 8.22, 8.58, 8.78, 34.84, 60.42 / 10002294, Thiago Reis Costa, 6.34, 4.27, 6.47, 28.83, 45.91 / 10006058, Thiago Rodrigo Cubilla, 10.60, 5.47, 4.53, 16.50, 37.10 / 10006940, Thiago Teixeira de Oliveira, 8.49, 8.99, 6.08, 29.87, 53.43 / 10007571, Tiago Luis Laneri, 9.38, 8.10, 9.91, 34.10, 61.49 / 10005290, Ulisses Lessa de Freitas, 4.84, 9.91, 6.51, 10.06, 31.32 / 10008803, Umbertino Antonio de Carvalho Neto, 8.48, 6.15, 7.68, 24.83, 47.14 / 10002319, Vanessa Carmo e Silva, 10.46, 10.06, 9.01, 31.14, 60.67 / 10002774, Vanessa Escobar Prestes, 11.68, 8.34, 6.50, 31.84, 58.36 / 10002928, Vicente Pellegrino Neto, 8.65, 10.39, 8.26, 26.33, 53.63 / 10002350, Victor Lins Romano Esteves, 9.99, 10.51, 6.04, 31.16, 57.70 / 10007954, Victor Lobo Amorim, 11.01, 10.43, 7.99, 20.25, 49.68 / 10006893, Victor Misse Guidi, 8.94, 10.44, 5.65, 20.56, 45.59 / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos, 6.71, 8.45, 7.94, 21.67, 44.77 / 10005481, Vinicius Freire Amorim, 4.29, 8.77, 4.49, 9.46, 27.01 / 10005250, Vitor Alexander da Silva, 6.58, 9.14, 4.96, 18.09, 38.77 / 10007271, Vitor Cirino Machado, 8.15, 9.13, 7.71, 17.44, 42.43 / 10001304, Vitor de Brito Santarem, 8.48, 7.09, 9.48, 21.79, 46.84 / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende, 13.44, 7.58, 7.27, 34.32, 62.61 / 10008029, Vladimir Seara de Souza, 9.99, 13.32, 11.33, 24.77, 59.41 / 10007276, Wagner Grazziotti Goncalves Junior, 4.33, 6.71, 7.38, 15.85, 34.27 / 10005511, Wagner Leandro Pereira Pinho, 7.88, 6.73, 9.13, 14.30, 38.04 / 10006749, Waldir Marins Silva Junior, 12.43, 11.01, 7.73, 31.42, 62.59 / 10004923, Weikman Pereira Buker, 8.67, 8.03, 5.83, 24.47, 47.00 / 10003236, Welerson Soares Simao, 10.11, 4.75, 4.37, 16.85, 36.08 / 10001268, Wilson de Gois Zauhy Junior, 9.41, 6.62, 6.03, 21.41,

43.47 / 10008681, Yasmin Morais de Oliveira, 8.52, 11.58, 7.30, 34.07, 61.47 / 10002710, Yasmin Neves Fassarella, 8.48, 10.99, 9.08, 34.63, 63.18 / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira, 11.05, 10.84, 7.74, 32.77, 62.40 / 10006133, Zenilde Pinheiro de Almeida, 6.89, 4.24, 4.85, 25.21, 41.19.

1.1.1 Resultado provisório na prova discursiva (P_3) dos **candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P_3 , nota provisória na questão 2 da P_3 , nota provisória na questão 3 da P_3 , nota provisória na questão 4 da P_3 e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10007023, Adriano Leonissa da Silva, 7.47, 8.57, 4.43, 15.56, 36.03 / 10010882, Alex Oliveira Correia, 1.45, 2.70, 9.21, 21.93, 35.29 / 10003283, Alison da Silva Araujo, 0.43, 6.81, 6.97, 20.79, 35.00 / 10000210, Arthur Franca Henrique, 8.08, 4.71, 3.49, 27.83, 44.11 / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas, 7.19, 2.22, 7.67, 31.56, 48.64 / 10007627, Breno Andrades de Melo Viana, 4.54, 1.27, 0.00, 10.53, 16.34 / 10007590, Cinthia Goncalves Yukihara, 10.63, 3.22, 6.58, 8.88, 29.31 / 10007203, Claudio da Fonseca Vieira, 3.59, 2.19, 6.16, 22.02, 33.96 / 10004419, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 2.39, 6.91, 4.70, 15.86, 29.86 / 10001159, Dyego Lapenda Fagundes, 6.11, 3.95, 5.69, 25.68, 41.43 / 10001155, Eduardo de Souza Correia, 4.79, 8.83, 3.50, 21.34, 38.46 / 10002225, Eluana Saith Ribeiro, 7.54, 7.90, 3.71, 18.01, 37.16 / 10005836, Eric Teixeira Lima, 8.24, 5.96, 5.65, 19.68, 39.53 / 10002573, Fabio Lourenco Machado, 3.45, 8.68, 5.19, 11.10, 28.42 / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio, 9.90, 5.91, 7.49, 20.78, 44.08 / 10005227, Fernando Mendonca de Oliveira, 4.56, 4.23, 5.65, 25.82, 40.26 / 10009694, Filipe Costa Leite, 3.14, 7.58, 5.12, 15.10, 30.94 / 10000979, Flavio Lima da Silva, 4.81, 4.91, 4.46, 12.19, 26.37 / 10003872, Gabriel Panetto Paoli, 9.89, 7.21, 6.25, 16.15, 39.50 / 10006300, Geneses Ferreira Nunes, 5.74, 4.07, 4.68, 13.39, 27.88 / 10009916, Georgio Ribeiro do Amaral, 7.88, 3.15, 3.60, 13.77, 28.40 / 10004253, Gleidiane Lucas Silva, 1.28, 6.34, 6.60, 27.54, 41.76 / 10007304, Glicia Nogueira Faria Cardoso Coelho, 6.85, 6.77, 5.65, 17.56, 36.83 / 10004070, Gustavo de Paulo Zanoli Gagno, 8.40, 4.85, 8.11, 23.14, 44.50 / 10002586, Icaro Olimpico Leandro, 7.44, 8.64, 8.40, 16.05, 40.53 / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 7.75, 4.79, 4.80, 26.97, 44.31 / 10000389, Jose Luis Lopes Lima, 4.80, 5.90, 6.49, 20.68, 37.87 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 9.01, 8.56, 6.01, 20.05, 43.63 / 10010303, Juliana Goncalves Leitao, 10.81, 4.82, 4.39, 15.44, 35.46 / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 8.53, 10.34, 6.95, 24.97, 50.79 / 10005875, Karlisson Rolim dos Santos, 7.88, 7.39, 8.03, 31.91, 55.21 / 10006956, Klaus Sarmento Faria, 0.34, 3.54, 4.51, 18.14, 26.53 / 10000296, Leo Jose Menezes Neiva Eulalio Modesto Amorim, 6.98, 3.74, 4.30, 11.46, 26.48 / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista, 6.68, 10.80, 2.01, 20.66, 40.15 / 10004565, Lucas Henrique Ferreira Alves, 3.67, 3.24, 7.82, 18.30, 33.03 / 10001958, Luis Enrique Santos Martins, 7.44, 2.75, 5.98, 16.75, 32.92 / 10002120, Luiz Fellipe Maia Bonfim, 10.83, 3.22, 7.46, 14.22, 35.73 / 10003665, Luiz Gustavo Balestrero Costa, 3.08, 0.00, 7.80, 12.73, 23.61 / 10001003, Luiz Paulo Nascimento da Silva, 7.41, 9.47, 4.51, 15.77, 37.16 / 10003771, Marlon Alves Venancio, 4.62, 8.94, 4.81, 16.51, 34.88 / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho, 6.56, 8.11, 6.10, 18.23, 39.00 / 10004578, Richard Valeriano Piumbini, 8.60, 0.49, 5.08, 14.32, 28.49 / 10008178, Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto, 5.21, 3.46, 6.61, 15.78, 31.06 / 10004735, Samuel Barbosa Vieira Filho, 7.19, 4.58, 4.75, 10.19, 26.71 / 10010658, Stenyo Sullivan de Oliveira Henriques, 2.08, 5.31, 5.39, 25.72, 38.50 / 10009266, Thalles da Silva Pereira, 4.45, 6.49, 3.58, 19.05, 33.57 / 10003262, Thiago Andrade dos Santos, 8.17, 2.69, 7.92, 15.50, 34.28 / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 9.12, 3.74, 6.51, 29.14, 48.51 / 10000032, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas, 10.66, 4.86, 5.95, 31.28, 52.75 / 10005216, Wesley Mirandola Brisao, 2.45, 4.25, 5.06, 11.78, 23.54.

1.1.2 Resultado provisório na prova discursiva (P_3) dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P_3 , nota provisória na questão 2 da P_3 , nota provisória na questão 3 da P_3 , nota provisória na questão 4 da P_3 e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10003259, Alexandre de Oliveira Botelho, 9.62, 12.51, 7.63, 30.89, 60.65 / 10000278, Alexandre Magno Caetano Passos, 13.95, 5.09, 6.66, 14.36, 40.06 / 10003602, Anderson Pimentel de Barros, 8.03, 9.79, 3.98, 25.69, 47.49 / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez, 3.19, 3.37, 2.45, 17.75, 26.76 / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha, 11.77, 7.65, 6.27, 15.65, 41.34 / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa, 10.96, 12.21, 6.48, 30.89, 60.54 / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho, 8.52, 8.24, 8.13, 27.83, 52.72 / 10008360, Carla Gabriella Muniz Paulain, 8.48, 11.61, 6.91, 22.73, 49.73 / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino, 8.76, 12.39, 6.71, 29.39, 57.25 / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira, 5.59, 8.33, 6.54, 29.87, 50.33 / 10000179, Cludes Jose da Silva Junior, 10.36, 10.91, 4.56, 32.54, 58.37 / 10006420, Danilo Miranda Silva, 7.39, 5.22, 4.87, 20.52, 38.00 / 10005692, Davi Pessanha da Cruz, 6.42, 8.34, 6.45, 29.86, 51.07 / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura, 11.23, 11.17, 6.98, 23.48, 52.86 / 10002107, Edson Carlos Batista Portela, 8.34, 9.34, 7.60, 18.11, 43.39 / 10004279, Eduardo Marques Afonso, 7.01, 4.93, 8.13, 11.06, 31.13 / 10001636, Elaine Xavier Teixeira Nascimento, 11.16, 11.62, 6.39, 17.32, 46.49 / 10001090, Elton Pedro Costa Frank, 10.36, 8.46, 5.65, 11.42, 35.89 / 10001641, Emerson Passos da Silva, 10.21, 9.23, 6.36, 27.10, 52.90 / 10007145, Erick Lopes Esteves, 7.61, 10.06, 5.13, 31.76, 54.56 / 10000411, Estevao Oggione Leite, 6.43, 12.83, 7.62, 28.11, 54.99 / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha, 12.97, 10.46, 5.56, 32.03, 61.02 / 10003229, Fabio Alves Simas, 12.07, 10.76, 9.00, 28.27, 60.10 / 10008133, Fabio Freitas de Souza, 11.53, 9.13, 7.06, 18.97, 46.69 / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 7.73, 5.13, 6.08, 32.69, 51.63 / 10007105, Felipe Coimbra Bicalho, 13.59, 3.09, 5.66, 16.31, 38.65 / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes, 11.46, 8.53, 6.70, 31.32, 58.01 / 10004797, Fernando Araujo da Silva, 9.55, 6.94, 6.06, 12.31, 34.86 / 10008545, Filipe Bruno de Menezes, 5.20, 8.84, 4.96, 31.50, 50.50 / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega, 5.70, 8.24, 4.35, 17.42, 35.71 / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves, 12.78, 7.25, 6.60, 23.77, 50.40 / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo, 7.73, 8.87, 7.14, 23.20, 46.94 / 10003263, George Zan de Santana, 10.03, 8.36, 6.18, 24.46, 49.03 / 10002957, Geyce Narciza Ferreira, 13.23, 10.39, 6.10, 32.07, 61.79 / 10005589, Giovana Souza Almeida, 7.62, 8.04, 7.03, 29.92, 52.61 /

10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz, 8.33, 10.24, 8.58, 20.74, 47.89 / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho, 9.12, 13.14, 7.51, 34.50, 64.27 / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito, 7.16, 9.39, 9.46, 31.24, 57.25 / 10004955, Herta Vieira dos Santos Ferreira, 8.49, 12.17, 8.48, 15.19, 44.33 / 10005389, Jameson Santos Amaral, 9.73, 12.99, 8.49, 31.26, 62.47 / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra, 3.40, 9.49, 8.75, 31.93, 53.57 / 10008119, Jessica Muniz Lima, 8.67, 7.05, 9.57, 33.56, 58.85 / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves, 10.36, 5.09, 5.46, 31.50, 52.41 / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior, 10.81, 6.27, 8.41, 29.24, 54.73 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 9.01, 8.56, 6.01, 20.05, 43.63 / 10001950, Jose Paulo da Costa Junior, 7.16, 5.54, 7.51, 19.20, 39.41 / 10006791, Julia Travaglia Zacche, 7.70, 12.39, 8.35, 21.82, 50.26 / 10007404, Kleber Freitas de Almeida, 9.60, 11.24, 8.62, 23.32, 52.78 / 10004606, Larissa Faria Lacerda, 8.52, 8.41, 4.77, 16.29, 37.99 / 10002475, Leandro Lima, 6.52, 1.63, 3.86, 9.58, 21.59 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 11.01, 9.97, 7.22, 33.73, 61.93 / 10006153, Livia Estancine Paulino, 5.21, 10.98, 8.55, 16.23, 40.97 / 10006599, Luan Alves Carvalho, 11.05, 9.54, 7.65, 12.49, 40.73 / 10004002, Lucimara Renata Felício Silva, 8.03, 5.40, 3.01, 18.67, 35.11 / 10004898, Manoel Moraes de Oliveira, 7.70, 3.36, 8.28, 21.44, 40.78 / 10000819, Marcelo Ferreira Brito, 12.89, 9.87, 6.50, 29.61, 58.87 / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz, 9.80, 9.42, 6.43, 20.61, 46.26 / 10006918, Maria Eduarda Fernandes Santos Pinto, 4.80, 10.73, 7.00, 14.93, 37.46 / 10006302, Mauro Campos de Pinho, 11.08, 12.36, 7.36, 14.45, 45.25 / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira, 11.08, 9.64, 4.53, 31.88, 57.13 / 10011008, Mayara Silva Coutinho, 5.66, 6.91, 6.99, 25.37, 44.93 / 10004988, Michel Pessoa Fernandes, 13.35, 11.34, 9.13, 31.94, 65.76 / 10004534, Murilo Raszl Cortez, 0.00, 10.55, 7.06, 29.94, 47.55 / 10001079, Nielsen Venezia Custodio, 9.97, 4.73, 4.65, 17.11, 36.46 / 10008976, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 6.71, 5.91, 5.67, 19.08, 37.37 / 10000959, Paulo Henrique Ribeiro Frutuoso, 10.81, 10.58, 6.31, 12.99, 40.69 / 10007423, Paulo Ricardo Gomes, 10.08, 8.34, 5.18, 28.35, 51.95 / 10001071, Pedro Alves Amorim Junior, 7.01, 6.17, 5.73, 15.99, 34.90 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 10.14, 13.12, 9.00, 32.20, 64.46 / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro, 9.85, 8.72, 5.73, 30.83, 55.13 / 10001035, Rita Samira da Silva, 7.72, 9.08, 6.51, 14.38, 37.69 / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda, 7.13, 9.95, 6.92, 23.36, 47.36 / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira, 2.92, 9.94, 8.74, 26.01, 47.61 / 10006384, Rodrigo Santos Couto, 9.43, 6.49, 6.46, 16.88, 39.26 / 10002973, Ronés Bisineli Baptista, 8.01, 11.87, 5.90, 18.83, 44.61 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 7.58, 10.80, 8.20, 32.59, 59.17 / 10006536, Sergio Felipe Silva dos Santos, 6.41, 6.39, 6.95, 28.15, 47.90 / 10001422, Thais da Silva Orofino, 11.74, 6.21, 6.36, 25.84, 50.15 / 10000606, Thiago Soneghett Cotta, 7.93, 6.08, 6.38, 30.25, 50.64 / 10005842, Tiago de Melo Alves da Silva, 6.56, 4.21, 5.97, 32.20, 48.94 / 10008553, Tiago Porto Pereira, 8.95, 10.84, 7.20, 14.21, 41.20 / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 9.12, 3.74, 6.51, 29.14, 48.51 / 10002767, Victor Oliveira Rapozo, 6.56, 10.19, 5.86, 32.56, 55.17 / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos, 6.71, 8.45, 7.94, 21.67, 44.77 / 10004923, Weikman Pereira Buker, 8.67, 8.03, 5.83, 24.47, 47.00 / 10008843, Wiliam de Souza Rodrigues, 4.12, 4.56, 4.84, 22.23, 35.75 / 10010061, Wilson de Lima Fortes, 7.01, 1.93, 3.81, 6.92, 19.67 / 10002088, Yuri Thiago Torquato Goncalves, 4.95, 2.72, 4.98, 18.82, 31.47.

1.1.3 Resultado provisório na prova discursiva (P_3) dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P_3 , nota provisória na questão 2 da P_3 , nota provisória na questão 3 da P_3 , nota provisória na questão 4 da P_3 e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10007938, Francisco Roberto Carioca Pinto, 0.00, 1.41, 1.19, 9.84, 12.44.

1.1.4 Resultado provisório na prova discursiva (P_3) dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da P_3 , nota provisória na questão 2 da P_3 , nota provisória na questão 3 da P_3 , nota provisória na questão 4 da P_3 e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10010142, Vinicius Maxuel de Souza, 9.65, 1.41, 5.37, 15.35, 31.78.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 5 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 6 de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCES, de 4 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a terceira etapa (exame de aptidão física, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, bem como de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, na data provável de **23 de dezembro de 2022**.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 977883

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL 001/2022**

A Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul-ES, torna público que às 8 horas do dia 19 de dezembro de 2022, fará a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Centro de Habilitação, Reabilitação e da Sala de Videoconferência. A obra será realizada através de Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde. Edital pelo Link: <http://www.pestalozzimimoso.com.br>, E-mail: pestalozzims@bol.com.br, ou pelo endereço: Rua Cláudio Vivas, 300 - Serrano - Mimoso do Sul - ES, Informações pelo Telefone: (28) 35551758.

Mimoso do Sul - ES, 01 de dezembro de 2022.
Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 977890

COMUNICADO

SUELY GRACIETTE DE RAMOS MAGESKI, CNPJ nº 40.625.225/0001-58, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença ambiental de regularização, para atividade de Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e/ou outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos., inscrição imobiliária nº 008.3.054.0327.001 na localidade Rua Carcará, no 07 Bairro Novo Horizonte, Serra/ES.

Protocolo 977901

Rápido Além Paraíba LTDA - CNPJ: 66.199.068/0012-02, torna público que obteve da SEMMA, através do processo/solicitação nº 6260/2022, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 103/2022 para a atividade "22.09 Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais" situada na localidade da Av. Alcacibas Furtado, S/N, Canaã - Município de Viana/ES.

Protocolo 977953

**COMUNICADO
ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282**

EDSON VANELI ME torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 7942/2022, a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Fabricação de móveis de madeira, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 978036

COMUNICADO

JORGE VANDELINO BOONE, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo nº 2574/2020, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na Avenida Nona Vitória, nº 594, Galpão 01, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 978064

Comunicado

Carolina Ingle Kerckhoff, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 11012/2022 a renovação da Licença Municipal Ambiental simplificada para atividade de lavagem de veículos, em Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 978090

"SANTA MARIA GRANITOS LTDA" Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 3925, a Licença Ambiental de Operação, para ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS QUANDO ASSOCIADAS ENTRE SI, localizada na Avenida Pedro Quadra Menegusse, nº 2985 - POLO INDUSTRIAL, NOVA VENÉCIA/ES.

Protocolo 978113

"ROELWA COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES LTDA" Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 573857, a Licença Ambiental de Operação, para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL localizada da RODOVIA XV DE NOVEMBRO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 276 - Nova Venécia - ES.

Protocolo 978118

COMUNICADO

"GILDO MADEIRAS LTDA", torna público que Requereu do SMMALPT, através do processo nº 003816/2022, Licença Municipal de Operação (LMO) para Serraria com desdobramento de madeira na localidade Córrego do Sossego, Zona rural, Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 978386

Rafael Fabres Pestana, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 11.923/2022, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI) para Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de São Mateus.

Protocolo 978505

Zambon & Zavarize Ltda - ME torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 17712017 Licença de Operação (LO) para Oficina mecânica com manutenção, lanternagem e pintura automotiva, no bairro Marmin, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 978603

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA
DA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE LUTAS
ASSOCIADAS
CNPJ nº 05.996.963/0001-00**

O Diretor-Presidente da Associação GRÊMIO ATLÉTICO ESTRELINHA na qualidade de entidade fundadora e outras associadas devidamente regularizada junto a Confederação Brasileira de Wrestling-CBW: **CONVOCAM**, todas as instituições filiadas regulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial no dia **17/12/2022**, em primeira convocação às **13:00** horas, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer quórum, na **Arena Jacaraípe**, Av. Abido Saad, nº714, Estância Monazítica - Município da Serra/ES.CEP 29175110, com a seguinte pauta: 1. Eleição da nova diretoria, e 2. Demais Assuntos de Interesses da Federação. O edital completo está disponível no site www.clubecapixaba.com

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2022.

**MARIA GERALDA DOS REIS
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ATLÉTICO ESTRELINHA
CNPJ Nº 27.288.711/0001-60
Protocolo 978623**



Vitória (ES), Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página

3

LINHARES SEDIA CURSO
SOBRE MOSCAS-DAS-FRUTAS
EM MAMOEIROS

Página

4

AGROTÓXICOS À BASE
DE CARBENDAZIM ESTÃO
PROIBIDOS NO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Hilário Roepke

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagnacker

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

IBITIRAMA
| Prefeito: Ailton da Costa Silva

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

PINHEIROS
| Prefeito: Amóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozden Pires Ramos

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Elizirio

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



@governoes



@governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



CONTROLE DE PRAGAS

Linhares sedia curso sobre moscas-das-frutas em mamoeiros

O curso é uma exigência para integrar o Programa de Exportação de Mamão do Brasil para os Estados Unidos (EUA)

DIVULGAÇÃO / INCAPER



>>> O monitoramento da praga na lavoura é uma das oito práticas oficialmente estabelecidas pelo Systems Approach, uma tecnologia que não traz impactos negativos para o meio ambiente e que atende à segurança quarentenária exigida pelo país importador, evitando e/ou reduzindo a zero o risco de infestação dos frutos

“Os resultados obtidos nesse programa foram tão expressivos e em tão pouco tempo que fez os Estados Unidos se tornarem um dos maiores importadores de mamão brasileiro. Desde o início dessas atividades até dezembro de 2021, foram exportadas 84,05 mil toneladas de frutas, gerando nesse período US\$ 91,03 milhões, que corresponde a 93,1% do valor exportado de mamão para esse mercado.

David dos Santos Martins
Pesquisador voluntário do Incaper

 Confira a matéria completa

Em novembro, o município de Linhares sediou um curso sobre o monitoramento de moscas-das-frutas, destinado à inserção no Programa de Exportação de Mamão do Brasil para os Estados Unidos (EUA). O monitoramento da praga na lavoura é uma das oito práticas oficialmente estabelecidas pelo Systems Approach, uma tecnologia que não traz impactos negativos para o meio ambiente e que atende à segurança quarentenária exigida pelo país importador, evitando e/ou reduzindo a zero o risco de infestação dos frutos.

O treinamento foi realizado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), em parceria com Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), a partir de uma demanda da Associação Brasileira das Empresas Produtoras e Exportadoras de Papaya (Brapex), a fim de reforçar as questões técnicas que envolvem o monitoramento das espécies de moscas-das-frutas, uma prática obrigatória estabelecida no Plano de Trabalho Operacional do Programa de Exportação de Mamão do Brasil para os Estados Unidos.

Participaram da atividade os técnicos do Incaper, da Seag, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e das empresas de exportação de mamão Union of Growers of Brazilian Papaya (UGBP), Frutmel e Caliman Agrícola. Os treinamentos foram realizados em duas etapas. A parte teórica ocorreu na unidade do Mapa em Linhares e a parte prática na Fazenda Santa Terezinha, da Caliman Agrícola, também localizada no município.

O curso foi ministrado pelo entomologista David dos Santos Martins, pesquisador voluntário do Incaper e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes). Ele destacou que o Incaper realiza este curso desde o início do estabelecimento do Programa de Exportação de Mamão do Brasil para os Estados Unidos, em setembro de 1998.

De acordo com o entomologista, é preciso que os técnicos estejam atentos já

que no Brasil existem duas espécies de moscas-das-frutas que infestam frutos do mamoeiro, que são as *C. capitata* (Wied.) e *Anastrepha fraterculus* (Wied.), com predominância da primeira.

“Elas são as mais importantes pragas para a fruticultura brasileira, por infestarem a maioria das frutas e por dificultar as exportações de frutas frescas, devido às restrições quarentenárias dos países importadores. O mamão também sofre estas restrições apesar de ser hospedeiro secundário de moscas, que depositam seus ovos nos tecidos vivos das plantas”, explicou Martins.

Ele lembrou que o Brasil deixou de exportar mamão para o mercado norte-americano durante 13 anos e retornou a esse mercado somente após o desenvolvimento do Systems Approach, aplicado de forma pioneira no Brasil, no Polo de Mamão do Espírito Santo, que reduz os riscos de infestação pelas moscas-das-frutas. “Esse sistema tem forte base biológica e ecológica, integrando fatores biológicos da praga, fisiológicos da fruta e operacionais de boas práticas na pré-colheita e pós-colheita dos frutos, conferindo a segurança quarentenária exigida pelos países importadores e sem tratamento pós-colheita”, pontuou.

Ainda segundo o pesquisador, diferentemente de outros processos, o Systems Approach é uma tecnologia “limpa” e que não traz impactos negativos para o meio ambiente. “Ela dispensa qualquer tipo de tratamento quarentenário pós-colheita, normalmente baseados em processos químicos empregando agrotóxicos ou em processos físicos, como frio, calor e radiação”, completou.

Entre os temas trabalhados durante o curso, estiveram a importância das moscas-das-frutas, tipos de danos, frutos hospedeiros, biologia e ciclo de vida da praga, e conceito de pragas quarentenárias; prejuízos que causam as frutas e as exportações de frutas in natura entre países; e métodos de controle e tratamentos quarentenários utilizados para o comércio internacional de frutas.

PROIBIÇÃO

Agrotóxicos à base de Carbendazim estão proibidos no Espírito Santo

O Idaf decidiu pelo cancelamento definitivo de todos os cadastros estaduais dos produtos agrotóxicos à base do ingrediente ativo

DIVULGAÇÃO / IDAF



>>> Os estudos técnico-científicos realizados por vários países e pela Anvisa a respeito do uso de agrotóxicos com Carbendazim, apontam impactos à saúde humana de natureza mutagênica, cancerígena, além do seu potencial de afetar a reprodução humana e o desenvolvimento, inclusive, durante a gestação, período perinatal e lactação

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) decidiu pelo cancelamento definitivo de todos os cadastros estaduais dos produtos agrotóxicos formulados à base do ingrediente ativo Carbendazim, por oferecer sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente. A medida já está valendo e proíbe a comercialização, o uso e a distribuição desses produtos no Estado.

O Idaf adota uma postura mais restritiva em relação à deliberação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que permite o uso de produtos com Carbendazim até fevereiro de 2023, desde que a aplicação nas lavouras seja com trator de cabine fechada. Nesse sentido, considerando que imóveis rurais do Espírito Santo não dispõem de infraestrutura compatível com o maquinário exigido e em muitas lavouras do Estado a tecnologia de aplicação é a manual ou a mecanizada com trator de cabine aberta, o Idaf decide antecipar a proibição do produto em todo território capixaba.

Os estudos técnico-científicos realizados por vários países e pela Anvisa a respeito do uso de agrotóxicos com Carbendazim, apontam impactos à saúde humana de natureza mutagênica, cancerígena, além do seu potencial de afetar a reprodução humana e o desenvolvimento, inclusive, durante a gestação, período perinatal e lactação. No meio ambiente, apresenta resultados variáveis. Sua permanência é prolongada causando contaminação ambiental no solo. É altamente tóxico para a comunidade aquática, causando efeitos genéticos, mortes, intoxicação e também afetando a reprodução.

De acordo com o subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal do Idaf, Márcio Gama, o produtor rural do Espírito Santo não será penalizado pela antecipação da proibição do Carbendazim, pois há outros produtos de mesma

classe de uso regularmente cadastrados no Estado. “Assim, com essa medida, o Estado não restringe a oferta, mas garante a retirada antecipada de um produto de elevado risco à saúde humana, especialmente à saúde do produtor rural”, esclarece Gama.

O revendedor que possuir produtos à base de Carbendazim em seu estoque, deve acionar a fabricante e solicitar o seu recolhimento. Em seguida, deve entregar ao Idaf do seu município o comprovante da retirada dos produtos realizada pela fabricante. Qualquer procedimento contrário à proibição será considerado infração, cabendo multa e demais sanções, sem prejuízo de outras medidas legais.

“Estamos antecipando a proibição deste produto no Espírito Santo, em vista de um bem maior: controlar eventuais desvios de uso de produtos com perfil de alto risco para a saúde humana e prejudicial a biodiversidade.

Leonardo Monteiro
Diretor-presidente do Idaf



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Castelo

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2022

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castelo, avisa a todos os interessados que, em virtude da finalização do prazo recursal quanto a fase de habilitação, convoca as licitantes participantes **ÓPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, WF CONSTRUTORA LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 05/12/2022 às 08:00 na Sala de Licitações, localizada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, 2º Andar. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 01/12/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 977846

Divino de São Lourenço

ERRATA Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 004/2022.

Onde se lê:

**Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ:
10.985.327/0001-13**

Leia-se:

**LV COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
LTDA-ME
CNPJ: 34.661.441/0001-56**

Divino de São Lourenço - ES, 01 de Dezembro 2022.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 978043

ERRATA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/ 2022.

Onde se lê:

**Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ:
10.985.327/0001-13**

Leia-se:

**LV COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
LTDA-ME
CNPJ: 34.661.441/0001-56**

Divino de São Lourenço/ES, 01 de Dezembro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Protocolo 978044

Domingos Martins

APLICAÇÃO DEFINITIVA DE PENALIDADE - MULTA E SUSPENSÃO E TEMPORÁRIA

Ofício nº 764/2022/PMDM/SECGAB

Domingos Martins-ES, 29 de novembro de 2022.

À Empresa Start Engenharia Civil Eireli,

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, aqui representada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, responsável pelo Contrato nº 044/2022, resultante da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto obra de pavimentação com bloco de concreto tipo PAVIs ou equivalente e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado e drenagem na Estrada dentre Ponto Alto e Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, Domingos Martins - ES, comunica Vossa Senhoria que, transcorrido o prazo para Recurso tendo sido rejeitadas as alegações apresentadas no instrumento, decide-se definitivamente, no âmbito administrativo, pela aplicação das penalidades conforme segue:

- **MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL**, conforme previsto no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alinéa "a" do item 9.3 da cláusula nona do Contrato de prestação de serviço nº 044/2022, firmado entre a empresa Start Engenharia Civil EIRELI e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.
- **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme previsto nos artigos 76 e 77 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** por 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 9.3.1 da cláusula nona do Contrato de prestação de serviço nº 044/2022, firmado entre a empresa Start Engenharia Civil EIRELI e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

As Multas, de atraso injustificado e inexecução parcial, no montante de **R\$ 6.936,15** e **R\$ 39.303,28**, respectivamente, foram calculadas conforme procedimento previsto na Instrução Normativa e Contrato de prestação de serviço nº 044/2022. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para os fins de direito.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO M. EFFGEN
Fiscal do Contrato
Mat. nº 15406

GUILHERME JUNIOR HELKER
Fiscal do Contrato
Mat. nº 14359

MICHEL MEYER MIERTSCHINK
Fiscal do Contrato
Mat. nº 15232

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- interino

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 978231

Jerônimo Monteiro

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro inscrita no CNPJ 27.165.653/0001-87, torna público que adquiriu junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável por meio do protocolo nº 005447/2022 a LMP- Licença Municipal Prévia e LMI Licença Municipal Instalação, para atividade 26.14 Cemitérios Verticais, Localizado na Rua Vitor de Oliveira Costermani, Bairro Vista Linda.
Protocolo 977892

Linhares

DECRETO Nº. 1.589/2022 DE 30/11/2022.

Regulamenta os procedimentos relativos às condições para a utilização, armazenamento, controle de uso e registro de armas de fogo e munições da Guarda Civil Municipal de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 978374

DECRETO Nº. 1.602/2022 DE 30/11/2022.

Dispõe sobre a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, e dá outras providências.

Protocolo 978376

DECRETO Nº. 1.576/2022 DE 28/11/2022, com efeitos a partir do dia 1º/01/2023.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 4.047, de 19 de abril de 2022.

Protocolo 978387

DECRETO Nº. 1.577/2022 DE 28/11/2022, com efeitos a partir do dia 1º/01/2023.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 4.021, de 23 de dezembro de 2021.

Protocolo 978462

DECRETO Nº 1.606 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXXI do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Linhares que versa sobre desastre e situação de anormalidade no âmbito do Município de Linhares/ES causados em razão da extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas, com registro de acumulado desde o dia de 21/11/2022 até 29/11/2022 de: Sede do Município de Linhares - 382,2mm; Povoação - 770,50mm e Pontal do Ipiranga - 479,40mm (data do desastre registrada no sistema S2iD: 25/11/2022 - protocolo S2iD: ES-F-3203205-12300-2022 1125); CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, materiais e ambientais, uma vez que diversas pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas, diversos imóveis foram alagados ou foram danificados em virtude do desabamento de telhados, muros, etc, e houve o transbordamento de fossas sépticas com a contaminação de córregos, consoante o Parecer Técnico nº 001/2022 da COMPDEC e que são necessárias ações respostas com a mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais, além de mobilização e emprego de recursos materiais em serviços e obras de recuperação de áreas urbanas com intervenções no sistema de drenagem, terraplanagem, esgotamento sanitário, pavimentação, obra de arte especial, contenção, iluminação pública, sinalização, muros e outros correspondentes. Nas áreas rurais com serviços de manilhamento, aterro, escavação, reaterro, patrolamento, revestimento primário, reconstrução de pontes, cercas, contenção de encostas, dentre outros. Além disso, são necessárias ações de recuperação ambiental e recuperação de equipamentos e prédios públicos municipais, a fim de restabelecer o atendimento de forma adequada a comunidade; CONSIDERANDO que o evento anormal se caracteriza como desastre de nível II consoante Parecer Técnico nº 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Social, tendo sido superada a capacidade de resposta do Município, sendo necessário o aporte de recursos materiais e humanos por parte do Estado e da União;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Linhares registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamentos - COBRADE 1.2.3.0.0, conforme o anexo da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA,
DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Protocolo 978652

RESUMO DO CONTRATO DE RATEIO

Nº 30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE

VALOR: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Consórcio, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de planejamento e execução de projetos e programas que visem a defesa e a revitalização do Rio Doce, tendo em vista o desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana.

Recursos:

02

02.01.0412201152.240

31717000000

33717000000

44717000000

MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA DE REPASSE
FINANCEIRO

PROCESSO: 18987/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600005.09.0003

Protocolo 977991

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0528.142-90.

TOMADOR: Município de Linhares-ES

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.

DATA ASSINATURA: 14/07/2022

OBJETIVO: Alteração das seguintes Cláusulas: Alterar o item I - ANEXO I - Detalhamento PROJETOS/AÇÕES e item II - ANEXO II - Cronograma de Desembolso, constante do subitem 38.1 da Cláusula 38º do do referido contrato; alterar a cláusula 11.2, com a inclusão do item 11.2.1 - O recurso poderá ser transferido da conta vinculada do Contrato para as contas das Secretarias Executoras, descrita na Cláusula 34.5, abertas na agência da CAIXA - 0555 - LINHARES, (Secretaria Municipal de Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; Alterar a cláusula 34.5 - Os PROJETOS/AÇÕES descritos no Contrato serão executados por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que serão responsáveis pela Coordenação geral de suas atividades. As demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecerão inalteradas.

Protocolo 977945

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0497.966-89.

TOMADOR: Município de Linhares-ES

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.

DATA ASSINATURA: 14/07/2022

OBJETIVO: Alteração das seguintes Cláusulas: Alterar o item I - ANEXO I - Detalhamento PROJETOS/AÇÕES e item II - ANEXO II - Cronograma de Desembolso, constante do subitem 38.1 da Cláusula 38º do do referido contrato; alterar a cláusula 11.2, com a inclusão do item 11.2.1 - O recurso poderá ser transferido da conta vinculada do Contrato para as contas das Secretarias Executoras, descrita na Cláusula 34.4, abertas na agência da CAIXA - 0555 - LINHARES, (Secretaria Municipal de Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Educação e

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; Alterar a cláusula 34.4 - Os PROJETOS/AÇÕES descritos no Contrato serão executados por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que serão responsáveis pela Coordenação geral de suas atividades. As demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecerão inalteradas.

Protocolo 977948

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 208/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 30/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINAS 2.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: L3 AMBIENTAL LTDA EPP

LEIA SE:

CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

VIGENCIA: 300 (trezentos) dias

Protocolo 978278

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO, HABILITAÇÃO, COMUNICADOS E AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, PROCESSO Nº 7636/2022, PUBLICADA NO JORNAL METRO NOS DIAS: 19/07/2022, 26/08/2022, 08/11/2022.

ONDE SE LÊ:
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0017

LEIA SE:
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0033

Protocolo 978283

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO, HABILITAÇÃO, COMUNICADOS E AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, PROCESSO Nº 7636/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NOS DIAS: 19/04/2022, 26/08/2022, 08/11/2022.

ONDE SE LÊ:
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0017

LEIA SE:
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0033

Protocolo 978295

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 207/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 25/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINAS 5.

ONDE SE LÊ:
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 155.907,05
DATA ASSINATURA: 23/11/2022

LEIA SE:
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 155.907,05
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias
DATA ASSINATURA: 23/11/2022

Protocolo 978299

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 203/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO CONTRATO
Nº 203/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: F MORO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Valor: R\$ 124.308,70
DATA ASSINATURA: 22/11/2022

LEIA SE:
RESUMO DO CONTRATO
Nº 203/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: F MORO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Valor: R\$ 124.308,70
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Protocolo 978311

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 204/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO CONTRATO
Nº 204/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP
Valor: R\$69.135,00
DATA ASSINATURA: 22/11/2022

LEIA SE:
RESUMO DO CONTRATO
Nº 204/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP
Valor: R\$69.135,00
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Protocolo 978313

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO CONTRATO
Nº 205/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 166.581,60
LEIA SE:

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 205/2022
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor: R\$ 166.581,60
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Protocolo 978316

Marataízes

A Prefeitura Municipal de Marataízes - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, razão pela qual convoca empresas com atuação no ramo, para que, caso haja interesse, apresentem suas propostas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens, enviar e-mail para o endereço eletrônico: compras.saude.marataizes@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Amélia Maltasche, S/N.º - Edifício Itamaraty - 2º Piso, Cidade Nova - Marataízes - ES - CEP: 29345-000 - Telefone: (28) 3532-1876.

01 de dezembro de 2022.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 978280

A Prefeitura Municipal de Marataízes - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE BLOCOS E FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE**, razão pela qual convoca empresas com atuação no ramo, para que, caso haja interesse, apresentem suas propostas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens, enviar e-mail para o endereço eletrônico: compras.saude.marataizes@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Amélia Maltasche, S/N.º - Edifício Itamaraty - 2º Piso, Cidade Nova - Marataízes - ES - CEP: 29345-000 - Telefone: (28) 3532-1876.

01 de dezembro de 2022.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 978290

Nova Venécia

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 499190 DE 19 DE ABRIL DE 2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018. PROCESSO Nº 572048/2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: **IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI.**
 CNPJ: 04.595.334/0001-06.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 132/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2022 a 02/12/2023. O valor inicial do contrato correspondente a 700.000,00 (setecentos mil reais), acrescido de 25% correspondente a 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) perfaz o total atualizado de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Data Assinatura: 22/11/2022.

Protocolo 977895

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 037/2022**, referente ao **Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Administrativo nº 001066/2022**, realizado pela Secretaria Mun. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS ÀS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELOS CRAS E CREAS, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, disposto na Política Nacional de Assistência Social. Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022: DA VILA COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 23.560.835/0001-00).

Valor Total da Adesão: R\$ 495.750,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Processo: 026.264/2022

ID CidadES Contratações:2022.067E0500002.16.0006

São Mateus/ES, 01/12/2022.

MARINALVA B. M. DE ALMEIDA

Secretária Mun. de Assis. Social

Protocolo 978025

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 003/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, Processo Administrativo nº 8337/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Mateus/ES - Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARRINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, CHURROS E TENDAS PARA ATENDIMENTOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI ME (CNPJ 24.862.744/0001-83).

Valor Total da Adesão: R\$ 290.131,00 (duzentos e noventa mil cento e trinta e um reais).

Processo: 025.962/2022

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600008.16.0002

São Mateus/ES, 01/12/2022.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária M. de Cultura

Protocolo 978522

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES****CONTRATO N.º.** 453/2022**PATROCINADO:** ADELSON LOPES DE SOUZA**OBJETO:** CO PATROCINIO AO SR. ADELSON LOPES DE SOUSA, RESPONSÁVEL PELA MENOR GEOVANA MOURA DE SOUSA, NA COTA OURO PARA PARTICIPAÇÃO EVENTO GASSHUKU NACIONAL NO IOGKF BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG NOS DIAS 02/12 À 04/12/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00**DATA DA ASS.:** 01/12/2022.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 026.494/2022**RECURSOS:**

0120.012010.27.812.0035.2.087

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 INC. I, LEI 8.666/931º**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600012.10.0021

São Mateus/ES, 01/12/2022.**JASSON BARBOSA B. FILHO.**

SEC.MUN. ESP., LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 978019**Sooretama****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº 654/2022****PREGÃO PRESENCIAL 31/2021****Contratante:** Município de Sooretama-ES.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NOS PROCESSOS EM EPIGRAFE**Recurso/Ficha:** 483**Processo Adm.:** 4723 E 4944/2021**EMPRESA:** CRR COM. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ:** 08.036.852/0001-40**VALOR GLOBAL:** R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**ID CIDADES** 2021.070E0700001.02.0021**Protocolo 978427****Venda Nova do Imigrante****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Administração convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MALHARIA E UNIFORMES**. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: orcamento@vendanova.es.gov.br no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos,

entrar em contato através do fone (28) 3546-1188 ou (28) 99965-4590 de segunda a sexta-feira de 08h00 às 15h00.

Venda Nova do Imigrante, 01 de dezembro de 2022

MARILENE GIORI

Secretaria de Administração

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSA Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Administração convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: orcamento@vendanova.es.gov.br no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 3546-1188 ou (28) 99965-4590 de segunda a sexta-feira de 08h00 às 15h00.

Venda Nova do Imigrante, 01 de dezembro de 2022

MARILENE GIORI

Secretaria de Administração

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSA Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Administração convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA COM E SEM AMOSTRA**. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: orcamento@vendanova.es.gov.br no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 3546-1188 ou (28) 99965-4590 de segunda a sexta-feira de 08h00 às 15h00.

Venda Nova do Imigrante, 01 de dezembro de 2022

MARILENE GIORI

Secretaria de Administração

Protocolo 978134**Viana****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2022****Processo Adm. nº 2781/2022.****TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.****Código CidadES nº 2022.073E0500002.01.0001****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARCÍLIO DE NORONHA, NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.**Valor:** R\$ 1.036.841,97 (um milhão trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**Vigência:** o contrato terá o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 24 de novembro de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Protocolo 977127**

Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 189/2022
PROCESSO Nº 002336/2022**

ID CIDADES: 2022.074E0500001.09.0010

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

LOCADOR: PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO.

OBJETO: Locação de uma área de terra com 1.950,00 m², para funcionamento da horta medicinal e viveiro de mudas.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 14.544,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 017 e 018.

Vila Pavão/ES, 01/12/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 977925

Protocolo 978027

Vargem Alta

ID: 2022.071L0200001.01.0006

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Vargem Alta, neste ato representado pela Vereadora Presidente, Alessandra Olga Borges Fassarella, AUTORIZA a empresa A G S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.372/0001-42, a iniciar o serviço descrito no Contrato Administrativo nº 18/2022, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 e em seus anexos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório nº 522/2022.

Vargem Alta - ES, 30 de novembro de 2022.

Alessandra Olga Borges Fassarella
Vereadora Presidente

Protocolo 978150

Vitória

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. Aditivo nº 03 - Processo nº 5883617/2022. Contrato original nº 314/2020 - Processo nº 1784063/2020. Objeto do contrato original: Execução das obras e serviços de construção do CMEI Rubens José Vervloet Gomes, Rua Alfredo Alcure, S/N, Jardim Camburi, nesta Capital. Contratada: MFI Empreendimentos Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência em mais 292 (duzentos e noventa e dois) dias. Data de assinatura: 29/11/2022. Vitória- ES, 29 de novembro de 2022. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 978628

Vitória

**RESUMO DE CONTRATO
ID TCE-ES: 2022.077L0200001.09.0014
CONTRATO Nº 019/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 10986/2022, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento de rotinas legislativas, incluindo a locação de equipamentos (infraestrutura), para a Câmara Municipal de Vitória, bem como implantação, treinamento, garantia integral e assistência técnica preventiva e corretiva.

Valor - **R\$ 370.460,80 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**

Prazo - 24 (vinte e quatro) meses a contar de 05/12/2022

Elemento de despesa - 01.031.0029.2.0156

Dotação orçamentária - 3.3.90.40.99

Vitória, 01 de dezembro de 2022.

DAVI ESMAEL
Presidente da CMV

Protocolo 978199

Câmaras

Ibiraçu

**RESUMO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2022**

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu, inscrita no CNPJ n.º 27.450.683/0001-35. Contratada: UP Brasil - Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.959.392/0001-46. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório - PP n.º 005/2021, oriundo do proc. administrativo n.º 104/2022 - CT n.º 002/2022. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2022, firmado pelas partes em 01/01/2022, com vigência final 31/12/2022 e passando o contrato a ter seu 1º Termo Aditivo fixado com o prazo inicial em 01/01/2023 e com o prazo final em 31/12/2023. Cláusula Segunda: Do Preço e Condições De Pagamento: Serão observados os valores fixados na Lei nº 4.121/2022, para fins de renumeração dos servidores decorrentes do contrato ora prorrogado, ou seja, o valor mensal de R\$



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de
2ª Republicação
Convite nº 001/2022
Proc. Nº 23722/2022**

ID CIDADES:2022.001E0700001.01.0016

O Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Republicação do Convite em epígrafe (para informação dos valores de referência- anexo VII - a) com alteração de data, que em por objetivo **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto executivo de sistema de proteção contra descargas atmosféricas-spda,cabeamento estruturado e prevenção de combate a incêndio.** A sessão pública será realizada às 09h:00min do dia 09 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 01 de dezembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente CPL

Protocolo 978073

**Aviso
Pregão Eletrônico Nº 56/2022
Proc. Nº 24891/2022**

ID CIDADES:2022.001E0700001.01.0019

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, tornam público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "menor Preço por lote", por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino nas Etapas do Ensino Fundamental e Médio**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, **WCompras ID Nº 213259**, e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** 05/12/2022, às 08:00 horas.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** 15/12/2022, às 08:00 horas.
- **Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública:** 15/12/2022, às 08h01min.
Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 01 de dezembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 978235

**Aviso de Suspensão de
Tomada de Preços Nº 04/2022
Proc. Nº010120/2022**

ID CIDADES Nº: 2022.001E0700001.01.0018

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços em epígrafe - que tem como objetivo contratação de empresa especializada para Construção de Alamedado no Distrito de São Francisco, por necessidade da Administração Pública Municipal. Nova data para a realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de dezembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL/Pregoeira
P. M. de Afonso Cláudio/ES

Protocolo 978327

Águia Branca

**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2022
ID: 2022.003E0700001.01.0038**

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de eventos infantis por ocasião das comemorações natalinas (parque de diversões, carrinho de pipoca, algodão doce, etc.)

Abertura e julgamento: 14/12/2022 às 09h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeitura-deaguiaabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeitura-deaguiaabranca.es.gov.br

Águia Branca, 01/12/2022.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB

Protocolo 978127

Alegre**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico (RP)
Nº 047/2022****Cód. CidadES - TCCES:2022.004E0500001.02.0010**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 16 de DEZEMBRO de 2022.**HORÁRIO:** 08:00 horas (horário de Brasília)**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 01/12/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial

Protocolo 977894**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 048/2022****Cód. CidadES - TCCES:2022.004E0700001.01.0041**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE ALEGRE-ES (TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/010/2021).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 16 de DEZEMBRO de 2022.**HORÁRIO:** 13:00 horas (horário de Brasília)**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 01/12/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial

Protocolo 977899**Alfredo Chaves****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
RESULTADO DE JULGAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.**

Proc. Adm Nº 006465/2022.

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte de passageiro tipo ônibus escolar novo com capacidade de no mínimo 36 e no máximo 38 lugares + motorista com finalidade de atender as necessidades da

secretaria Municipal de Educação conforme Plano de Aplicação apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2022, publicado no DIO do Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022.

FIRMA VENCEDORA: DROSDSKY ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (13.891.913/0001-97), lote 01, no valor de R\$ 1.216.000,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil reais).

Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 30/11/2022.

Wanusa Costa Dassie.

Pregoeira

Protocolo 977864**Atilio Vivácqua****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022**

IDCidadESContratação:2022.010E0700001.01.0025 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha. Recurso proveniente do repasse do FNDE referente ao PDDE. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 05/12/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 15/12/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 15/12/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portalde-compraspublicas.com.br.

Atilio Vivácqua-ES, 01/12/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira

Protocolo 978136**Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 130/2022 - RETIFICADO**, do tipo menor preço, com o objetivo de Aquisição de veículo caminhão truck com caçamba basculante (CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 907550/2020). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 02/12/2022. Data da sessão: 15/12/2022 - Horário: 08:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 01/12/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 978107**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 129/2021 - RETIFICADO E PRORROGADO**, do tipo menor preço, RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA 92HP; máquina nova; ano/modelo atual, Garantia do fabricante de 1 ano. (Convênio Mapa

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

- Plataforma + Brasil nº 907334/2020). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 02/12/2022. Data da sessão: 15/12/2022 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 01/12/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 978110

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 162/2022 - SRP - RETIFICADO**, do tipo menor preço, visando aquisição de BRITADORES MÓVEIS PRIMÁRIOS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Interior. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 05/12/2022. Data da sessão: 16/12/2022 - Horário: 08:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 01/12/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 978342

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrado pelas Empresas OPUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 30.956.334/0001-02, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **MACRODRENAGEM EM RUA DO BAIRRO VOLTA REDONDA**, no Município de Castelo, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo, DECIDE pelo **CONHECIMENTO** porque TEMPESTIVO e no mérito **JULGÁ-LOS TOTALMENTE PROVIDOS**.

Castelo, ES, 01 de Dezembro de 2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Presidente da CPL
Protocolo 977843

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2022-PMDS.
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES..

Data inicial para recebimento das propostas: Dia 05/12/2022 09:00hrs.

Limite para acolhimento das propostas: até às 08:50 horas dia 15/12/2022.

Abertura das Propostas: Às 09:00 horas do dia 15/12/2022.

Início da sessão de disputa de preços: Às 09:30 horas do dia 15/12/2022

Local: No site da www.bilcompras.org.br.

O Edital está disponível no Site: www.bilcompras.org.br www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 01 de Dezembro de 2022.

Wanderson da Silva Batista
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 978315

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2022-PREF.

O Pregoeiro Municipal de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 01433/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da EMEIEF Allan-Kardeck Bitencourt Dias CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO PROCESSO 2022-9G485 - FUNPAES - EDITAL 001/2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas:

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME CNPJ: 02.222.018/0001-63 vencedor dos lotes(04, 05 e 08), com valor de R\$ 108.060,00 (Cento e Oito Mil e sessenta reais).

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA CNPJ: 44.506.209/0001-05 vencedor dos lotes (01, 02 e 09), com valor de R\$ 326.800,00 (Trezentos e vinte e seis Mil e Oitocentos Reais)

SEROLF COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 05.852.759/0001-16 vencedor dos lotes (03 e 07) com valor de R\$ 142.855,00 (Cento e Quarenta e dois mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA CNPJ 14.003.749/0001-05 vencedor do lote (06) com valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)

Valor Global de R\$: 601.715,00 (Seiscentos e um mil Setecentos e quinze reais)

Divino de São Lourenço - ES, 01 de Dezembro de 2022.

Wanderson da Silva Batista
 Pregoeiro Municipal

Protocolo 978297

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2022-PREF.

Processo nº: 1433/2022.

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da EMEIEF Allan-Kardeck Bitencourt Dias CONFORME

PLANO DE APLICAÇÃO PROCESSO 2022-9G485 - FUNPAES - EDITAL 001/2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES EMPRESAS VENCEDORAS:

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME CNPJ: 02.222.018/0001-63 vencedor dos lotes (04, 05 e 08), com valor de R\$ 108.060,00 (Cento e Oito Mil e sessenta reais).

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA CNPJ: 44.506.209/0001-05 vencedor dos lotes (01, 02 e 09), com valor de R\$ 326.800,00 (Trezentos e vinte e seis Mil e Oitocentos Reais)

SEROLF COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 05.852.759/0001-16 vencedor dos lotes (03 e 07) com valor de R\$ 142.855,00 (Cento e Quarenta e dois mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA CNPJ 14.003.749/0001-05 vencedor do lote (06) com valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)

Valor Global de R\$: 601.715,00 (Seiscentos e um mil Setecentos e quinze reais)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

(Divino de São Lourenço - ES, 01 de Dezembro de 2022)

**Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 978303**

**TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2022-PREF.**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 01626/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresas: **V VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 38.428.119/0001-32, para o valor global de R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos Reais).** Divino de São Lourenço - ES, 01 de Dezembro de 2022.

**Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Municipal
Protocolo 978349**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2022-PREF.**

Processo nº: 1626/2022.

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 02/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO EMPRESA**

VENCEDORA: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 38.428.119/0001-32, com valor global de R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos Reais).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Divino de São Lourenço - ES, 01 de Dezembro de 2022.

**Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 978357**

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2022

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estudo e cálculo atuarial de modo a regularizar o reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias referentes ao exercício de 2022 do Município de Ecoporanga/ES.

Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02/12/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 14/12/2022.

ID: 2022.025E0700001.01.0028

Lucas Antunes de Sa
Pregoeiro

Protocolo 977868

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2022

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Aquisição e instalação de conjunto de rede de proteção nas quadras de esportes cobertas, localizada nos distritos de Santa Luzia do Norte e Muritiba e nas Praças Do Pio XII e no Bairro Benedita Monteiro. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02/12/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 14/12/2022.

Processo: 4136/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0029

Valdean Vinícius M. Baia
Pregoeiro

Protocolo 977870

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000077/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS, URBANAS E URBANIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

DATA: 14/12/2022 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com
Itapemirim-ES, 01/12/ 2022
ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0040

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 978157

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 19.075/2022 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

APROVADOS: BARRA COM. EQUIP. EIRELI - itens 1,29,34,45,69 e 81;

CESCOPEL ATACADO DIST. LTDA EPP - itens 9,10,11,19,25,44 e 48;

DISTRIBUIDORA RADAR COM. E SER. LTDA - itens 26 e 38;

JEFERSON NUNES DA COSTA - itens 20,49,50,52 e 76;

MAXIMUS COM. E EMPREEDIMENTOS - itens 8,51,64 e 79;

BRX COMERCIAL - itens 3,14,16,17,24,42,46,59,63, 65,72,73,74,75 e 80;

INTER MASTER SERVIÇOS - itens 2,4,13,15,18,21,2 227,30,3741,54,55,56,62,66 e 68.

REPROVADOS:

MAXIMUS COM. E EMPREEDIMENTOS - itens 5,6,32,33,57,58,70 e 71;

CESCOPEL ATACADO DIST. LTDA EPP, item 07;

BRX COMERCIAL - itens 12,23,28,47,61,77 e 78;

CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO- item 31;

JEFERSON NUNES DA COSTA - itens 35,40 e 53;

INTER MASTER SERVIÇOS - itens 36,39,43 e 67.

FICAM CONVOCADAS as empresas

Empresas CESCOPEL ATACADO DIST. LTDA EPP, itens 5,36,39,40 e 47 - BARRA COM. EQUIP. EIRELI, item 71 - JEFERSON NUNES DA COSTA, itens 6 e 33 - MAXIMUS COM. E EMPREEDIMENTOS, itens 12,23,28,31,61,67,77 e 78 - BRX COMERCIAL,

itens 7 e 43 - INTER MASTER SERVIÇOS, itens 32,35,53,57,58 e 70.

para apresentarem amostras, dos referidos itens, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 01/12/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 978495**Jerônimo Monteiro****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 16/12/2022. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2022.039E0700001.02.0020

Jerônimo Monteiro-ES, 01 de dezembro de 2022.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 978310**Laranja da Terra****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP****ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0021**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **15 de Dezembro 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 043/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de suprimentos para impressoras (cartuchos, toners e tintas), para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 01/12/2022.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 977876

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 03454/2021**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Senhor Josafa Storch, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0139/2021**, decorrente do **Pregão Presencial nº 0042/20211**, no **LOTE nº 001 - 126 (cento e vinte e seis) NOTEBOOK**, do Município de Marataízes/ES, com um valor global de **R\$ 548.100,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cem Reais)**, para atendimento a unidade de ensino que abranja a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos do FUNPAES, junto a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.289.656/0001-98. Publique-se e cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 02 de Dezembro de 2022.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 978010

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2022, para a aquisição do Material de Consumo (água mineral galão 20 litros), destinada a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresa vencedora: ROSSONI SPINASSE LTDA no lote 1 no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais).
Cód. CidadES Contrat
ações:2022.042E0500001.02.0046

Linhares, 01 de dezembro de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 977989

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADOS: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - LOTE 01 - R\$ 2.355.263,90 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E LOTE 03 - R\$ 2.192.582,48 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP - LOTE 02 - R\$ 2.204.841,27 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
PROCESSO: 17.212/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para prestação de serviços de conservação e manutenção dos prédios públicos da Educação, deste Município, sendo Lote 01, referente

a escolas de Ensino Fundamental da Sede, Lote 02, Centros de Educação Infantil da Sede e Lote 03 Unidades de Ensino dos Distritos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 6.752.687,65 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600024.09.0014

Linhares-ES, 01 de dezembro de 2022

Maria Olímpia Rampinelli
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 977996

ERRATA REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 061/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 01/12/2022 - PÁGINAS 4/5 - LICITAÇÕES.**ONDE SE LÊ:**

... Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 15/12/2022 às 08h. Início da disputa: 15/12/2022 às 09h.

LEIA-SE

... Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/12/2022 às 08h. Início da disputa: 16/12/2022 às 09h.

Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.02.0047

Linhares, 01 de dezembro de 2022

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 978653

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000016/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 049693/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:00 horas** do dia **14 de dezembro de 2022**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0500001.02.0014.

Marataízes - ES, 01 de dezembro de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 978258

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000060/2022**, Processo Administrativo N.º 034305/2022, objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0035.

Marataízes - ES, 01 de dezembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 978260

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

Mimoso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO DO MUQUI" LOCALIZADA NA RUA NESTOR LOPES, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MUQUI, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia **20/12/2022, às 08h00 (oito horas)**, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3027-6101.

Código CidadES Contratações:
2022.047E0700001.01.0039

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.
Wayne de Melo Pelaes
Presidente da CPL

Protocolo 977852**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DIONIZIO JOSÉ DA COSTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA MARIA JOSEFINA DE REZENDE, BAIRRO SERRA, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914021/2021/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no dia **20/12/2022, às 14h00 (quatorze horas)**, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3027-6101.

Código CidadES Contratações:
2022.047E0700001.01.0040

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.
Wayne de Melo Pelaes
Presidente da CPL

Protocolo 977855**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.**CRENCIAMENTO:** Até às 14h00 do dia 19/12/2022.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 19/12/2022, às 14h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28)3027-6101, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br**Código CidadES Contratações:**
2022.047E0700001.01.0041

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.

WAYNE DE MELO PELAES

Pregoeira da PMMS

Protocolo 977865**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2022.****TIPO:** Menor Preço Global.**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias com fornecimento de material, para atender às ações desenvolvidas nas Estratégias Saúde da Família da Sede e Distritos do nosso Município.**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 16/12/2022.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 16/12/2022, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3027-6101, Ramal 224/225, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br**Código CidadES Contratações:**
2022.047E0500002.01.0004

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.

WAYNE DE MELO PELAES

Pregoeira

Protocolo 978241**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2022.**

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição o de uniformes e acessórios (colete, mochila, boné, camisa uv manga longa e protetor solar) e equipamentos médicos (medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro) para atender as exigências do programa "Saúde com Agente" na qualificação de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE).

Início de entrega das propostas: 05/12/2022, 08:00h.

Início da sessão de disputa: 21/12/2022, 08:01h.
O edital se encontra disponível no site www.portal-compraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Informações Telefone (28)3027-6101. Código CidadES Contratações: 2022.047E0500002.01.0005

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 978384

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

O Município de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo.

Início de entrega das propostas: 05/12/2022, 08:00h.

Início da sessão de disputa: 19/12/2022, 08:01h.
O edital se encontra disponível no site www.portal-compraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Informações Telefone (28) 3027-6101. Código CidadES Contratações: 2022.047E0700001.02.0007

Mimoso do Sul-ES, 01 de dezembro de 2022.
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 978402

Muniz Freire

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0062

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de Empresa para a Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Tombos no Município de Muniz Freire**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **SOLUÇÕES ENGENHARIA EIRELI** no valor total de R\$ 546.155,37 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 01/12/2022.
Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 978553

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0057

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de Empresa para a Conclusão da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva no distrito de Vieira Machado, de acordo com o Convênio nº 208915/2014 celebrado com o FNDE e o Município de Muniz Freire**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor total de **R\$ 531.838,71** (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 01/12/2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 978573

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0053

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Alto Norte**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **COMERCIAL VARGAS LTDA** no valor total de **R\$ 570.284,14** (quinhentos e setenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 01/12/2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 978579

Termo de Inexigibilidade de Licitação

ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.10.0037

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 3003/2022, que está contratando a empresa Cleyton Aparecido de Aguiar-ME, **CNPJ: 26.749.604/0001-95**, com o objeto **“Contratação de Show Musical com o Cantor Cleyton Aguiar”**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 978502

Nova Venécia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E
PREÇO Nº 025/2022**

**PROCESSO Nº 569188, de 08 de agosto de 2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0051**

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação de **TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO Nº 025/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO, REFORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES**

Limite para Protocolo dos envelopes: 08h30min do dia 06/01/2023.

Abertura do certame: às 09hs do dia 06/01/2023.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 01/12/2022.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 978413**

**TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PROCESSO Nº 572964, de 08/11/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.16.0010**

Órgão Gerenciador: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

CNPJ nº: 20.362.307/0001-40

Processo de origem nº 68/2022

Ata de Registro de Preços nº: 09/2022

Pregão Presencial nº: 11/2022

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

CNPJ nº: 27.167.428/0001-80

Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº: 25.369.684/0003-96

Objeto: aquisição de uniformes escolares para atendimento da rede municipal de ensino de Nova Venécia/ES.

Valor da adesão: R\$ 1.113.724,00 (um milhão cento e treze mil setecentos e vinte e quatro reais).

Nova Venécia - ES, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES
Protocolo 978484**

Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até trinta minutos antes do início da sessão.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h do dia 15/12/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2022.054E0500004.02.0011

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 30 de Novembro de 2022

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 977759

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Rio Bananal torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
Início da Sessão de Disputa: 15/12/2022 às 09:30 horas.

Código de Identificação da Contratação
Cidades: 2022.059E0500001.01.0013.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.fmsrb@gmail.com

**Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial**

Protocolo 970836

Ponto Belo

HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final da Pregão Presencial nº **025/2022/FMS**, menor valor por ITEM, cujo o objeto é contratação de empresa (s) para aquisição de Material odontológico Permanente, destinado aos usuários do SUS, objetivando a futura e eventual aquisição desses materiais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES. Onde sagrou-se vencedora a empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº**

32.630.250/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais); referente a totalidade dos itens do processo. Conforme tabela de vencedores anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 01 de dezembro de 2022 pelo Secretário Municipal Marcos Coutinho sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 01 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 978547

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP 26/2022

Objeto: **Registro de preços para "aquisição de livros educativos".**

Dia: 14/12/2022

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 01/12/2022.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 978166

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **J. I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.992.973/0001-00, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMANEZANAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TAIS COMO: BENS INSERVÍVEIS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARQUIVOS, LIVROS ENTRE OUTROS**, por um período de **12 (doze) meses**, conforme processo nº. 024.797/2022, pelo valor total estimado de **R\$ 153.720,00** (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais) ANUAL. determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.09.0028

São Mateus/ES, 01/12/2022.

MARILIA ALVES C. SILVEIRA Secretária Municipal de Educação

Protocolo 977940

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita

no CNPJ nº. **03.240.760/0001-64**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **CHOCOLATE E CIA** para se apresentar no dia 03/12/2022, durante a programação do "PROJETO PREFEITURA EM AÇÃO - COMUNIDADE PRESENTE", neste município, conforme Processo nº. **026.576/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2022.067E0600008.10.0035

São Mateus/ES, 01/12/2022.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretário Mun. de Cultura

Protocolo 978221

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 058/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 058/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de R\$ 3.766.471,80:

- **BV - TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ 08.096.366/0001-18):** Item 01 no valor unitário de R\$ 6,75 e total de R\$ 218.160,00; Item 02 no valor unitário de R\$ 7,65 e total de R\$ 185.436,00; Item 19 no valor unitário de R\$ 6,40 e total de R\$ 155.136,00; totalizando o valor de R\$ 558.732,00.

- **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA (CNPJ 27.994.584/0001-14):** Item 20 no valor unitário de R\$ 6,44 e total de R\$ 156.105,60; Item 22 no valor unitário de R\$ 7,25 e total de R\$ 131.805,00; totalizando o valor de R\$ 287.910,60.

- **VIAÇÃO MARILANDIA LTDA (CNPJ 27.143.718/0001-93):** Item 03 no valor unitário de R\$ 8,59 e total de R\$ 173.518,00; Item 04 no valor unitário de R\$ 8,59 e total de R\$ 173.518,00; totalizando o valor de R\$ 347.036,00.

- **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE EPP (CNPJ 15.121.222/0001-30):** Item 13 no valor unitário de R\$ 7,09 e total de R\$ 214.827,00; Item 14 no valor unitário de R\$ 9,03 e total de R\$ 145.924,80; totalizando o valor de R\$ 360.751,80.

- **RODALE TRANSPORTEA LTDA EPP (CNPJ 14.939.323/0001-50):** Item 08 no valor unitário de R\$ 9,34 e total de R\$ 160.367,80; Item 12 no valor unitário de R\$ 6,95 e total de R\$ 210.585,00; Item 21 no valor unitário de R\$ 6,35 e total de R\$ 89.789,00; Item 23 no valor unitário de R\$ 7,02 e total de R\$ 85.082,40; totalizando o valor de R\$ 545.824,20.

- **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 26.490.164/0001-38):** Item 06 no valor unitário de R\$ 9,73 e total de R\$ 157.236,80; Item 07 no valor unitário de R\$ 9,10 e total de R\$ 165.438,00; Item 15 no valor unitário de R\$ 9,08 e total de R\$ 165.074,40; totalizando o valor de R\$ 487.749,20.

• **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ 17.417.360/0001-96):** Item 05 no valor unitário de R\$ 7,28 e total de R\$ 205.878,40; Item 09 no valor unitário de R\$ 8,59 e total de R\$ 173.518,00; Item 10 no valor unitário de R\$ 8,59 e total de R\$ 173.518,00; Item 11 no valor unitário de R\$ 9,72 e total de R\$ 157.075,20; Item 16 no valor unitário de R\$ 9,69 e total de R\$ 156.590,40; Item 17 no valor unitário de R\$ 9,63 e total de R\$ 155.620,80; Item 18 no valor unitário de R\$ 9,67 e total de R\$ 156.267,20; totalizando o valor de R\$ 1.178.468,00.
Processo: 018.284/2022
Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0019

São Mateus/ES, 01/2/2022.
MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 260/2022
Protocolo 978007

Venda Nova do Imigrante

AVISO SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO N 000078/2022 WCompras
ID 212343

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0045
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 978369

Vila Pavão

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
ID CIDADES: 2022.074E070001.01.0047
PROCESSO Nº 003444/2022**

O **Município de Vila Pavão/ES**, torna público que o edital da Tomada de Preços nº 005/2022, foi RETIFICADO. O certame que estava marcado para ocorrer no dia 13/12/2022, às 09hs00min, acontecerá no dia 20/12/2022, às 09hs00min.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Esporte "ARTHUR KRUGER".

ABERTURA: 20/12/2022, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 01/12/2022.
Jarres Gasparini Junior
Presidente da CPL
Protocolo 978089

Vila Velha

**AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022
PROCESSO Nº 08.649/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0005**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que a empresa **O.S SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.101.611/0001-10, interpôs, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, protocolado sob nº 88.537/2022, em razão do resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS ELEVADOS PADRONIZADOS PARA OS GUARDA VIDAS DE VILA VELHA/ES**. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados, inclusive para apresentação de Contrarrazões.

Vila Velha/ES, 01 de dezembro de 2022.
LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação II
Protocolo 978378

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/2022
PROCESSO Nº 60.401/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0033**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº 60.401/2022, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 028/2022, cujo objeto refere-se à CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO (LOTE 01), CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NAS SUB-BACIAS 2 E 3 NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor da empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor total de R\$ 5.911.359,43 (cinco milhões, novecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/12/2022.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes
Protocolo 978625

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2022
PROCESSO Nº 60.400/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0032**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº 60.400/2022, referente à licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 029/2022, cujo objeto refere-se à OBRAS DE CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO (LOTE 02), CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA SUB-BACIA B-C, SUB-BACIA C1-D, TRAVESSIA DA RODOSOL, PONTE 2, PONTE 4 E PONTE 6 NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor da empresa CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, no valor total de R\$ 29.513.207,30 (vinte e nove milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e sete reais e trinta centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/12/2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

Protocolo 978629

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2022
PROCESSO Nº 60.398/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0031

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº 60.398/2022, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 030/2022, cujo objeto refere-se à CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO (LOTE 03), CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DAS SUB-BACIAS 11 E 12 NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor da empresa DUTO ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 14.064.585,46 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/12/2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

Protocolo 978633

Câmaras

Barra de São Francisco

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 0000001
Nº PROC. ADM. 1642/2022**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA DE BARRA DE SAO FRANCISCO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor GEUZIMAR MARTINS

FERREIRA FIRMINO e tendo como autoridade ADEMAR ANTONIO VIEIRA.

PUBLICAÇÃO: 01/12/2022 13:22
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/12/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/12/2022 09:30
INÍCIO DISPUTA: 15/12/2022 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 33.424,00

OBJETO DO PROCESSO:

Impressora Multifuncional Laser DCPL5652DN, Monocromática, Impressão Duplex, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - CX 1 UM
Para demais informações contato via e-mail: camara@brsite.com.br, telefone: 2737562720 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DdgD%2F1fzUxZ%2F4KQfFNNN0c2qsn_vDAny2g5OP72Ut6c3M-guP2XgN0y4dYmfZ7n481X3U1HtcM5WLXbvmcsHI-Fp0gOBDb%2FKgxuW6PjN9l0pcs%3D

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES - 01/12/2022

GEUZIMAR MARTINS FERREIRA FIRMINO
Protocolo 978028

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2022** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** - do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE TRANSAÇÃO), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (transaction fee), em conformidade com o Processo Administrativo nº 004194/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 01 de dezembro de 2022 às 8:30h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.
Cód. CidadES: **2022.042L0200001.02.0002**

Linhares - ES, 01 de dezembro de 2022.

Thales Correia Gomes

Pregoeiro Oficial - CML
Portaria nº 041/2022

Protocolo 978038

Muqui

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Satyro França, 95 - Centro - Muqui/ES, comunica aos interessados que realizará, no dia 16/12/2022, às 10 horas, na Sede da Câmara Municipal, a Licitação nº 002/2022 - Pregão Presencial, objetivando a aquisição 01 Motocicleta Trail on-off Road, a fim de atender às

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

13

necessidades da Câmara Municipal de Muqui/ES, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site: www.camaramuqui.es.gov.br, no link: (Editais).

Muqui/ES, 1º de dezembro de 2022.

Dr. Eros Prucoli
Presidente

Protocolo 977992

Vila Velha

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
Processo nº 6757/2022
Código CidadES 2022.076L0200001.01.0004
ID Licitacoes-e nº 976851

A Câmara de Vila Velha torna público que realizará licitação conforme segue: **prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de desconto fixo (taxa de transação negativa).** Início do acolhimento de proposta: **07/12/2022 às 09h30min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **20/12/2022 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **20/12/2022 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <https://www.vilavelha.es.leg.br>

Vila Velha/ES, 01/12/2022.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO
Pregoeiro Municipal

Protocolo 978042

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 26/2022 SRP - Licitação nº 974785

ID(CIDADES): 2022.016E0500001.02.0019
(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Descartáveis.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 15/12/2022
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 15/12/2022
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2022.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 978100

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000043/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu PRESIDENTE DA CPL, torna público que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2022**, às **09h30**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O ANO DE 2023**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 01/12/2022
JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
Chefe da Divisão Administrativa

Protocolo 978446

Pregão Presencial Nº. 000041/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2022**, às **09h30**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 01/12/2022

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 978557

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2022
AVISO REVOGAÇÃO

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.

O Consórcio CIM NORTE/ES, torna público aos interessados a revogação da homologação no item 105 do pregão eletrônico supramencionado, conforme justificativa fundamentada nos autos do processo.

Nova Venécia/ES, 01/12/2022

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES
Protocolo 978320

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -**

PROCESSO 3242/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para registro de preços de futura e eventual aquisição de Medicamentos - Diversos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 05 de dezembro de 2022. A abertura da sessão está prevista para o dia 14 de dezembro de 2022, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 05 de dezembro de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES

ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549

ID: **2022.501C2600010.02.0034**

Águia Branca - ES, 01 de dezembro de 2022.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

Protocolo 978309

PROCESSO 3244/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, torna público, através de seu Pregoeiro que realizará PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - DIVERSOS, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 05 de dezembro de 2022. A abertura da sessão está prevista para o dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 05 de dezembro de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549

ID: **2022.501C2600010.02.0035**

Águia Branca - ES, 01 de dezembro de 2022.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

Protocolo 978321

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição N474

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.647, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

FICA AUTORIZADO INSTITUIR O "DIA MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE) E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado instituir no âmbito do Município da Serra o "Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas (MPE) e do Microempreendedor Individual (MEI)" a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

Parágrafo único. O dia, ora instituído, passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 978605

LEI Nº 5.648, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VERBA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA, EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE ESTIMULEM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a utilização de verba pública, no âmbito do Município de Serra, em eventos e serviços que estimulem de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes.

Art. 2º Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo Poder Público Municipal, sejam para pessoas jurídicas ou físicas, devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a apresentações presenciais ou remotas, imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, ou a qualquer outro conteúdo que tenha conotação

sexual, assim como garantir proteção quanto a conteúdos impróprios e nocivos ao desenvolvimento psicológico.

§ 1º O disposto neste artigo aplicar-se-á:

I - a qualquer material impresso, sonoro, digital, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento licitado, produção cinematográfica ou peça teatral, autorizado ou patrocinado pelo Poder Público Municipal, inclusive mídias ou redes sociais;

II - a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

III - a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que receberem auxílio ou patrocínio do Poder Público Municipal.

§ 2º Consideram-se pornográficos todos os tipos de manifestações que firam o pudor, bem como materiais impressos, sonoros, digitais, audiovisuais ou imagens, que contenham linguagem vulgar, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso, obscenidade, indecência, licenciosidade, exibição explícita de órgãos ou atividade sexual.

Art. 3º Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, patrocinar eventos, espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, fará constar cláusula obrigatória de obediência, por parte do contratado, patrocinado ou beneficiado, ao disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Os Órgãos Públicos Municipais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município da Serra e a legislação vigente, bem como ao disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, de direitos humanos, de assistência social, de cultura, educação infantil e fundamental.

Art. 5º Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderá comunicar à Administração Pública Municipal e ao Ministério Público, violação ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O servidor público que tomar conhecimento de violação desta norma deverá comunicar ao Ministério Público e, caso haja, ao seu superior hierárquico.

Art. 6º Em caso de inobservância e descumprimento desta Lei, o infrator estará sujeito a multa no valor de 20 (vinte) salários mínimos, vigente à época do fato, podendo chegar a 500 (quinhentos) salários mínimos, bem como sujeito à impossibilidade de realizar eventos públicos que dependam de autorização ou de "nada a opor" do Poder Público Municipal e de seus órgãos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 1º A mesma penalidade se aplica caso receba verbas públicas para determinado evento e, posteriormente quando de sua realização, venha promover a sexualização de crianças e adolescentes.

§ 2º O valor da multa a ser aplicada considerará:

I - a magnitude do evento;

II - o impacto na sociedade;

III - a quantidade de participantes;

IV - a ofensa realizada;

V - a utilização ou não de dinheiro público.

§ 3º No caso de utilização de dinheiro público, o valor da multa a ser aplicada conforme estabelecido no caput, não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) salários mínimos, além de ser obrigatória a devolução de todos os valores públicos recebidos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 978642

LEI Nº 5.650, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROJEÇÃO, ANTES DE QUALQUER SESSÃO CINEMATOGRAFICA, DE INFORMAÇÕES SOBRE O COMBATE À PEDOFILIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E AS PENALIZAÇÕES INCLUÍDAS NA LEI FEDERAL Nº 11.829/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a projeção, antes de qualquer sessão cinematográfica, de informações de combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e as penalizações incluídas na Lei Federal nº 11.829, de 25 de novembro de 2008.

Parágrafo único. As projeções informativas não deverão ter menos de quinze segundos de duração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 978598

LEI Nº 5.651, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POLICIAIS PENAIIS NO MUNICÍPIO DE SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

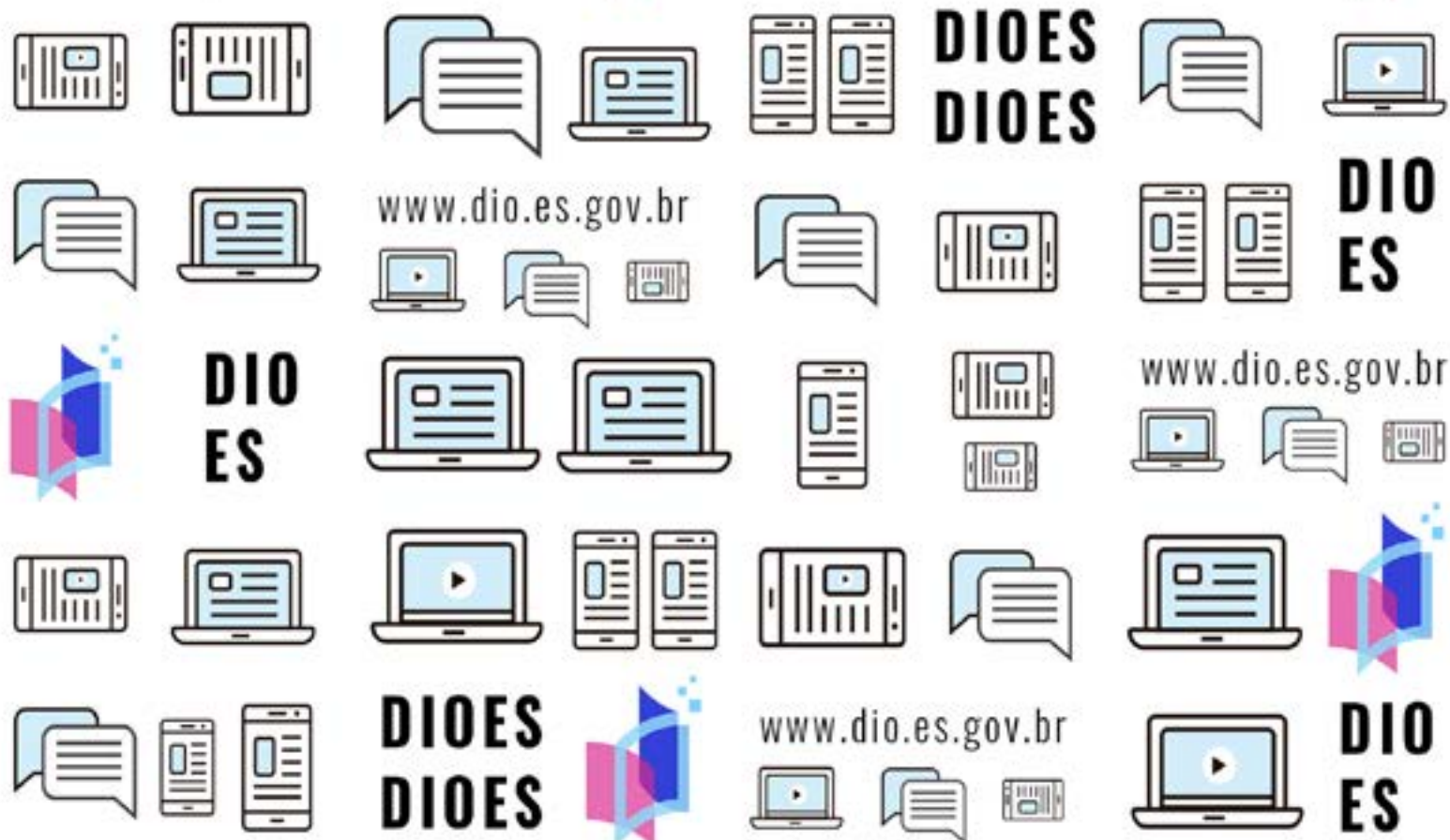
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Policiais Penais a ser comemorado no dia 04 de dezembro no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 978600



LEI Nº 5.661 DE 1º DE DEZEMBRO 2022

ALTERA A LEI Nº 5.401/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 10.00.00, O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC 10.02.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.401/2022 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022), no Órgão 10.00.00, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra, o Fundo Municipal de Cultura - FMC 10.02.00, com a seguinte redação:

10.00.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
[...]
10.02.00 - Fundo Municipal de Cultura - FMC

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.02.00	Fundo Municipal de Cultura - FMC			
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00	1.001.0000.0000	464.254,14
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00	1.990.0000.0000	235.746,00
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.00	1.990.0000.0000	203.528,14
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.00	1.990.0000.0000	25.000,00
TOTAL				928.508,28

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 928.508,28 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e vinte oito centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2022 do artigo 1º.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.02.00	Fundo Municipal de Cultura - FMC			
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00	1.001.0000.0000	464.254,14
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00	1.990.0000.0000	235.746,00
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.00	1.990.0000.0000	203.508,14
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.00	1.990.0000.0000	25.000,00
TOTAL				928.508,28

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13.392.0017.2.106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Culturais	4.4.90.00	1.990.0000.0000	20.000,00
13.392.0017.2.107	Criar e gerir o Programa de Educação Patrimonial	3.3.90.00	1.990.0000.0000	5.000,00
13.392.0017.2.108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Prego	3.3.50.00	1.001.0000.0000	100.000,14
13.392.0017.2.108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Prego	3.3.90.00	1.001.0000.0000	350.000,00

13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0017.2.110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	4.4.90.00	1.001.0000.0000	2.000,00
13.392.0017.2.111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.50.00	1.001.0000.0000	7.254,00
23.695.0018.2.116	Melhorar e ampliar a infraestrutura e equipamentos	4.4.90.00	1.990.0000.0000	15.000,00
27.811.0016.1.103	Fomentar, Incentivar e Apoio o desenvolvimento da	3.3.90.00	1.990.0000.0000	10.000,00
27.812.0016.2.101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.90.00	1.990.0000.0000	5.000,00
27.812.0016.2.101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.90.00	1.990.0000.0000	5.000,00
27.812.0016.2.101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	4.4.90.00	1.990.0000.0000	22.000,00
27.812.0016.2.105	Manter e Desenvolver o Fundo Municipal de Esporte	3.3.50.00	1.990.0000.0000	10.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0024.2.150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	3.3.90.00	1.990.0000.0000	10.000,00
18.541.0024.2.150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	3.3.90.00	1.990.0000.0000	10.000,00
18.541.0026.2.152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	4.4.90.00	1.990.0000.0000	30.000,00
18.541.0026.2.152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	4.4.90.00	1.990.0000.0000	22.500,00
18.541.0026.2.153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	4.4.90.00	1.990.0000.0000	30.000,00
18.541.0026.2.153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	4.4.90.00	1.990.0000.0000	22.500,00
18.541.0026.2.153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.00	1.990.0000.0000	20.000,00
18.541.0026.2.153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.00	1.990.0000.0000	10.000,14
18.541.0026.2.157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.00	1.990.0000.0000	19.000,00
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	3.3.90.00	1.990.0000.0000	30.000,00
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	3.3.90.00	1.990.0000.0000	30.000,00
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	3.3.90.00	1.990.0000.0000	29.000,00
18.541.0027.2.160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal	3.3.90.00	1.990.0000.0000	39.000,00
18.541.0027.2.160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal	3.3.90.00	1.990.0000.0000	274,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.1.045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissional	3.3.90.00	1.990.0000.0000	15.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3.003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.00	1.990.0000.0000	55.000,00
TOTAL				928.508,28

Protocolo 978619



• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**
Informação com transparência
— DESDE 1890

IMPRESA DE COMUNICAÇÃO / 00-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Decretos

DECRETO Nº 3.775, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ LUIZ LIMA BENTO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 978634

DECRETO Nº 3.787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer (Setur).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 978632

DECRETO Nº 3.789/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.420.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 16.420.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de dezembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.200.000
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	3.700.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	3.200.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.001.0000.0000	7.800.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	520.000
		TOTAL		16.420.000

Protocolo 978409

DECRETO Nº 3.790/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de dezembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	50.762
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover o desenvolvimento do Setor Turí	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	191.830
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	2.500
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	3.000
		TOTAL		258.092

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	14.762
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	37.980
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	130.000
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	23.850
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.99	1.190.0000.0000	2.500
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0023.2141	Garantir Inovação do Desenho Urbano com Mobilidade	4.4.90.39.03	1.001.0000.0000	1.000
15.452.0023.2144	Implantar e monitorar os Planos Municipais no que	4.4.90.39.03	1.001.0000.0000	1.000
15.452.0023.2146	Modernizar e uniformizar feiras livres.	4.4.90.39.09	1.001.0000.0000	1.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.001.0000.0000	46.000
		TOTAL		258.092

Protocolo 978417

DECRETO Nº 3.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MALU LIMA FRAGA NONATO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Sanitária - CC-4, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 978609

DECRETO Nº 3.793, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Município da Serra/ES, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

I - nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo;

II - nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e encerrar-se-á às treze horas;

Art. 2º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os serviços públicos de natureza essencial de urgência e emergência neles incluídos, mas não limitado a serviços de saúde, serviços de assistência social, serviços funerários e as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da Defesa Civil, dos Guarda-Vidas e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 978247

Edital

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 012/2022:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1457/2022, 1480/2022, 1500/2022, 1520/2022, 1542/2022, 1564/2022 e 1585/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação. A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A indicação de condutor e a defesa de autuação deverão ser protocoladas no site www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 01 de dezembro de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

Protocolo 978292

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 012/2022:

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1468/2022, 1491/2022, 1510/2022, 1531/2022, 1553/2022, 1575/2022 e 1595/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso deverá ser protocolado no site: www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 01 de dezembro de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

Protocolo 978300

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PARA ENTRETENIMENTO INFANTIL (MINI CARRO INFANTIL A BATERIA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.20 METROS PARA A AREA INTERNA PARQUE DA CIDADE E PARQUE CAMINHOS DO MAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, torna público que realizará CHAMAMENTO PUBLICO, objetivando o credenciamento para entretenimento infantil (Minicarro infantil a bateria) para a área interna Parque da Cidade e Parque Caminhos do Mar.

O início da sessão pública será:

DIA: 12/12/2022

LOCAL: CRAS DE LARANJEIRAS

ENDEREÇO: AVENIDA NORTE SUL Nº 3783 - COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES, ATRÁS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LARANJEIRAS.

HORARIO: 15:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: 027 3291 2346.

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal da Serra www.serra.es.gov.br-secretaria de desenvolvimento urbano - fiscalização - edital credenciamento nº 04/2022.

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 978480

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao **Contrato nº 177/2022 - Processo nº 54.110/2022**, objetivando a "Aquisição de veículos tipo Pick-Up, caracterizadas para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social", firmado junto a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ Nº 39.606.986/0001-83**, os servidores:

GESTOR

FABIO SILVA ALVES - MAT. 38305

FISCAL

RODRIGO LEMOS SOARES STEPHANINI- MAT. Nº 37993

Art. 2º - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 25 de novembro de 2022.

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 978202**PORTARIA SEDES Nº 028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao **Contrato nº 183/2022 - Processo nº 26.295/2022**, objetivando a "Aquisição de Equipamentos/Munições, não letais, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal da Serra-ES", firmado junto a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, os servidores:

GESTOR

LAIS ARAUJO DE MATOS - MAT. 71289

FISCAL

ADEVALDO DE BARROS SILVA - MAT. Nº 59882

Art. 2º - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 25 de novembro de 2022.

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 978210**PORTARIA SEDUR Nº. 024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Suspender férias de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a servidora MILAGROS AVILA

GUERRA CAMPOS, matrícula 82368 não poderá usufruir o período de férias de 29/11/2022 a 01/12/2022 (03 dias) referente ao exercício 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Reprogramar as férias da servidora.

§ 1º As férias deverão ser gozadas do dia 06/12/2022 a 08/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Serra/ES, 30 de novembro de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal De Meio Ambiente

GAPCS - 77855

Protocolo 978254**PORTARIA SESA Nº 124 DE 01 DEZEMBRO DE 2022.**

Prorroga prazo de sindicância

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 040, 042 e 095/SESA/2022, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30564/2015, 164890/2012, 72320/2018, 4124/2022, 51687/2021, 58528/2021, 50596/2021, 49492/2021, 46.028/2022, 3343/2022 e 47.718/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2022.

Serra/ES, 01 de dezembro de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 978448**PORTARIA Nº 193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 1571/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 165, de 13 de outubro de 2022, que declarou a vacância do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor **ANDRE DE ALMEIDA CUZZUOL**, matrícula nº 49693, a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 978606

PORTARIA Nº 189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESMOSC/SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto do inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013, alterada pela Lei 5.629/2022, e o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 2033, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESMOSC/SEMAS), cuja finalidade é a realização de monitoramento no conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos termos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

PRESIDENTE:

I - servidora Rosane Santos Lorençon - Matrícula 42766.

MEMBROS:

II - servidora Ana Paula Cardoso de Lima - Matrícula 42796;
 III - servidora Glaucinéia Penha dos Santos - Matrícula 21977;
 IV - servidora Mônica Brenda Penteado - Matrícula 81396;
 V - servidora Roseane Costa da França - Matrícula 42766;
 VI - servidora Silvia Alice Barreto Campos - Matrícula 85304.

Art. 2º Revoga a portaria 024/2021 - SEMAS/GAB, de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 978624

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESOSC/SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto do inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013, alterada pela Lei nº 5.629/2022, e o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 2033, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS), cuja finalidade é a realização de chamamento público e afins para seleção, visando a realização de parcerias a serem celebradas pela SEMAS com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

PRESIDENTE:

I - servidor Tiego de Deus Caetano de Aguiar - Matrícula 79387

SECRETÁRIO:

II - servidora Maria Luca da Silva - Matrícula 83209

MEMBROS:

III - servidora Aparecida Rodrigues de Oliveira - Matrícula 81398;
 IV - servidor Devanir Saminêz Corteletti - Matrícula 79409;
 V - servidora Elicéia Deoclécio de Souza Bianchi - Matrícula 18725 e 27539;
 VI - servidora Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos - Matrícula 79950;
 VII - servidora Soraya Melo de Souza - Matrícula 80103.

Art. 2º Revoga a portaria 002/2022 - SEMAS, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 978627

Instrução de Serviço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022
PROCESSO Nº13.257/2022 - CP 015/2022
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0029

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Rocco Construtora e Incorporadora Lda.
Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas do Bairro Costa Dourada - Etapa 2, no Município da Serra/ES.

Vigência: 600 (seiscentos) dias.
Valor: R\$ 19.048.525,82 (dezenove milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
 08.01.00 - 15.451.0037.2.214
 4.4.90.51.91 - Vínculos: 1.920.0010.0000
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa
 Secretário Municipal de Obras

Protocolo 978122

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

NO EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO Nº 135/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA CONSÓRCIO PRC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 25/11/2022 - EDIÇÃO EXTRA - PÁGINA 02 - PROTOCOLO 975005:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 34.352/2021

Em 23 de novembro de 2022

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: 41.500/2022

Em 03 de novembro de 2022

Protocolo 978225**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

PROCESSO Nº: 28.111/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Perc Construções e Incorporações Ltda.

SERVIÇOS: Serviços contínuos de operação, supervisão e assessoramento técnico para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra, nos prédios e logradouros públicos no âmbito das administrações regionais: 3 (Castelândia) e 10 (Serra A, B e Rural).

OBJETO: Replanilhamento com alteração de valor, com acréscimo de R\$ 8.822.198,80 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), passando o contrato a ser no valor de R\$ 39.608.811,13 (trinta e nove milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e onze reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.205

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Fontes de Recursos Próprios.

Em 01 de dezembro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 978239**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1854/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.309/2022

Ata Nº : SERP 730/2022

Processo nº 69.573/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 11.960,00

Data da Assinatura: 01/12/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 978269****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1855/2022 - SESA/PMS**

Dispensa de Licitação Nro.169/2022

Processo nº 64.465/2022

Objeto: Aquisição Filme Odontológico para Rx Periapical

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Valor Total: R\$ 2.230,00

Data da Assinatura: 01/12/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 978270****SECRETARIA DE SAÚDE**
Extrato do Contrato nº 199/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 199/2022**Processo nº: 55.769/2021 - PREGÃO 024/2022****ID Cidades: 2021.69E0500001.02.0036****Contratada: ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**Valor:** R\$ **1.949.261,88** (um milhão e novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); **Dotação orçamentária:** 10.302.0001.2004/10.301.0001.2001/10.122.0002.2005**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07**Fonte de Recursos:** 2.214.0000 - 1.211.0000**Justificativa:** Faz-se necessária a contratação deste serviço especializado para atender a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores plantonistas na UPA SERRA, pacientes e seus acompanhantes cumprindo aos Estatutos da Criança e Adolescente, Lei 8069/90, Idoso Ar. 16 da Lei 10741/2003, da Gestante Lei 11108/2005 e para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde e ainda melhorar as condições de fornecimento de alimentação para os servidores plantonistas na UPA SERRA, através do sistema de sel-service no ambiente de trabalho, proporcionando mais qualidade e diversidade na alimentação dos funcionários, pacientes e acompanhantes conforme estabelece a lei. Aos pacientes e acompanhantes será fornecida em marmitas independentes ou divisões descartáveis aluminizada ou isopor com tampas.**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 978272**SECRETARIA DE SAÚDE**
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 282/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 3º.

Contrato original nº: **282/2019** - Processo nº **57.112/2019****Objeto do contrato original:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo hatch.**Contratada:** MASTER AUTOMOTORES LTDA - ME;**Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12 meses;**Valor do Aditivo: R\$91.721,85** (Noventa e um mil, Setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)**Unidade Orçamentária:** 12**Função Programática:** 10.305.0001.2002**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99**Fonte de Recursos:** 1.211.0000**Justificativa:** Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que trata-se de serviços auxiliares, necessários a prestação de serviços pela Administração Pública em virtude da demanda de transporte de servidores e autoridades administrativas, documentos e pequenas cargas.**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 978275**SECRETARIA DE SAÚDE**
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 291/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

Contrato original nº: **291/2018** - Processo nº **43.014/2022****Objeto do contrato original:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal da Serra.

Contratada: MASTER AUTOMOTORES LTDA - ME;
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses;
Valor do Aditivo: R\$114.123,70 (Cento e quatorze mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária: 12
Função Programática: 10.122.0002.2.008
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: 1.211.0000
Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que trata-se de serviços auxiliares, necessários a prestação de serviços pela Administração Pública em virtude da demanda de transporte de servidores e autoridades administrativas, documentos e pequenas cargas.

BERNADETE COELHO XAVIER
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 978277

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 307/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº:04

Contrato original nº: **307/2018** - Processo nº **55062/2018**

Objeto do contrato original: Locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do ALMOXARIFADO DO ARQUIVO MORTO DA SAÚDE;

Contratada: SERGIO FRANÇA HENRIQUES;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual;

Valor: R\$ 52.453,61 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e doze centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Prazo de vigência: 30/11/2022.

Nº da Nota de Empenho: 4821/2022

Justificativa: Justifica-se o aditamento do Contrato nº 307/2018, para atendimento de alocar o Almoxarifado de Arquivo Morto da Saúde, conforme Ofício 096/2022 da Gerente de Atenção Secundária à Saúde.

Gestor do Contrato: MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL

Fiscal: JOCIANE PENHA DA SILVA

BERNADETE COELHO XAVIER
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 978301

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Município de Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESA**, torna público a todos os interessados, que está qualificando as entidades sociais, sem fins lucrativos, da área da saúde, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022.

Os interessados deverão apresentar a documentação constante do Artigo 4º do Decreto acima mencionado, cujo rol está disponível no site da Prefeitura Municipal da Serra, <http://legis.serra.es.gov.br/normas/images/leis/html/D27092022.html>, no período de 05 de Dezembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023.

A documentação em requerimento próprio, firmado pelo representante legal da entidade, endereçado a Secretária Municipal de Saúde deverá ser entregue no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, localizada a Av. Talma Ribeiro Rodrigues nº 5416, Portal de Jacaraípe - CEP 29.173.795 - Serra/ES, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 16:00 horas.

Serra/ES 01 de Dezembro de 2022
 Bernadete Coelho Xavier
 Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 978318

Resolução CODES Nº 03 de 30 de novembro de 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ADUBOS REAL S.A..

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Invista Serra - CODES, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.965 de 16 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento de atividades econômicas;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.333 de 25 de setembro de 2019 que regulamenta o programa de promoção à atração de investimentos produtivos no município da Serra - Invista Serra, instituído pela Lei Municipal nº 4.965/2019;

Considerando as deliberações da Comissão Especial de Avaliação do Invista Serra - CODES, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 21 de novembro de 2022;

Considerando os Processos nº 6132, de 03 de fevereiro de 2022, nº 41216, de 13 de julho de 2022 e nº 51668, de 06 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica reduzido em 50% o Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI referente à aquisição de imóveis por parte da ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, concedido mediante declaração de ocorrência do fato gerador por ocasião da escrituração do respectivo título aquisitivo, lavrado, exclusivamente, em Cartório de Registro de Imóveis do Município da Serra, conforme disposto no Inciso I do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 2º Fica reduzido em 70% o Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana - IPTU dos imóveis objeto da implantação ou ampliação, no Município da Serra, efetivamente utilizados no desenvolvimento da atividade econômica da empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso II do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Parágrafo único. O benefício a que se refere este artigo será ampliado de 70% para 100%, conforme o disposto no Inciso III do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019, mediante requerimento do contribuinte devidamente instruído com documentos comprobatórios (cópia) nos seguintes casos:

a) setores industrial, comercial e de prestação de serviço sujeito ao ICMS, no ano em que comprovar a geração de Valor Adicional Fiscal - VAF igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

b) prestação de serviços, no ano em que gerar Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) próprio, em montante igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica reduzida em 50% a alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN dos serviços tomados pela empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, referentes a obra de implantação ou ampliação, não podendo esse benefício resultar em alíquota inferior a 2%, conforme disposto no Inciso IV do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Parágrafo único. A empresa ADUBOS REAL S.A. deverá orientar o prestador de serviço que especifique no corpo da Nota Fiscal: "A empresa (razão social, CNPJ), tomadora do serviço, possui o benefício fiscal especificado no inciso IV, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.965/2019, formalizado através da Resolução CODES nº 03".

Art. 4º Fica reduzida em 50% o valor da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento da empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso V do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 5º Fica isenta do pagamento da Taxa de Aprovação de Projetos a empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso VI do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 6º Fica isenta do pagamento da Taxa de Certidão Detalhada a empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso VII do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 7º Fica isenta do pagamento da Taxa de Habite-se a empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso VIII do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 8º Fica isenta do pagamento da Taxa de Licença para Localização e Autorização para Funcionamento a empresa ADUBOS REAL S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.437.447/0039-75, conforme disposto no Inciso IX do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser anulado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na ocorrência de:

I - descumprimento da Lei Municipal nº 4.965/2021;

II - dos casos previstos nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 5.333 de 25 de setembro de 2019;

III - não apresentação dos documentos exigidos nesta Resolução;

IV - inexecução das metas constantes do Projeto da empresa aprovado pela Comissão Especial de Avaliação do Programa Invista Serra - CODES;

Parágrafo único. Após comunicação da perda do benefício, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentar sua defesa.

Art. 10. Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra;

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão Especial de Avaliação do Programa de Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão Especial de Avaliação do Programa de Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra não prejudica a vigência do benefício.

Art. 11. Para fruição dos benefícios a empresa ADUBOS REAL S.A. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no Art. 7º do Decreto nº 5.333/2019 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP, por meio da apresentação de:

I - Carta-requerimento para Fruição do Benefício no INVISTA SERRA;

II - Roteiro de informações sobre o Andamento do Projeto de Investimento, em formulário disponível para download no site www.serra.es.gov.br;

III - Comprovação semestral de que a empresa encontra-se em atividade.

Parágrafo único. Adicionalmente, para cada benefício a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) redução no Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI: Declaração de transmissão do imóvel, Escritura ou Contrato de compra e venda (registrado em cartório), Certidão de ônus atualizada.

b) redução no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU: Comprovante de propriedade do imóvel, se imóvel próprio ou de utilização em imóvel de terceiros com cláusula contratual que conste que o locatário será o responsável pelo pagamento do IPTU (contrato registrado em cartório); Alvará de localização se a propriedade do imóvel for de terceiros.

c) redução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN: Declaração de Serviços Tomados, modelo disponível para download no site www.serra.es.gov.br.

d) isenção da Taxa de Aprovação de Projetos: Consulta ao Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes do PDM, Cópia do projeto arquitetônico aprovado.

e) isenção da Taxa de Licença para Localização e Autorização para Funcionamento: não document adicional.

f) isenção da Taxa de Certidão Detalhada: Consulta ao Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes do PDM, Cópia do(s) alvará(s) de obra(s) emitido(s), Cópia do Habite-se (se disponível).

g) isenção da Taxa de Habite-se: Consulta ao Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes do PDM, Cópia do(s) alvará(s) de obra(s) emitido(s), Cópia da Certidão Detalhada (se disponível).

h) redução no valor da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento: Consulta ao Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes do PDM.

Art. 12. A empresa deverá prestar informações à CODES sobre o andamento do projeto e a contratação de trabalhadores a cada 12 meses a partir da data de início da fruição dos benefícios por meio dos seguintes documentos:

I - declaração, emitida pela empresa, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas;

II - cópia do Livro Registro de Empregados;

III - cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

IV - cópia das declarações de serviços tomados, relativas ao ISSQN;

V - outras informações ou documentos que venham a ser solicitados pela CODES.

Parágrafo único: O não envio desta documentação poderá acarretar no cancelamento dos benefícios.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data do deferimento dos benefícios, conforme estabelece os incisos do Art. 8º da Lei Municipal nº 4.965/2019.

Parágrafo único. O prazo de fruição dos benefícios será de 5 (cinco) anos, a contar do deferimento dos benefícios, na forma deste artigo.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO

Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra.

Protocolo 978333

O Município da Serra -ES torna público aos interessados, por intermédio do grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, que conforme "lista de inscritos", tais pessoas jurídicas se inscreveram para requerer o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, nas atividades de: Elaboração de Projetos e Orçamentos, Serviços Preliminares e Análise de Projetos e Orçamentos no âmbito da Administração Pública do Município da Serra.

As listas de inscritos estão disponíveis no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br>

Os inscritos estão convocados a apresentar toda a documentação exigida nos ANEXOS II, III, IV,V E VI do Edital, que deverá ser entregue até às 17h do dia **09/12/2022**, via processo eletrônico específico, sendo que, conforme Edital, somente serão convocadas para o futuro credenciamento, as empresas que comprovarem a habilitação técnica, jurídica e financeira, e atenderem a todos os requisitos do Edital.

O resultado da análise dos documentos, pelo Grupo de Trabalho, será divulgado no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br> ; quando então será divulgada a "lista de credenciados" e as atividades aptas..

Serra, 01 de dezembro de 2022.

Izabela Biancardi Roriz - Matrícula 79.114
Fréde Pereira Ceciliano - Matrícula 78.945
Carolina Rodrigues Gomes - Matrícula 78.959
Thayná Gatti Batista - Matrícula 85.082
Leandro Ribeiro Almeida - Matrícula 34.319

Protocolo 978431

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 27.215/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Perc Construções e Incorporações Ltda.

SERVIÇOS: Manutenção asfáltica em diversas ruas, no Município da Serra.

OBJETO: Replanilhamento com alteração de valor, com acréscimo de R\$ 6.382.874,69 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato a ser no valor de R\$ 29.022.544,57 (vinte e nove milhões, vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Em 28 de novembro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 978584

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022

Processo nº 67324/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **BRUNA MEIRELES BORGES 09408989775**, CNPJ 21.635.378/0001-31

Objeto: Contratação de apresentação musical com Marlon Ravani na programação da festa de Nossa Senhora da Conceição que será realizado no dia 03 de dezembro 2022.

Vigência: O prazo deste contrato terá início na sua publicação.

Valor Global: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2022.

ID (TCEES): 2022.069E060006.10.0056

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 978173

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 69510/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **ANDERSON ALVES FERREIRA 02765955727**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.245/0001-98, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com **a Dupla Cristian e Anderson** nas festividades de Nossa Senhora da Conceição em Serra, no dia 04 de dezembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 01 de dezembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E060006.10.0057

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 978510

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO